ANNO LVI NUMERO 190 — QUINTA FEIRA 19 DE AGOSTO DE 1880

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

BUENOS-AYRES, 18 de agosto, á tarde.

— Segundo esperava-se, o Presidente da Republica, Dr. Avellaneda, consentio em retirar a sua renuncia, que não tinha sido aceita pelo congresso. Comtudo, persistindo na sua reprovação do projecto de lei votado recentemente pelas camaras do congresso, sobre a dissolução do parlamento provincial, o Dr. Avellaneda oppoz o seu VETO á applicação da referida lei. A opinião publica acompanha geralmente o Dr. Avellaneda nesta questão.

BAHIA, 18 de agosto, á 1 hora e 40 minutos da tarde.

— O vapor *EQUATEUR*, das MESSAGERIES MARITIMES, acaba de chegar a este porto, procedente do Rio de Janeiro, devendo seguir, hoje mesmo, para o norte.

Agencia Havas em Pernambuco, 18 de agosto de 1880.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 18 de agosto, ás 3 horas e 40 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas).

— Na Camara dos Deputados encerrou-se hoje a terceira discussão do orçamento do ministerio da fazenda.

— O cambio sobre Londres regula: á 23 1/8 d. por 1$000 bancario, e á 23 3/16 d. particular.

— O governo do Perú e o diplomata boliviano firmaram um protocollo estabelecendo a confederação de duas republicas, denominadas — Estados Unidos do Perú, e Estados Unidos Bolivianos.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE JULHO DE 1880

Acto:

— O presidente da provincia resolve demittir o tenente do corpo de policia, Antonio José de Souza, de delegado do temro de Tacaratú, e nomear para substituil-o ao capitão do 2º batalhão de infantaria, Antonio Raymundo Lins Caldas.—Fizeram-se as communicações.

Officios:

— Ao presidente do Supremo Tribunal de justiça. — Passo ás mãos de V. Exc. a resposta do juiz de direito de Barreiros, bacharel Manoel Caldas Barreto, na reclamação de antiguidade do juiz de direito Antonio Francisco Correia de Araujo.—Communicou-se ao juiz de direito de Barreiros.

— Ao commandante das armas.—Dê V. Exc. suas ordens para que siga hoje, no vapor *Mandahú*, para Alagôas, com destino á Tacaratú, uma força de linha composta de 2 officiaes e 53 praças de pret.

— Ao mesmo.—Dê V. Exc. suas ordens para que amanhã, ás 5 horas do dia, se ache prompta uma força de 14 praças de cavallaria, sob o commando de um official, afim de partir para a Victoria, escoltando 7 iniciados nos factos criminosos praticados naquella cidade, e que se acham presos nesta capital, sendo um na fortaleza do Brum e seis na Casa de Detenção.

— A' thesouraria de fazenda.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o juiz de direito de Itambé, bacharel João Francisco da Silva Braga, entrou hoje no gozo de 30 dias de licença, concedida pelo conselheiro presidente da Relação, para tratar de sua saúde.

— A' mesma.—Nos termos da sua informação de 26 do corrente, n. 532, mande V. S. pagar ao contratante das obras dos quarteis do Hospicio e cavallaria, Urbano Vicente Ferreira, os 892$349, relativos á 2ª prestação estabelecida pelo respectivo contrato, visto ter declarado o engenheiro militar estarem em metade aquellas obras.—Communicou-se ao engenheiro.

— A' mesma.—Mande V. S. pagar, nos termos da sua informação de 30 do corrente, n. 530, 7$920, constantes da inclusa conta, e provenientes das publicações da repartição das obras militares, no *Jornal do Recife*, em abril e maio.—Communicou-se ao engenheiro das obras militares.

— Ao juiz de direito do 2º districto criminal.—Transmittindo a V. S. cópia do officio do consul de Portugal, nesta cidade, recommendo-lhe que preste as informações nelle solicitadas, concernentes ao subdito portuguez Manoel Joaquim de Paiva, que se diz ter cumprido sentença no presidio de Fernando.

— Ao juiz de direito de Tacaratú.—Communico a Vmc. que parte hoje, desta capital, com destino á essa comarca, o capitão Antonio Raymundo Lins Caldas, como commandante de uma força de 50 praças de linha, e delegado nomeado para esse termo. Com o juiz municipal e promotor publico auxilie Vmc. energica e prudentemente o delegado a conter os desordeiros, cujos crimes merecem a mais prompta repressão. Nesta data expeço ordens ao commandante do destacamento de policia dessa localidade, para que, pondo á disposição do delegado nomeado o mesmo destacamento, procure marchar de accordo com elle para que consiga o restabelecimento da ordem publica tão gravemente alterada. — *Mutatis mutandis* ao juiz municipal, e officiou-se ao commandante do destacamento.

— Ao juiz municipal de Tacaratú. — Em officio de 6 do corrente, consulta Vmc. de que forma deve providenciar, para preencher a falta de secretario da camara municipal, que, de mesmo modo que muitas outras pessoas, se ausentara da villa, em consequencia da perturbação da tranquillidade publica ahi havida, razão pela qual não foi possivel remetter-se ao mesmo secretario os editaes e officios de que trata o art. 48 das instrucções regulamentares annexas ao decreto n. 6,097 de 1876, sobre a convocação dos vereadores, tambem ausentes, para organisação da junta municipal. Em resposta declaro que, não competindo á esta presidencia resolver á respeito, e tratando-se de um caso imprevisto e de força maior, cabe a Vmc. proceder como julgar mais conveniente, para remediar a falta alludida, oriunda do estado anormal da localidade, contanto que os trabalhos da qualificação não deixem de ser feitos; devendo Vmc. opportunamente dar conta á autoridade competente, das providencias que tiver adoptado.—Communicou-se ao juiz de direito.

— Ao commandante de policia. — Mande Vmc. eliminar os soldados que se acham iniciados nos crimes praticados na cidade da Victoria, á 27 de junho.

— Ao mesmo.—Faça Vmc. recolher á casa de detenção o soldado indiciado nos factos criminosos praticados na cidade da Victoria, e que teve hoje alta do hospital, afim de seguir amanhã com os demais indiciados para aquella cidade.

Portarias:

— Providencie o Sr. gerente da companhia Pernambucana, para que o vapor *Mandahu* parta hoje, sem falta, para as Alagôas, conduzindo á bordo, com destino a Tacaratú, uma força de linha, composta de dous officiaes e cincoenta e tres praças de pret, inclusive tres cadetes, devendo essa companhia fornecer os meios de transporte, afim de que a dita força faça por mar a viagem daquella provincia até o porto de Piranhas. Outrosim, declaro á Vmc. que a despeza correrá por conta da provincia. — Communicou-se ao commandante das armas.

— Para poder resolver sobre o assumpto do officio de 31 de maio, que a camara municipal da Bôa-Vista, dirigio a esta presidencia, ponderando sobre a inconveniencia de serem arrematadas em hasta publica as ilhas de seu patrimonio, cumpre que a mesma camara informe: 1º quaes são as pessôas que estão, e desde quando, nos terrenos das ditas ilhas e que area occupam; 2º se esses terrenos foram arrendados ou aforados; 3º quaes as condições do arrendamento, ou aforamento, enviando cópia dos contratos respectivos; 4º qual a quantia que pagam aquellas pessôas, pelo gozo dos referidos terrenos; 5º se tem havido traspasse de arrendamento, ou aforamentos, e a que pessôas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— A' assembléa provincial.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia transmitto a V. S. o balanço e mais documentos de receita e despeza das camaras municipaes de Villa-Bella e Buique, no exercicio de 1878 a 1879, e bem assim o orçamento para o de 1880 a 1881.

— Ao juiz de direito de Pào d'Alho. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 27 do corrente, communicando que o promotor publico reassumio o exercicio de seu cargo, em 15 deste mez.

— A' bibliotheca provincial.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, declaro á V. S. que deixam de ser enviados os relatorios de ministerios e mais documentos, constantes da relação annexa ao seu officio de 29 do corrente, por não existirem no archivo desta secretaria.

EXPEDIENTE DO DIA 1º DE AGOSTO DE 1880

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Em additamento ao meu officio de 29 de julho, declaro á V. S. que são remettidos hoje para essa cidade, afim de assistirem á formação da culpa, á que se vai proceder, os presos ex-capitão do corpo de policia Ursulino da Cunha Torreão, capitães Joaquim Mauricio Wanderley, e Antonio de Paula Cavalcante de Almeida (Tiburtino), e tenente Christovão Alvares dos Prazeres, Rozendo José da Silva Rosa, José de Abreu Pereira e a praça de policia José Vicente da Costa, deixando de seguir o cabo e os soldados tambem de policia Amaro da Costa Soares e Severino Rodrigues da Silva, por se acharem em tratamento no hospital Pedro II. José Calnete Paz de Souza, por estar preso em Bezerros e Antonio Leoncio de Souza Vital por ter desertado.

— Ao arsenal de guerra. — A' vista da informação prestada por V. S. em officio n. 348, de 30 de julho, louvo-o pelo modo porque portou-se por occasião do incendio havido no dia 20, em um predio sito á rua do Rosario, da freguezia de Santo Antonio, desta cidade, empregando todos os meios a seu alcance para á extincção do mesmo incendio. Outrosim, queira V. S., em nome desta presidencia, elogiar as pessôas mencionadas na sua citada informação, á excepção do imperial marinheiro Ildefonso Feliciano Junior, que por ordem desta presidencia, já foi louvado pelo inspector do arsenal de marinha.

EXPEDIENTE DO DIA 2 DE AGOSTO DE 1880

Actos:

— O presidente da provincia attendendo ao que propoz o administrador dos correios, em officio de hoje, sob n. 454, resolve nomear Manoel da Costa Pereira Filho, agente do correio na villa de Ipojuca, vago por não ter o capitão Egydio Francisco de Paula solicitado o referido titulo.—Communicou-se ao correio.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do administrador dos correios, de 31 de julho, sob n. 450, resolve, nos termos da lei n. 2.794, de 20 de outubro de 1877, considerar sem effeito a portaria de 24, pela qual foi nomeado Augusto Pereira da Cunha agente do correio na villa de Floresta, e nomear Antonio David Gomes de Novaes, para o mesmo cargo. Resolve, de conformidade com a referida proposta, exonerar o agente do correio do Bom Jardem, Vicente Joaquim de Miranda e nomear Manoel Corrêa de Crasto.—Communicou-se ao correio.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Gervasio Elysio Bezerra Cavalcante, professor publico da cadeira da freguezia de S. Lourenço da Matta, tendo em vista a informação do inspector geral da instrucção publica e o parecer da junta medica provincial, resolve, nos termos do art. 159 do regulamento de 7 de abril de 1879, conceder-lhe dous mezes de licença, com todos os vencimentos, a contar de 27 de julho, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Luiz Augusto Coelho Cintra, escrivão dos feitos da fazenda provincial, resolve prorogar por tres mezes a licença em cujo gozo se acha o supplicante.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Bernardino de Paiva Cavalcante, tenente do 2º esquadrão de cavallaria do municipio de Bezerros, e, á vista da informação do respectivo commandante superior, em officio de 23 de julho, resolve mandar que se lhe dê guia de passagem para o municipio de Agua Preta.—Communicou-se ao commandante superior de Bezerros.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Sirva-se V. S. de prestar a informação que solicita o consul britannico, residente nesta capital, e concernente á subdita ingleza Catharina Pereira.

— Ao mesmo.—Convém que V. S. recommende ás autoridades policiaes que não dêem passes, para terem effeito nos carros da estrada de ferro do Recife á Caxangá, se não á serviço publico, o que deverá ser especificado nos mesmos passes, de accordo com as disposições em vigor.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Transmitto á V. S., para os fins convenientes, o pedido de objectos precisos para supprimento do almoxarifado do presidio de Fernando, o qual foi remettido á esta presidencia pelo commandante do mesmo presidio, em officio de 28 da julho, sob n. 185.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico á V. S. que, nesta data, abonei as faltas de exercicio do juiz de direito da vara de orphãos do Recife, Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, dadas em 13 e 20 de julho.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia.—Sirva-se V. S. de me informar, com a possivel brevidade, em que estado se acham os soldados do corpo de policia, feridos na cidade da Victoria, e em tratamento no hospital Pedro II, e quando podem ter alta.

— Ao inspector da instrucção publica.—De accordo com o que Vmc. pondera em officio n. 155 A, de 19 de julho, recommendo-lhe que, em vista da lei n. 1,496, mande annunciar, por espaço de 30 dias, todas as cadeiras de ensino primario, que estejam vagas, e cujo provimento não exceda das forças do credito, para isso consignado na lei n. 1,499. Para simplificação de trabalho, previno á Vmc., afim de fazer constar aos interessados, que deverão ser considerados pretendentes, sem que haja necessidade de qualquer outra formalidade, todas aquellas pessoas que solicitaram desta presidencia provimento effectivo no magisterio publico, e cujos requerimentos pendem de informação dessa inspectoria. Depois que Vmc. enviar-me a relação daquelles e de quaesquer outros pretendentes, devolvendo os ditos requerimentos, resolverei á respeito da execução da supracitada lei n. 1,496 e sobre as duvidas suscitadas por Vmc. em seu predito officio.

— Ao engenheiro das obras publicas.—A' vista da razão, exposta por Vmc. em officio de 19 de julho, sob n. 127 bis, approvo a suspensão das obras supplementares, autorisadas por esta presidencia em 29 de março, da ponte sobre o rio Una, no porto de Gravatá, as quaes devem continuar, logo que tenha cessado o motivo por Vmc. allegado.—Communicou-se ao thesouro.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. proceder ao orçamento dos reparos precisos ao compartimento onde funcciona a secretaria desta presidencia.

— Ao superintendente da estrada de ferro do S. Francisco.—Com a informação ministrada pelo inspector do thesouro provincial em 28 de julho, fica respondido o officio de Vmc., de 16, concernente ao pagamento das contas provenientes dos transportes effectuados nos trens dessa estrada, por conta dos cofres provinciaes.

— Ao commandante de policia. Providencie Vmc., no sentido de postar-se uma guarda no hospital Pedro II, afim de vigiar os ex-soldados, que alli se acham presos e em tratamento.

— Ao mesmo.—Providencie Vmc., no sentido de serem eliminadas as praças, que fizeram parte do destacamento estacionado na cidade da Victoria, passando á disposição do Dr. chefe de policia, as que se acham em tratamento presas no hospital Pedro II.

— Ao inspector do thesouro provincial.—A' vista do expendido nos officios do juiz de direito da Escada, á que se referem as informações desse thesouro, de 22 de maio e 17 de junho, ns. 747 e 819, convém que Vmc. advirta o collector daquella cidade, do seu irregular procedimento, com relação á compra que effectuou, e foi julgada nulla, de uma casa pertencente ao espolio de Thomaz Rodrigues Pereira, porquanto, no exercicio do cargo de ajudante do procurador dos feitos, representando a fazenda no inventario dos bens constitutivos de semelhante espolio, não podia aquelle funccionario realisar a referida compra. Nesta data officio ao alludido juiz de direito, para que providencie no sentido de ser pago em tempo o sello de herança relativo áquelle espolio.—Officiou-se ao juiz de direito.

— Ao mesmo.—Em officio de 9 de junho, sob n. 30, declarou Vmc., firmado na informação prestada pela 2ª secção desse thesouro, que apenas podia ser paga 47$300 sobre os 75$500, importe dos inclusos passes manuscriptos, expedidos por autoridades policiaes, para terem effeito nos carros da estrada de ferro do Caxangá, em maio. Em vista disto mande Vmc. effectuar o pagamento dos 47$300, expedindo ordem para que sejam escripturados, no quadro da divida passiva, os 28$500 em favor da mencionada estrada. Declaro-lhe que, nesta data, faço recommendação ao Dr. chefe de policia, no sentido de que as referidas autoridades não dêem passes se não em caso de serviço publico, o que deverá ser especificado nos mesmos passes.

Portaria:

— O Sr. agente da companhia brasileira faça transportar á côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Bahia*, o soldado José de Oliveira Travassos, que foi transferido do 14º batalhão de infantaria para um dos corpos estacionados no sul, ficando sem effeito a portaria de 13 de julho, que mandou dar passagem á dito soldado no vapor *Pará*.—Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao juiz de direito de Pào d'Alho. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar á V. S., em resposta a seu officio de 29 de julho, que fica inteirado dos motivos pelos quaes resolveu V. S. adiar, para 6 de setembro, a 2ª sessão do jury da Gloria do Goitá.

— Ao juiz municipal de Caruarú.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 26 de julho, communicando haver, no anterior, reassumido o exercicio de seu cargo.—Communicou-se á thesouraria.

— Ao dito de Cimbres.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 23 de julho, communicando haver, n'aquella data, assumido o exercicio de seu cargo.—Communicou-se á thesouraria.

— Ao inspector da instrucção publica.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico á V. S., para os fins convenientes, e, em solução de seus officios ns. 132 e 133 do 1º de julho, que, nesta data, o mesmo Exm. Sr. confirmou as sentenças, em virtude das quaes V. S., mediante deliberação do conselho litterario, impoz a pena do art. 203 § 3º ns. 11 e 18, aos professores publicos tenente-coronel Alexandre Magno Peixoto de Alencar, e padre José Procopio Pereira, devendo ser declaradas vagas as cadeiras em que estes leccionavam na villa de Petrolina e povoação de S. José de Bôa-Esperança. Devolvo os respectivos processos disciplinares instaurados contra os referidos professores.—Communicou-se ao thesouro.

EXPEDIENTE DO DIA 3 DE AGOSTO DE 1880

Actos:

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, resolve demittir de delegado do termo de Aguas-Bellas, o alferes José Severino de Almeida Pedrosa.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, resolve nomear delegado do termo de Aguas Bellas, ao major do corpo de policia, Fenando do Pacifico de Aguiar Montarroyos.—Communicou-se ao Dr. Chefe e ao commandante do corpo de policia.

— O presidente da provincia, resolve de accordo com a informação do inspector do thesouro provincial de 29 de julho, n. 83, remover o 3º escripturario Maximiano Lopes Machado Junior, á seu pedido, para ajudante do escrivão da receita do thesouro, que se acha vago, por fallecimento de Angelo de Fojos Correia Cezar, e é equiparado ao de 3º escripturario, segundo o disposto no § 8º art. 80 do regulamento de 2 de julho de 1879.

— O presidente da provincia, tendo em vista o resultado do concurso, á que se refere o officio do inspector do thesouro provincial de 19 de julho n. 62, resolve, de conformidade côm o disposto no art. 80 do regulamento de 2 de julho, de 1879, nomear José Horacio da Costa, 3º escripturario do thesouro, vago pela remoção de Maximiano Lopes Machado Junior, para ajudante de escrivão da receita.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz municipal de Itambé, bacharel Lourenço Bezerra Vieira de Mello, resolve conceder-lhe 2 mezes de licença, com ordenado, para tratar da saúde, devendo entrar no gozo desta licença no prazo de 15 dias.

Officios:

— Ao commandante de policia.—Declaro á V. Exc., para seu conhecimento e fins convenientes, que, á vista do parecer da commissão medica, que examinou a carga do lúgar *Vincenzo*, recolhida ao forte de Itamaracá, em virtude de ordem desta presidencia de 31 de março, resolvi permittir que seja ella transportada para a capital, conforme solicita o juiz de direito especial do commercio em officio de hontem.—Communicou-se á thesouraria de fazenda, arsenal de marinha, inspector da saúde e juiz especial do commercio.

— Ao Dr. chefe de policia.— Remetto a V. S., para providenciar convenientemente, copia do officio de 31 de julho, sob n. 76, em que o engenheiro fiscal da estrada de ferro do S. Francisco, attribue á proposito á collocação de um pedaço de dormente de ferro, e um tronco de arvore sobre os trilhos, no lugar *Páo Secco*, freguezia de Muribeca.— Communicou-se ao engenheiro fiscal.

— Ao mesmo.—Accuso o recebimnnto dos officios de V. S., de 30 e 31 de julho, concernentes ao homicidio perpetrado na pessoa de Rodolpho de Arruda Beltrão, e fico inteirado das providencias tomadas por V. S.

— A' thesouraria de fazenda.— Nos termos de sua informação, de 27 de julho, n. 540, mande V. S. pagar a inclusa conta de 8$400, proveniente da publicação de annuncios da repartição das obras militares no *Diario de Pernambuco*, em maio.

— A' mesma.—Tendo, á vista do exposto no aviso do ministerio da guerra, de 21 de julho, recommendado ao commandante das armas a remoção da cavalhada da companhia de cavallaria desta guarnição, da cavallariça particular de José Pinto de Souza, para o quartel da dita companhia, communicou-me o referido brigadeiro, em officio de hontem, sob n. 438, ter sido, na mesma data, effectuada a alludida remoção, cessando assim a despeza que se fazia com o aluguel da cavallariça de Pinto, na razão de 80$000 mensaes. O que declaro a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes.

— A' mesma.—A' vista do que expõe a directoria das obras publicas geraes, no officio de 24 de julho, n. 171, autoriso V. S. a mandar pagar, á Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento, contratante dos concertos do predio em que se acha a inspecção da saúde do porto, aos quaes se referem os officios desta presidencia de 12 de junho e 14 de julho, os 443$527 relativos a taes concertos.—Communicou-se ao engenheiro das obras geraes.

— Ao arsenal de marinha.—Com este será apresentado a V. S., afim de ser alistado na companhia de aprendizes marinheiros, se estiver nas condições do respectivo regulamento, o menor Tiburtino de Mello.

— Ao Revm. director da Colonia Isabel.—Declaro a V. Revma., em solução de seu officio de 12 de julho, que, nos termos do art. 5º da lei n. 1,487, deverá remetter ao thesouro provincial as contas dessa colonia, correspondentes ao 1º semestre deste anno.—Communicou-se ao provedor da Santa Casa.

— Ao engenheiro das obras publicas.—Providencie Vmc. para que o jardim do Campo das Princezas seja franqueado, á 14 do corrente, á uma commissão de estudantes da Faculdade de Direito, afim de preparal-o para um bazar, que alli deverá ter lugar no dia seguinte, em favor dos estabelecimentos pios, montados pelo Revm. Dr. Ibiapina, providenciando igualmente para ser o mesmo jardim illuminado por occasião do alludido bazar.

— Ao administrador do theatro Santa Isabel.—Annuindo ao que requereu a commissão academica, encarregada de solemnisar o anniversario dos cursos juridicos do imperio, concedi-lhes esse theatro, na noite de 6 do corrente, para ter lugar um espectaculo dramatico, cujo producto é destinado á libertação de alguns escravos.

— Ao juiz de direito de Bom-Conselho.—Constando de communicação do delegado de Aguas-Bellas que o 2º supplente do juiz municipal daquelle termo, capitão Benjamin Rodrigues Lins de Albuquerque e um seu irmão, receberam, de emboscada, diversos tiros, dos quaes resultou o ferimento grave deste ultimo, e receiando-se a reproducção de novos attentados, ordeno á Vmc. que, sem demora, se transporte para a villa de Aguas-Bellas, afim de promover, por todos os meios á seu alcance, o restabelecimento da ordem publica, naquella localidade, onde se conservará o tempo que julgar conveniente.—Recommendou-se o mesmo ao promotor publico de Bom-Conselho e communicou-se ao delegado de Aguas-Bellas.

— Ao commandante de policia. — Faça Vmc. seguir hoje mesmo para a villa de Aguas-Bellas, o major desse corpo, Fernando de Aguiar Montarroyos, afim de assumir o commando do destacamento, alli estacionado, o qual será reforçado com 27 praças do destacamento de Tacaratú. Igualmente recommendo-lhe que faça recolher-se á capital o tenente Antonio José de Souza.

— Ao mesmo. — Cumpre que Vmc. me transmitta, com urgencia, uma relação nominal dos destacamentos, com a indicação dos lugares em que estes se acham.

— Ao mesmo.— Em additamento á meu officio de hoje, faça Vmc. seguir, para Aguas-Bellas, uma força de 20 praças, sob o commando do major desse corpo.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante das armas.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., n. 439, de hoje, ao qual veio annexo um telegramma do capitão Antonio Rodrigues Lins Caldas, communicando que da provincia de Alagôas seguem sob seu commando 25 praças.

— Ao arsenal de Marinha.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar á V. S., em resposta ao seu officio n. 383 de 30 de julho, que, segundo consta do officio do Dr. chefe de policia, de hontem, n. 1,274, foram dadas as providencias no sentido de serem recolhidos á bordo da canhoneira *Ypiranga* os desertores da armada que estiverem recolhidos á casa de detenção.

— Ao engenheiro director interino da repartição encarregada da conservação dos portos.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico á V. S. que, nesta data, se submette á consideração do ministerio da agricultura, a proposta constante do seu officio de 28 de julho, sob n. 1,489.

— O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar á camara municipal do Recife, em resposta ao seu officio n. 80 de 29 de julho, que teve conveniente destino o officio, endereçado pela mesma camara ao ministerio do imperio.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 17 DE AGOSTO DE 1880.

Anna Maria do Nascimento.—Subsiste o despacho de 26 de junho ultimo.

Candido Eustorgio Ferreira Chaves.—Deferido com o officio desta data ao thesouro provincial.

Eduardo Antunes de Albuquerque Mello.—Requeira a quem de direito for.

Euno Eutropio dos Prazeres.—Sim, pagos os direitos fiscaes.

Francisco José de Moraes e Silva.—Deferido por officio dirigido hoje ao regedor do Gymnasio Pernambucano.

Francisco de Paula Penna. — Deferido por officio dirigido hoje ao regedor do Gymnasio Pernambucano.

Felismina Augusta Borges Leal.—Deferido por officio dirigido hoje ao regedor do Gymnasio Pernambucano.

Fielden Brothers.—Deferido com o officio desta data ao thesouro provincial.

Francisca Maria da Conceição.—Indeferido.

Felismina Senhorinha dos Santos Reis.—Prove o seu estado de pobresa.

Herminio Clarincio Pontual.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Henrique Ferreira da Silva.—Nesta data se dá o conveniente destino á guia do supplicante.

Ryvernat & C.—Sim.

José da Cruz Santos.—Não tem lugar.

João de Barros Leite.—Indeferido.

José Gonçalves Torres.—Declare o que pretende o supplicante.

João Theodomiro da Costa Monteiro.—Indeferido.

João Francisco do Nascimento Feitosa.—Como requer.

Leoncio Ribeiro Campos de Vasconcellos.—Informe o Sr. regedor interino do Gymnasio Pernambucano.

Maria do Carmo Carneiro Leão. — Não tem lugar.

Maria José de Jesus.—Não tem lugar.

Silvestre de Souza.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Visconde de Guararapes. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 18 de agosto de 1880.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 1,368.—Secretaria de policia de Pernambuco, 18 de agosto de 1880.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, Francelina Maria da Conceição, por disturbios.

A' ordem do de Santo Antonio, Bento José dos Anjos e Bartholomeu Lourenço, por disturbios; e Marroquim Mouron, por embriaguez.

A' ordem do do 1.º districto de S. José Laurentino Pereira Onça, por disturbios.

Hoje, pelas 8 horas da manhã, o menor Joaquim, de 10 annos de idade e filho de Guilhermina Hoffman, moradora no 3.º andar do predio n. 8 da rua do Bom Jesus, precipitou-se de uma das janellas do mesmo andar, morrendo instantaneamente. O subdelegado respectivo fez proceder á vistoria ordenada pela lei, e das informações que colheu verificou ter o referido menor assim procedido, conforme por vezes promettera fazer, pelo receio de ser castigado em virtude de faltas que commettera.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia. —Na ausencia do Dr. chefe de policia, o delegado da capital, encarregado do expediente.—Dr. *Antonio Clodoaldo de Souza*.

Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 18 DE AGOSTO DE 1880

Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vainna e outros.—Observada a disposição do art. 282 do Reg. de 2 de julho de 1879, e provada a desoccupação, voltem para os fins ulteriores do requerido.

Officio do inspector geral da instrucção publica, justificando faltas do professor de Bebedouro, Juvencio de Barros Correia.—Ao Sr. thesoureiro para os fins convenientes.

Officio do Dr. Regedor do Gymnasio Pernambucano, communicando haver entrado no gozo da licença.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Officio do Revd. Dr. J. Arcoverde de Albuquerque Cavalcante, communicando ter assumido a regedoria do Gymnasio Pernambucano no dia 16, nos termos do art. 21 § 1º da lei n. 1,497.—Ao Sr. contador para seu conhecimento, e fazer-se as competentes notas.

Officio do collector de Cabrobó, accusando o recebimento dos livros para o corrente exercicio financeiro.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Torquato Laurentino Ferreira de Mello.—Remettido ao Sr. contador para mandar escripturar o debito, a que refere-se a informação.

Officio do engenheiro fiscal dos trilhos urbanos do Recife á Caxangá.—Informe o Sr. contador sobre o incluso officio acerca de reclamação do gerente da companhia dos trilhos urbamos do Recife a Caxangá concernente ao projecto de passagens á custa da provincia.

Pedro Ratis de Inojosa Varejão.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. delegado encarregado do expediente da policia —Informe o Sr. contador acerca do pagamento requisitado ao detento Francisco José de Lima, proveniente da lavagem da roupa da enfermaria da Casa de Detenção.

Officio do Dr. delegado encarregado do expediente da policia, sobre a alimentação dada na Casa de Detenção ao preto Antonio.—Informe o Sr. contador.

José Candido da Silva Pessoa.—Informe o Sr. contador.

Antonio Pereira de Faria.—Certifique-se.

Santa Casa da Misericordia.—Pague-se.

Alexandre Americo de Caldas Padilha.—Certifique-se.

Fielden Brothers.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Sociedade Corubantina.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e fins convenientes.

Empregados do consulado provincial.—Ao Sr contador para seu conhecimento.

Antonio José Borges Costa.—Ao Sr. contador para os fins convenientes.

José Peres Campello de Almeida.—Haja vista o Dr. procurador fiscal.

Officio do engenheiro chefe da repartição das obras publicas sobre ajuda de custo de agente pagador Joviniano de Azevedo Mello.—Informe o Sr. contador.

F. M. Duprat.—Haja vista o Dr. procurador fiiscal.

Geminiano Joaquim de Miranda.—Haja vista o Dr. procurador fiscal.

D. Ismenia Ayres da Silva.—Haja vista o Dr. procurador fiscal.

José Ferreira da Silva Daltro.—Haja vista o Dr. procurador fiscal.

Mauricio José de Torres Temporal.—Haja vista o Dr. procurador fiscal.

Commerciantes desta praça.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e fins convenientes.

José Luiz de Macedo Cavalcante.—A' secção do contencioso para lavrar o competente termo definitivo de contrato para execução da pintura e reparos das pontesinhas da estrada dos Remedios, de accordo com as clausulas juntas.

José Luiz de Macedo Cavalcanti.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

D. Anna de Santa Ursula.—Haja vista o Dr. procurador fiscal.

Amorim Irmãos & C.—Haja vista o Dr. procurador fiscal.

Antonio Jovino da Fonseca.—Haja vista o Dr. procurador fiscal.

Dr. Francisco Amyntas de Carvalho Moura e outros.—Haja vista o Dr. procurador fiscal.

Officio do Dr. ajudante do procurador dos feitos em Garanhuns.—Haja vista o Dr. procurador fiscal.

Antonio Ribeiro de Castro.—Informe o Sr. contador.

Officio do engenheiro chefe das obras publicas.—Informe o Sr. contador sobre a requisição da quantia de 9:500$000, relativa ao serviço da conservação, no mez de junho de 1879, cuja entrega ao respectivo thesoureiro é solicitada.

Consulado provincial

DESPACHOS DO DIA 18 DE AGOSTO

Antonio Marques Guimarães. — Informe a 1.ª secção.

Eusebio da Cunha Beltrão. — Informe a 1.ª secção.

Thesoureiro da irmandade do Santissimo Sacramento do Recife. — Certifique-se o que constar.

Manoel José Pacheco de Mello. — Informe a 1.ª secção.

Narcizo Maia & C.—Informe a 2.ª secção.

Satyro Seraphim da Silva. — Informe a 1.ª secção.

William Halliday & C. — Informe a 1.ª secção.

Manoel Portella de Souza Lovola.—Informe a 1.ª secção, ouvindo o lançador.

Antonio Pinto Xavier.—Em vista da informação, nada ha que deferir.

Manoel da Cunha Lobo.—Informe a 2.ª secção com relação ao merecimento das allegações da reclamação.

INTERIOR

Transcrevendo em nossas columnas o artigo edictorial do *Jornal do Commercio*, do Rio, que vai em seguida, fazemol-o *ex abundantia cordis*, porque elle traduz uma necessidade palpitante, desde muito apregoada, é certo, mas sempre protellada sem razão plausivel.

Reformar as nossas municipalidades, dando-lhes vida autonoma e propria, em certo modo furtando-as á tutela governamental, e sobre tudo retirando dellas toda a intervenção nas lutas eleitoraes, sempre nos pareceu uma aspiração digna de applauso sempre nos pareceu um excellente *motu* para a bandeira dos partidos politicos constitucionaes.

Eis o artigo:

As municipalidades

Em 1869, submettido á camara dos deputados pelo ministro do imperio de então, Sr. conselheiro Paulino de Souza, um projecto de reforma da lei de 1 de Outubro de 1828, as commissões reunidas que ácerca do mesmo projecto tiveram de cousultar, começaram a sua exposição justificativa nos seguintes termos, que ainda hoje decorridos mais de vinte annos, traduzem uma aspiração não satisfeita.

Quando uma necessidade de ordem publica é competentemente reconhecida durante mais de trinta annos pelos principaes orgãos do paiz—imprensa, parlamento e governo—, sem discriminação de partidos, sem a mais leve contestação a sua prova parece feita, não carece de demonstração.

Programmas, fallas do throno, discursos parlamentares e extra-parlamentares têm abundado depois disso na mesma idéa, reconhecendo-se por consenso unanime que das instituições, que devemos á geração forte que fundou o imperio, á magnanimidade do cavalheiresco e aventuroso principe que a essa fundação presidio, não ha outra que menos haja medrado no Brasil nem que tenha sido tão descurada de governantes e governados.

Após meio seculo a municipalidade, nem póde dizer-se que definha porque nunca floresceu.

Na côrte, o municipio por excellencia, vemol-a subjugada ao poder executivo, despojada de importantissimas attribuições, e não só officialmente declarada incapaz de administrar numerosos serviços municipaes; mas como tal reconhecida sem discrepancia de opinião: abastecimento d'agua, illuminação publica, esgotos, desseccamento de pantanos, conservação de estradas e caminhos, limpeza de rios e vallas, viação publica sobre carris de ferro, até a irrigação e varredura das ruas, todos estes e ainda outros serviços de caracter strictamente municipal chamou o governo geral a si, e directamente os administra, umas vezes a pretexto de que excedem das recur-

ILEGÍVEL

da municipalidade, muitas mais porque se sente apoiado na opinião que sabe de propria experiencia o que da municipalidade deve confiar. Chegou a ponto o abatimento da corporação que, tratando-se de recolher 200:000$000 com destino a uma obra municipal, ella mesmo não impugnou nem sequer mostrou doer-se de que o seu cofre fosse julgado menos seguro para o deposito de quantia tão consideravel!

As capitaes das provincias não offerecem espectaculo diverso. Depauperadas de renda, e, não menos que a côrte, esbulhadas de todas as attribuições de certa importancia, só não poderam as municipalidades o seu caracter proprio por que jámais o grangearam.

São pequeninos viveiros de empregados, e pouco mais. Expedem diplomas de deputados, e é este o seu mór papel, a principal funcção que exercitam, diga-se a unica que influe a sua escolha, e nos raros casos de indocilidade a sua suspensão.

Das camaras do interior não ha em rigor que dizer bem, nem mal. Algumas podem remunerar parcamente um secretario, outras nem isso. No geral fallecem-lhes os meios de promover qualquer melhoramento do municipio e vão apenas transmittindo de quatriennio a quatriennio a tradicção de que existem, ainda que nominalmente.

Tal é, sem nenhum encarecimento, o estado da instituição a que tamanha importancia ligaram os autores da Constituição politica e da lei organica de 1 de Outubro de 1828, porventura comprazendo-se em suppor que a cellula do governo livre não tardaria a desenvolver se até constituir um verdadeiro abrigo dos foraes populares.

Semelhante estado de cousas não póde continuar á mercê do tempo e das paixões inconfessaveis que, nas grandes cidades, nomeadamente na côrte do imperio, lograram aninhar-se nas municipalidades. Todos os governos e parlamentos têm-se achado de accordo neste ponto, e não póde haver instituição que prospere, se geral descrença a suffoca.

Não é que attribuamos a qualquer reforma, ainda a mais meditada, a virtude de regenerar de um dia para outro a instituição que se deseja aperfeiçoar. Não cremos que, reorganisadas as municipalidades, surjam ellas de improviso quaes devem ser, fortes, respeitaveis, conscientes do seu grande papel. Reformas desta natureza dependem essencialmente da melhoria dos costumes, e esta não se obtém á feição dos reformadores, no dia e hora aprazados. E', porém, incontestavel que as leis valem verdadeiros ensinamentos e podem exercer saudavel influencia no espirito publico.

Defina-se com clareza a competencia das camaras municipaes, remodelando-as segundo a importancia dos municipios; alarguem-se as fontes da sua renda em maneira que as suas attribuições se não volvam letra morta; desenteressemol-as de todas essas preoccupações politicas, que são as que mais lhes têm abastardado a indole; constituamol-as verdadeiras corporações administrativas, e não será impossivel que abandonadas dos pleiteantes de eleições, tornando-se por este lado objecto indifferente aos corrilhos politicos, as vejamos servidas por aquelles homens bons, de que falla a Ordenação com expressiva singelesa, desejosos de ligarem os seus nomes a melhoramentos reaes e de captarem, com premio digno de ser ambicionado, o reconhecimento dos seus constituintes.

A ultima eleição que esta cidade presenciou com pasmo, o sangue derramado aqui em numerosas localidades, os actos de verdadeira selvageria que macularam a nossa civilisação, mostram bem que a municipalidade se converteu em arma politica. Não se explicariam semelhantes scenas, se apenas se tratára de eleger alguns homens aptos e dedicados á causa publica, que se prestassem a fazer ao municipio o sacrificio do seu tempo, da sua actividade e da sua vocação administrativa. Por ventura os partidos seriam os primeiros a empenhar-se pela bôa escolha dos representantes immediatos do municipio, se nada elles podessem para os intuitos da politica. Hoje, o municipio da côrte sabe, e a ninguem queremos offender lembrando-o, que os attentados commettidos nas ruas e nas igrejas não tiveram por causa, nem remotamente, a arborisação das nossas praças, a calçada das nossas ruas, o aformoseamento dos nossos jardins, nada em summa que entenda com o verdadeiro governo municipal.

Não poderiamos em algumas linhas indicar tudo quanto póde contribuir para a regeneração da municipalieade, nem de tempo disporia agora o governo para levar a effeito uma completa reforma municipal. Ha todavia no projecto de reforma eleitoral uma parte que se refere ás municipalidades, e ahi coubera estatuir que nenhuma attribuição eleitoral lhes seja mantida e que o vereador não possa ser reeleito immediatamente após o quatriennio em que houver servido. E' pouco, mas isto mesmo poderia ser util á sorte da municipalidade.

Tudo quanto entre nós puder contribuir para abrandar as lutas eleitoraes merecera o apoio dos espiritos sensatos, que não fiam de illusorias esperanças. Eis ainda uma das razões porque, se muitas outras attribuições desejaramos ver restituidas ás municipalidades dignas deste nome, uma só de natureza politica não quereriamos lhes fosse conservada.

Procuraremos desenvolver esses dous principios que se nos afiguram cardeaes para qualquer refoma das municipalidades.

(Jornal do Commercio).

REVISTA DIARIA

Gymnasio Pernambucano.—Durante a licença que obteve o regedor effectivo, Dr. Bemvindo Gurgel do Amaral, acha-se no exercicio interino desse cargo, nos termos do art. 21, § 1º da lei n. 1,497, o Revm. Dr. Joaquim Arco-verde de Albuquerque Cavalcante.

Morreu.—Hontem, cerca de 8 horas e meia da manhã, do terceiro andar do predio n. 8 da rua do Bom Jesus, na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, no qual mora Thomaz Car, subdito americano, atirou-se á rua um menino, branco, de nome Joaquim, de 10 annos de idade, filho de Catharina Hoffman, companheira de Thomaz.

Segundo nos informaram, o menino era estimado e bem tratado por ambos, mas, dotado de genio traquinas, pelo que a mãi ás vezes era obrigada a ameaçal-o com castigo corporal, afim de contel-o; respondendo elle sempre, á essas ameaças, que se atiraria á rua, o que era tomado, pelas pessoas da casa, como gracejo.

Estando hontem pela manhã mais turbulento do que de costume, a mãi repetio a ameaça, com tal energia, que elle acreditou ser verdade, e correu e precipitou-se da janella á rua, morrendo instantaneamente.

O subdelegado da freguezia, que immediamente compareceu, acompanhado do competente perito, fez proceder ao exame cadaverico, no qual verificou-se: estar o couro cabelludo, da região occipital, arregaçado em grande porção; o parietal direito fracturado; expulsão de sangue pelas aberturas das narinas, ouvidos e bocca; e, finalmente, algumas costellas do lado direito fracturadas.

Western and Brasilian Telegraph Company. — Foi já concertado o cabo submarino desta companhia entre Pernambuco e a Bahia; pelo que desde hontem se acham restabelecidas as communicações telegraphicas entre as duas provincias.

Emancipação de escravos—A directoria do Club Abolicionista designou os seguintes cavalheiros para dirigirem as diversas commissões, que teem de fazer correr a subscripção popular, cujo fim é alforriar escravos no dia 28 de setembro.

Recife

José Fernandes da Costa Pereira e Oliveira; compondo-se a commissão de:
Constantino da Costa Pereira.
Joaquim Mariano de Souza.
Manoel R. Torquato de Almeida.

Santo Antonio

J. E. de Souza Franco; compondo-se a commissão de:
F. A. Karr Ribeiro.
João Walfredo de Medeiros.
João de Brito.
José da Rocha Leal.
Adolpho Emygdio Leal.
Francisco de A. Aragão Bulcão.
Joaquim Ignacio de Aragão Bulcão.
Elpidio Pereira de Mesquita.
Cesar Villaboim.
Benedicto de Oliveira Costa.
Petronillo Santa Cruz e Oliveira.

Bôa-Vista

Julio A. de Luna Freire; compondo-se a commissão de:
Antonio Ferreira Velloso.
Dr. João de Oliveira.
Antonio C. Fernandes Bello.
Julio von Borell du Vernay.
José Gomes Leal Netto.
José da Rocha Cavalcante.
Francisco C. Rodrigues Campello.
Firmino Soares da Silva.
Antonio Calmon de Brito.
Lyndolpho Correia de Araujo.
Dr. Antonio Joaquim de Barros Sobrinho.
Antonio C. de Campos Mesquita.
Eugenio Valladão Catta Preta.

S. José e Afogados

Miguel J. de Brito Bastos; compondo se a commissão de:
Alfredo B. de Oliveira Lima.
Luiz Domingues da Silva.
Antonio G. de Macedo Coutinho.
Alfredo Gordilho Costa.
Augusto da Silva Carvalho.
Adelino O. de Miranda Corrêa.
Francisco de Salles.
Thomaz Gomes da Silva.
José Maria Tourinho.
Manoel Adalberto de Oliveira Guimarães.
Antonio Augusto Cardoso de Castro.

Soledade, Fernandes Vieira e Capunga

José Pinto de Souza Dantas; compondo-se a commissão de:
Virgilio Gordilho.
Adalberto Camara Correia de Sá.
Dr. João de Sá e Albuquerque.
Joaquim Abilio Borges.
Antonio Carlos de Souza Dantas.
Bortholomeu A. de Oliveira Nery.
L. A. Saraiva Leão.
Jacintho Ferreira da Silva.

Monteiro e Caxangá

Abdias de Oliveira; compondo-se a commissão de:
José Egydio Gonçalves Lima.
Fausto de Aguiar.

Processo da hecatombe—Continuamos á publicar os depoimentos das testemunhas da formação da culpa dos implicados nos acontecimentos da Victoria:

Segunda testemunha

Ulysses Ponce de Leon, de 29 annos de idade, jornalista, casado, morador nesta cidade, natural desta comarca, aos costumes nada, etc.

E sendo inquerida, disse que tinha de se proceder a eleição para vereadores e juizes de paz no dia 28 de junho deste anno, sendo que os democratas e conservadores pleiteavam unidos, e do outro lado apresentava-se o grupo denominado leonino; no dia 26 á tarde, o capitão Ursulino Torreão, o capitão Antonio de Paula, o capitão Joaquim Mauricio Wanderley, dirigem-se á casa do sachristão da igreja do Rosario, no intuito de obterem as chaves da mesma igreja: não a encontrando, porém, forçaram as filhas deste, pondo-se-lhes rewolvers ou pistolas aos peitos, afim de lhes fossem entregues ditas chaves; sendo que o rewolver ou pistola sobre ellas apontada, o foi pelo capitão Antonio de Paula, com o consenso do capitão Torreão, que então era delegado de policia em exercicio, e, ao mesmo tempo, commandante do destacamento; e tudo de accordo com o juiz municipal, Dr. Nicoláo.

Não obtidas as chaves, porquanto as filhas de Elesbão não as tinham, entraram pelo interior da casa e d'ahi passaram á uma janella ou porta que existe no fundo da casa, situada em um oitão que pertence ao corredor annexo á mesma igreja.

Este corredor tem uma porta que deita para o pateo e estava fechada por dentro.

Aberta esta, mandaram buscar o carpina de nome Antonio e o forçaram a que arrombasse uma das portas da igreja; feito o que, abriram a porta principal e dentro da igreja foi collocado o destacamento, depois de competentemente municiado.

A munição foi tirada de um cunhete, que no dia 25 havia recebido o capitão Torreão, o qual cunhete foi aberto em presença do mesmo carpina, por este ou pelo cabo Amaro.

A' noite, postaram sentinellas em diversos pontos da cidade; na mesma noite foi recolhido á igreja um grupo de uns trinta homens armados, que dizem ter sido remettido pelo tenente Pedroso e commandado por um tal Cabral, conhecido por Tonhon.

Nessa noite nada mais occorreu.

No dia seguinte diversos grupos de povo, armados vindos dos engenhos Canha, Meringaba, Gamelleira, Pombal e outros, e bem assim dos engenhos Tapera, Timbó e Cabra-Velha da comarca de Jaboatão, pertencentes a alguns membros da familia Souza Leão, de modo que na tarde desse dia, havia um numero de 400 homens mais ou menos bem armados e postados no pateo, no interior e no côro da mesma igreja do Rosario. E em algumas casas, aos lados esquerdo e direito da referida igreja, existia tambem bastante gente armada. Desse numero de povo, o tenente-coronel Francisco Alvares escolheu cerca de 39 a 40 homens bem armados e collocou-os no côro da referida igreja, onde tambem se achava um seu sobrinho de nome Ildefonso Andante Alvares dos Prazeres, conhecido por padre; á frente da igreja em casa do Dr. Nicoláo existia tambem pessoas armadas; partindo da igreja e destendendo-se pelo lado da casa do Dr. Leandro Borges estava uma linha de atiradores. Do lado opposto, partindo mais ou menos da casa ou venda do Bello, outra linha de atiradores. Cada uma dessas linhas era ainda guarnecida por outras de pessoas cujas armas inspiravam menos confiança. Esse povo era dirigido por algumas pessoas, entre as quaes sobresahiam como chefes o tenente-coronel Francisco Alvares e o tenente Christovão Alvares dos Prazeres.

Eram mais ou menos 4 horas da tarde quando se apresenta o Dr. Nicoláo Lima com algumas pessoas armadas, vindo elle a cavallo do lugar Pombal ou Tapera, onde tinha ido guardar a familia nesse mesmo dia; chegando á porta da igreja constou-lhe se ter dito que elle havia fugido, porquanto pronunciara em tom grosseiro e insultante as seguintes palavras: Quem o canalha que disse Nicoláo ter fugido? Nicoláo é homem que não fogo, foi guardar a familia para o que désse e viesse, e hoje ha de ensinar a cambada ou canalha desta cidade, hoje me hão de pagar.

Essas palavras eram ditas segundo geralmente se crê com relação aos chefes do partido democrata e conservador, acentuadamente o Dr. Ambrosio e o major Manoel Cavalcante de Albuquerque Sá. Segue Nicoláo para a casa, e momentos depois, avistando á porta do Dr. Leandro Borges dous cavalleiros, a elles se dirigio, e directamente foi ao de nome Ildefonso, procurando ver se tinha arma, o que não encontrou. Ildefonso, abrindo o palitot, mostrou que não trazia arma alguma; mas, o Dr. Nicoláo, enfurecido, agarra-o e pretende derrubal-o do cavallo, pretextando ser grande desaforo estar Ildefonso de chapéo á cabeça. O cabo Amaro, que estava na igreja, parte de lá, com o sabre em punho, e queria com este assassinar a Ildefonso, o que não fez, por ser obstado por Manoel Lidio, que alli se achava. O Dr. Nicoláo, depois dessa aggressão, que augmentou com palavras offensivas e injuriosas, prende a um e outro cavalleiro, que, depois de espancados a seu mandado, foram ainda recolhidos á prisão. O Dr. Nicoláo achava-se armado de rewolver ou pistola, um punhal na cava do collete e um facão á cinta, e seguido de um guarda-costas que conduzia uma sua espingarda de dous canos.

Em diversos pontos da cidade haviam feito postar sentinellas que avisassem a approximação do Dr. Ambrosio Machado e seus amigos.

A' porta da igreja faziam o tenente Manoel Lydio, o tenente Izidoro L. Bezerra, Capitulino Gomes Ferreira Capiu, proclamações incendiarias, incitando e animando o povo a que fizessem fogo, e tambem os soldados, quando se lhes desse essa voz.

Na noite de 26, o alferes José Tertuliano Cavalcante de Almeida, mano do capitão Antonio de Paula, insistia com este afim de que se arredasse da igreja e não se envolvesse em questões de eleição. O capitão Joaquim M. Wanderley incita o mesmo capitão Antonio de Paula a que tomasse parte nestas ques-

Na tarde desse dia, seriam 2 horas, o capitão Torreão, o capitão Joaquim M. Wanderley e o capitão Antonio de Paula, seguiam em direcção á igreja do Livramento, e o capitão Antonio de Paula, em altas vozes, proclamava: — já dei minha palavra; vou para a igreja; o governo ha de vencer as eleições; o triumpho será dos leões; temos força e povo armado.

No dia 27, estavam as cousas conforme já descreveu, quando, por volta de 5 horas da tarde, dão aviso na igreja de que se approximavam o Dr. Ambrosio e seus amigos. O Dr. Nicoláo e capitão Torreão mandam correr varetas, collocar a força na calçada da igreja, em attitude de fazer fogo; o tenente-coronel Francisco Alvares manda a gente, que estava no côro, abocar as espingardas para o pateo: o tenente Christovão examina ao povo, que se achava á frente da igreja, e recommenda lhes que á voz de fogo fosse cumprida, e aquellas pessoas menos armadas que guarneciam as linhas de atiradores, já referidas, substituissem alguns destes que, por ventura, fossem feridos ou esmorecessem.

As casas onde se achava povo armado, especialmente uma cujo povo era dirigido por José Tavares Lima, tomaram a attitude de tambem fazer fogo. E' quando chegam o Dr. Ambrosio e seus amigos á rua do Genipapo, onde uma banda de musica os esperava; d'ahi partiram em passeiata, trazendo os cavalleiros flores ao peito e uma das pessoas conduzindo uma bandeira nacional, e seguiram pelo becco do Rosario, caminho forçado e unico por onde se vem ao pateo da igreja. Quando dobram o becco, e vêem essa attitude bellica, o Dr. Ambrosio se dirige ao capitão Torreão, mostrando-lhe não ser aquelle o procedimento que exigia o ministro da justiça; respondeu-lhe Torreão, que não tinha que dar satisfação, e assumia toda a responsabilidade. Ao mesmo tempo ligeira e rapida discussão se travara entre o Barão da Escada e o Dr. Nicoláo, terminando esta por um tiro desfechado por este sobre o mesmo Barão, seguindo Nicoláo á este tiro, a voz de fogo, que foi cumprida, partindo uma descarga de fuzilaria e outra do côro, ambas sobre os cavalleiros, juncando-se o chão de cadaveres.

Ao mesmo tempo, 3 ou 4 pessoas tinham-se refugiado para dentro da igreja, e esta sendo fechada por soldados ou pessoas do grupo do Dr. Nicoláo, foram aquellas assassinadas barbaramente. Do côro continuaram ainda a fazer fogo sobre as pessoas, que estavam no pateo, distinguindo-se entre os atiradores o cabo Amaro, que dizem ter dado 19 tiros, não perdendo um só. O Dr. Ambrosio sahio gravemente ferido por um tiro sobre a fronte, que dizem ter sido desfechado pelo capitão Antonio de Paula, e com uma facada nas costas, que tambem dizem ter sido dada por José Olavo Wanderley. No mais reporta-se a depoimento produzido, quando se organisara o inquerito policial, tendo porém de accrescentar que soube ter José de Abreu Pereira tomado parte nos factos constantes da denuncia, e que Rozendo José de Santa Rosa fôra tambem portador de uma carga de armamentos recebida no Recife com destino ao Dr. Nicoláo ou ao capitão Torreão, e que os demais denunciados tomaram parte na execução dos factos, por ser voz geral; assim como sabe tambem que tudo isto foi executado segundo planos anteriormente concebidos, cujo maior interessado nessa execução é o conselheiro José Felippe de Souza Leão, presidente da relação; do mesmo modo sabe que o capitão Ursulino Torreão dizia publicamente nesta cidade que os democratas não tinham ainda sentido catinga de polvora, mas que brevemente sentiriam, assim como o tenente Manoel Lydio dizia, e elle testemunha ouvio, que os democratas haviam ganhar a eleição, mas cuja acta seria escripta com o sangue delles democratas. E, finalmente, que não sabe e nem ouvio dizer quaes fossem os autores das mortes feitas nos dous soldados e dos ferimentos feitos no capitão Antonio de Paula Cavalcante de Almeida, no cabo Amaro da Costa Soares e no soldado Severino Rodrigues da Silva, e disse que ouvio um morador do tenente Christovão Alvares dizer que os ferimentos havidos nas pessoas referidas e que faziam parte do grupo reunido á força publica, foram feitos por tiros partidos do côro da igreja.

A requerimento do procurador da Baroneza da Escada, foi perguntado se sabe que o Barão da Escada morreu do tiro que lhe desfechou o Dr. Nicoláo? Respondeu que sabe, que o Dr. Nicoláo desfechando o primeiro tiro, de que fallou, sobre o Barão da Escada, recolheu-se á igreja, d'onde sahindo com uma espingarda de dous canos, lhe dera outros tiros, vindo o mesmo Barão a morrer instantaneamente.

Perguntado ainda, a requerimento do mesmo procurador, qual o motivo porque no seu depoimento entendeu ser o conselheiro José Felippe de Souza Leão o primeiro interessado nos acontecimentos havidos no dia 27 de junho? Respondeu que na eleição de 25 de abril deste anno, para eleitores especiaes para senador, foi derrotado o grupo do mesmo conselheiro, dirigido nesta comarca pelo Dr. Nicoláo, major Joaquim Pessoa Cesar da Cunha, tenente-coronel Francisco José Alvares e tenente Christovão Alvares, pelo que seu irmão, o Dr. Luiz Felippe de Souza Leão, não obteve neste collegio um só voto para senador; partindo então d'ahi a idéa ou plano de desforra.

A requerimento do procurador da queixosa D. Thereza Cavalcante, foi perguntado se o cartuchame contido no cunhete de que es tem fallado mais de uma vez, foi tambem distribuido por paisanos armados? Respondeu que tem ouvido dizer, que foram dados dous maços de cartuchos e vinte espoletas a cada soldado; mas que depois fôra tomado de algumas das praças um maço de cartuchos e 10 espoletas para serem distribuidos por aquelles paisanos ou pessoas do povo, que não tivessem recebido munição.

Ainda foi perguntado, se é verdade que, poucos dias antes do dia 27, chegou á esta cidade um contingente de policia, o qual regressou para a cidade, deixando ficar as armas. Respondeu que vio chegar a força nesta cidade, no dia 19 de junho, e que, na manhã do dia seguinte, vio regressarem algumas das praças, dizendo-se então, que ellas ficaram occultas pelo engenho Pombal ou Tapera, d'onde depois voltariam á paisano, e que finalmente, na manhã do dia 28 de junho, aqui chegaram 10 ou 12 praças, que segundo dizem fizeram a guarnição da cadeia.

A' requerimento do procurador do queixoso Francisco de Sá Cavalcante Lins, foi perguntado, se a testemunha sabe ter sido, na tarde de 27 de junho, ferido o mesmo queixoso por um dos tiros partidos dos denunciados. Respondeu que sabe que o queixoso foi ferido por um dos tiros, que partiram do grupo dos denunciados. Foi ainda perguntado se o queixoso estava nessa occasião inerme. Respondeu que ouvio que estava.

Pelo réo ex-capitão Ursulino Torreão, foi dito em contestação á testemunha, que esta é sua inimiga particular e politica, em virtude de tel-a exonerado a bem do serviço publico, e sob proposta do respectivo subdelegado, do cargo de escrivão da subdelegacia do districto desta cidade, pelo motivo de escrever e publicar no jornal *Convicção*, do qual é elle proprietario, artigos incendiarios contra o governo provincial, e o gabinete de 28 de março, incitando o povo á desobedecer as autoridades que aqui estavam legalmente constituidas; que é inexacto o seu depoimento, porque elle réo não foi á casa do sachristão, e conseguintemente não podia ter forçado as filhas deste á entregar as chaves da igreja, como poderá dizer a visinhança; que é inexacto que o destacamento sob seu commando estava com as armas em descanço, suppõe não ter o mesmo destacamento atirado, pela razão de não ter dado ordem para isso, porquanto para assim fazer, seria preciso transmittir essa ordem ao corneta, e não consta que este a recebesse; que não era possivel que o grupo do Dr. Ambrosio viesse fazer uma simples passeiata, quando é certo que esse grupo veio armado com boas armas de fogo, sendo que, os que não vinham com taes armas, traziam foices e machados; que não é exacto que elle recebesse carga de armamento; que é inexacto que fossem distribuidos dous maços de cartuchos ás praças do destacamento por elle réo; que ainda não é exacto o que depoz a testemunha com relação ás 10 ou 12 praças de quem fallou; porquanto, 8 foram as requisitadas por elle réo ao chefe de policia para o fim de prevenir desacatos que se pretendia fazer-lhe e ao Dr. Nicoláo em uma passeiata, segundo era costume quando taes passeiatas tinham lugar; porém, que, não se tendo ella dado, fez logo voltar ditas praças para a capital; que ainda é inexacto, que existissem linhas de atiradores, mesmo porque a testemunha ignora o que sejam ellas; que elle réo foi o proprio quem impedio continuação do esbordoamento de Ildefonso, feito pelo cabo Amaro; que é inexacto, que elle réo tivesse dito, que os democratas da Victoria não tinham ainda sentido cheiro de polvora, porque o que houve foi apenas o seguinte: tendo elle alugado uma casa do capitão Salles, disse lhe este, quando já se estava pintando a casa, que estava arrependido de ter-lh'a alugado, porque pessoas de gravata lavada haviam lhe declarado que a casa teria de voar pelos ares no dia das eleições; e que a testemunha adulterou maliciosamente toda a verdade dos factos.

Pelo réo capitão Antonio de Paula foi dito, em continuação, que é inexacto o depoimento, quando diz ter elle réo ameaçado as filhas do sachristão com um rewolver ou pistola; porquanto, limitou-se a entrar na casa do sachristão com um revolver; mas, unicamente com o fim de arrombar uma das portas da igreja, por ter o sachristão se retirado de casa; que é inexacto, que elle réo tivesse andado pelas ruas propalando que a victoria da eleição caberia as leões; que é inexacto que elle tivesse atirado no Dr. Ambrosio, para cujo testemunho não duvida appellar, pois o julga incapaz de dizer semelhante cousa; que é inexacto, que a gente do Dr. Ambrosio não viesse armada; porquanto é certo, que veio com bom armamento e até com foices; e quanto ao mais, que disse a testemunha, é verdade.

Pelo réo capitão Wanderley foi contestada a testemunha, dizendo que não é exacto que elle réo estivesse armado e muito menos invadisse a casa do sachristão, como poderão dizer o Dr. juiz de direito e as mesmas filhas do sachristão; que não é exacto que tivesse chamado o capitão Antonio de Paula para ir á igreja e pleitear a eleição; que é inexacto que a gente do Dr. Ambrosio viesse desarmada, por isso que vieram e no meio dellas distinguia-se em numero de pessoas armadas de foices.

Pelo réo tenente Christovão foi dito, em contestação, que não é verdadeiro o depoimento, porque é inexacto que elle e seu irmão tenente-coronel Francisco Alvares estivessem commandando gente alguma; e que seu sobrinho Ildefonso estivesse no côro; porquanto, quando findou-se o conflicto, veio elle da rua do Livramento ou dos Curraes, para o adro do Rosario afim de ver o que tinha se passado; e encontrando com João de Sá Cavalcante Lins, pretendeu um dos capangas do mesmo João de Sá; atirar-lhe, o que foi obstado pelo mesmo João de Sá, que a gente do Dr. Ambrosio veio armada e bem armada, e que fez fogo; que tambem não é exacto que junto á casa do Dr. Leandro Borges estivesse parte do seu grupo; que não é exacto que elle tivesse recommendado que cumprisse a voz de fogo, e que nada mais tem a contestar, por a testemunha ter jurado de ouvida.

Pelo réo tenente José de Abreu Pereira foi contestada a testemunha dizendo que seu depoimento não póde ter valor com relação a elle réo porque a testemunha é sua inimiga politica, razão pela quala proveitando-se do que ouvio dizer a outras pessoas, veio jurar que elle réo tivesse tomado parte nos factos que constam do processo.

Pelo réo Rozendo José da Silva Rosas, em contestação á testemunha, foi dito que não é exacto que elle réo tivesse conduzido armamento para esta cidade, tanto assim que a testemunha jura por ouvir dizer e não declina o nome da pessôa ou pessôas, que isto disseram.

Pelo curador dos dous réos menores foi contestada a tesmunha, dizendo que o fazia pela mesma forma porque contestou a precedente.

Pelo réo Manoel Pereira de Gouveia, foi contestada a testemunha, disse que seu depoimento não podia abrangel-o, porquanto, elle réo doente como se achava, não foi presente aos acontecimentos do dia 27 de junho, como prova com os seus companheiros e mais pessoas moradoras nesta cidade, e pelos demais réos, foi dito que, em tempo competente produziriam as provas de sua defesa em contestação á testemunha.

Pela testemunha foi dito que sustentava o seu depoimento por ser verdadeiro, e que com relação ao que disse o réo ex-capitão Torreão, sobre a inimisade por elle allegada, é um facto que faz elle testemunha pasmar; porquanto nenhuma relação intima de amisade, nem tão pouco transacção alguma com o mesmo Torreão, existio entre elle testemunha pelos quaes podesse advir amisade ou inimisade, e que quanto a parte da demissão que diz elle ter dado a bem do serviço publico é inexactidão.

Qudnto ao réo de nome Rozendo, que contestou o seu depoimento que é verdadeiro o dito depoimento, e que a pessôa que diz ter elle trazido o armamento chama-se Manoel Leal, morador entre Gamelleira e Varzea-Grande desta comarca, que diz ainda pelo réo offerecido no Recife esse armamento para conduzil-o o que elle Leal não quiz fazer.

E por nada mais saber, nem lhe ser perguntado, etc.

Febre amarella. — Sob esse titulo a livraria Lombaerts & C., do Rio de Janeiro, acaba de editar um folheto, contendo o resultado das observações dos Srs. Drs. Beutner, medico, á bordo do vapor allemão *Valparaizo*. e J. F. Monteiro Junior, medico residente em Taubaté, em S. Paulo.

O trabalho é dividido em quatro partes, assim denominadas: etiologia, symptomas, diagnostico differencial, tratamento; demonstrando os autores estudo e intelligencia.

Agradecemos o exemplar que nos foi offerecido.

Ville de Bahia.—Esse vapor da companhia *Chargeurs Reunis*, tendo sahido do porto da Bahia para o nosso, no dia 17 do corrente, deve hoje aqui chegar, em viagem para a Europa.

Bazar de prendas.—Foi transferido para domingo (22), á tarde, o que devia realisar-se, hoje, no jardim do Campo das Princezas.

Club academico do 2.º anno.—A's horas do costume, na rua Larga do Rosario n. 44, primeiro andar, deve haver sessão ordinaria desse club.

Certamen Litterario—Hoje, ás horas e no lugar do costume, ha sessão ordinaria desta sociedade.

Fazem parte da ordem do dia as seguintes theses: *Qual a doutrina preferivel? A do monogenysmo, ou a do polygenysmo? A pena de morte satisfaz as condições de uma pena justa, necessaria e humanitaria? O descobrimento do Brasil foi devido a mero acaso?*

Pugilato das lettras.—Essa sociedade funccionou, no dia 16 do corrente, sob a presidencia do Sr. Sebastião do Rego Barros, e com assistencia de 20 socios.

Depois da leitura do expediente, passou-se á ordem do dia.

Procedeu-se ao sorteio para o jury, sendo sorteado *Pio V*; sendo advogado o socio Samuel Martins, e promotor o socio Ovidio Filho.

Em seguida obteve a palavra o socio Euclides Quinteiro, como promotor do jury *Marat*, o qual, terminando, occupou a tribuna o socio Olegario Castellão, como advogado, tendo replicado o socio Lincoln da Silva. Terminados os debates e recolhido o *conselho* á sala secreta, foi o réo absolvido, com 4 votos contra.

O socio Laudelino Camara levou ao conhecimento da casa que a commissão, nomeada para representar a sociedade na sessão magna do anniversario do *Gabinete Portuguez de Leitura*, havia desempenhado o seu mandato.

Na falta do socio Ovidio Filho, foi nomeado para a commissão reformadora de estatutos o socio L. Camara.

Nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a sessão, marcando o presidente o dia 23 do corrente para nova sessão.

Circulo Juridico.—Funccionou, no dia 16 do corrente, essa sociedade de estudantes do 3.º anno, sob a presidencia do Sr. Tranquilino Torres, presentes 11 socios.

Foi lida, e, sem debate, approvada a acta da sessão anterior.

Foi pelo Sr. 1.º secretario lido o seguinte expediente:

Participação dos Srs. Siqueira, Machado, Acatáu-Assú, Presciliano, Celso, e Petronillo de não poderem comparecer á sessão.—Inteirado.

Duas propostas de theses, uma do Sr. Costa e outra do Sr. João Agostinho.—Approvadas.

Passando-se á 2.ª parte da sessão, occupou a attenção da casa o Sr. Manoel Maria Tavares da Silva, fallando sobre a 1.ª these sorteada, tomando parte na discussão os Srs. Zozimo, João Agostinho, e Torquato Tasso; e, não tendo comparecido os outros oradores sorteados, procedeu se ao sorteio, findo o qual encerrou-se a sessão.

Hoje ha sessão ás 4 1/2 horas da tarde. São oradores os Srs. Elpidio Pereira de Mesquita e João Agostinho Carneiro Bezerra Cavalcanti, para tratarem dos §§ *3 e 4 do art. 9.º do codigo criminal*; e os Srs. Antonio Acatáu-Assú Nunes e José Xavier Carvalho de Mendonça, para tratarem da seguinte these: *Intelligencia dos arts. 11 e 13 do codigo criminal brasileiro.*

Pirapama—Tendo sahido hontem á tarde do porto da Parahyba para o nosso, deve hoje aqui amanhecer esse vapor, da companhia pernambucana.

Generos alimenticios — Pelos navios *Petunia, Henriqueta e Levingstone* vieram para nosso mercado: bacalhão, 2,248 barricas e 488 meias; farinha de trigo, 2,730 barricas; xarque, 2,06, 730 kilos.

Dinheiro—O vapor *Pará* levou de nossa praça para:

Parahyba	600$000
Natal	25:000$000
Ceará	500$000

O dia e a noite na Terra.—O dia e a noite terrestres são dous effeitos contrarios produzidos pela combinação do movimento de rotação da *Terra* com a illuminação do *Sol*.

Se a *Terra* fosse fixa, não gyrasse em torno de um eixo central, sendo o astro do dia tambem fixo, haveria dia eterno em metade do globo e noite eterna na outra metade.

Estando a *Terra* isolada no espaço, não ha alto nem baixo, parte superior nem inferior; e, se nós a considerarmos em um dado momento, ao meio-dia, por exemplo, achar-nos-hemos na linha central do hemispherio illuminado pelo *Sol*, ao passo que, projectando o globo terraqueo uma sombra do lado opposto á luz solar, os paizes situados no hemispherio opposto ao nosso, estarão immersos na sombra ou nas trevas da noite.

A noite é pois o estado da parte terrestre, não esclarecida pelos raios do *Sol*.

Proseguindo a *Terra* em seu gyro diario, doze horas depois, á meia-noite, nós estaremos em meio da sombra, isto é, teremos a noite sobre nossas cabeças e o *Sol* aos pés.

A sombra produzida pela *Terra* do lado opposto ao *Sol*, não se entende entretanto sobre todo o universo, como póde fazer crer a primeira impressão. Essa sombra tem apenas o diametro da *Terra* (3.183 leguas), e tudo que se acha fóra della permanece illuminado no espaço, onde ha tanta luz á meia-noite como ao meio-dia, sendo que a *Lua* e os planetas recebem constantemente a luz do *Sol*.

Além disso, como o *Sol* é muito mais volumoso do que a *Terra*, essa sombra projectada pela *Terra* tem a fórma de um cône, de um cartucho, e termina em ponta na distancia de 300 mil leguas.

Supponde-se que por cada ponto do equador passa um circulo maximo da *Terra*, que passe tambem pelos pólos, a metade de cada um desses circulos marca simultaneamente a mesma hora para todos os pontos que nelle estiverem, e é claro que para os semi-circulos que ficarem á oriente, a hora será mais avançada do que para os que estiverem ao occidente do ponto considerado.

E' assim que, quando é meio dia em Paris, é meio-dia simultaneamente em todos os pontos do semi-circulo maximo que passa por Paris, isto é, pelo seu *meridiano*, que assim se chamam esses circulos maximos, sendo portanto meio dia em Bourges, Carcassona, Barcelona, Alger, Gamba (no sul da Africa), etc.

E outrosim, quando é meio-dia em Paris, nos seguintes pontos são estas ás horas:

Vienna	meio-dia e 56 m.	
S. Petersburgo	1 h. 52 m.	da tarde
Suez	2 h.	»
Teheran	3 h. 16 m.	»
Boukhara	4 h. 3 m.	»
Delhi	5 h.	»
Ava	6 h. 14 m.	»
Pekim	7 h. 37 m.	da noite
Jedo	9 h. 10 m.	»
Okhotsk	9 h. 23 m.	»
Ilhas aleutinas	meia noite e 45 m.	
Petropolowski	1 h. 35 m.	da manhã
S. Francisco	3 h. 41 m.	»
S. Diego	4 h. 2 m.	»
Mexico	5 h. 14 m.	»
Nova Orleães	5 h. 50 m.	»
Cuba	6 h. 21 m.	»
Nek-York	6 h. 55 m.	»
Quebec	7 h. 6 m.	»
Cabo Farwell	8 h. 55 m.	»
Reikiavig	10 h. 23 m.	»
Mogador	11 h. 12 m.	»
Lisbôa	11 h. 14 m.	»
Londres	11 h. 50 m.	»
Madrid	11 h. 36 m.	»
Bruxellas	meio-dia e 18 m.	
Amsterdam	» 10 m.	
Roma	» 40 m.	
Berlim	» 44 m.	
Stockholmo	1 h. 3 m.	da tarde

Qual é, porém, a duração exacta do dia?

Desde a mais remota antiquidade dividio-se esse periodo em 24 partes, chamadas horas, já contando-as do meio-dia, já contando-as do pôr do *Sol*, ora da meia-noite, ora do nascer do *Sol*.

A' essa *duração* chamou-se *dia civil*, e ella tem por base o tempo decorrido entre duas passagens consecutivas do *Sol* pelo meridiano de qualquer lugar.

A observação constante do céo revelou, porém, que o algarismo—24 horas—não representa a verdadeira duração do movimento da *Terra*, uma vez que o *Sol* não volta exactamente todos os dias, no mesmo instante physico, ao meridiano, mas sim, ora se atraza, ora se adianta.

Ao contrario, observando-se as estrellas, verificou-se que ellas passam sempre, com uma exactidão mathematica, todos os dias, pelo meridiano, sem differença de um segundo, notando-se que, entre duas passagens consecutivas de qualquer dellas pelo *meridiano*, contam-se 86.164 segundos de tempo, sem a minima differença.

Ora, como esses 86.164 segundos não prefazem 24 horas justas, porém sim 23 horas, 56 minutos e 4 segundos, d'ahi se conclue que a rotação apparente dos astros em torno da *Terra* ou a *rotação real da Terra em torno do seu eixo* effectua-se em 23 horas, 56 minutos e 4 segundos.

A differença entre essa duração e a do dia solar se explica facilmente logo que se attende á que, além do seu movimento gyratorio sobre si mesmo, tem a *Terra* o movimento de translação que em cada dia faz variar sua posição na respectiva orbita.

E' essa translação que, fazendo recuar o *Sol* por perspectiva, faz com que elle de um dia para outro exija mais 3 minutos e 56 segundos para passar no meridiano, ou antes exija que a *Terra* continue a sua rotação por mais esse tempo, para que o meridiano do lugar considerado vá passar diante do disco solar.

E' isso, pois, que determina que o dia solar ou civil seja maior do que a duração da rotação da *Terra*, chamada tambem *dia sideral*.

Em cada anno ha 365 dias solares e um quarto; mas na realidade, em cada anno, a *Terra* executa em torno do seu eixo 366 rotações e um quarto, exactamente uma de mais.

Cumpre ainda notar que, não sendo constante, porém sim variavel, a velocidade diaria de translação da *Terra*, sendo essa velocidade maior no inverno do que no verão, —a quantidade que a *Terra* tem de gyrar diariamente para completar o dia solar varia de uma á outra estação, de sorte que entre dous meio-dias solares consecutivos não ha sempre 24 horas justas.

E, como seria muito desagradavel fazer passar os relogios por essas variações, o tempo civil é regulado por um *sol ficticio médio*, que se suppõe passar pelo meridiano de cada lugar ao meio-dia exacto.

Com esse *sol ficticio*, que regula o dio médio usual, se acorda o *Sol real*, que regula o dia solar verdadeiro, quatro vezes no anno, que por agora são os dias 15 de abril, 15 de junho, 31 de agosto e 25 de dezembro.

Esse modo de regular os relogios data apenas de 1816, posto que desde o tempo de Luiz XIV, a sociedade dos relojoeiros de Paris tenha tomado por divisa—*Solis mendaces arguit horas.*

Antigamente serviam para marcar o tempo, regulando as horas do dia, os *quadrantes solares* ou *relogios do sol*, os quaes marcavam o tempo verdadeiro ou real, e os *clepsydros* ou *relogios de agua*, de que usavam os antigos astronomos da China, Azia, Chaldéa e Grecia para medir as horas da noite, as passagens das estrellas no meridiano e a duração dos eclipses.

Bem que se tenha conseguido depois, mediante uma curva em forma de 8 alongado, traçada nos quadrantes solares, obter por meio destes o tempo civil ou médio, é hoje este meio pouco usado, e as pendulas e relogios actuaes substituiram aquelles meios com vantagem para todos.

Horrivel. — O *Diario Catalan* escreveu a seguinte horrorosa noticia:

« Dizem-nos de Santo André de Palomar, que uma mulher que desde muito se achava doente, cahira n'uma immobilidade tal que a familia facilmente se convenceu de que a infeliz havia morrido.

« Persuadida disto, e, temendo que o corpo se decompozesse, em virtude do grande calor que lá faz e da gordura da defunta, resolveu mandal-a enterrar na mesma tarde do fallecimento.

« Assim se fez; mas duas horas depois do enterramento, o coveiro ouvio como que gritos abafados, do que a principio não fez caso; mas, continuando a ouvil os, deu a fugir espavorido e em casa contou á mulher o que se passara.

« Em companhia desta voltou ao cemiterio, e como os gritos continuassem, correu a dar parte á autoridade, a qual, comparecendo no sitio, fez abrir a cova da enterrada.

« A mulher era effectivamente cadaver, mas notou-se com horror que estava violentamente contrahido, deitado de bruços, signal evidente de que a infeliz fôra enterrada viva.»

O crime da rua de Angouleme—Clauser, mais conhecido por Tabouret, e assassino de Alibert, acaba de ser conduzido ao domicilio da sua victima, afim de em sua presença se proceder ás formalidades juridicas.

Mr. Ragon, juiz de instrucção fez comparecer as duas principaes testemunhas do crime, Rabacher e Lesage, que ajudaram a prender o criminoso.

Pelas suas declarações é facil reconstruir todas as scenas do drama.

Alibert trabalhava n'um gabinete, perto da porta, á esquerda, quando entrou Tabouret, que lhe pedio uns objectos que deixara ficar quando se retirou, despedido.

« — Entregar-t'os-hei, respondeu Alibert, logo que me reembolses do dinheiro que me pediste. »

Tabouret insistio, e, como a resposta de Alibert era sempre a mesma, acabou por lhe saltar ao pescoso. Dotado de uma força herculea, Alibert, com um socco, atirou-o de escantilhão sobre uns toneis, collocados á distancia, e voltou para o seu gabineto.

Tabouret levantou-se furioso, puxou do paletot um revolver e pregou dous tiros em Alibert. Rebache que trabalhava no fundo do atelier, atirou-se, armado de um ferro, ao assassino, que se defendeu fazendo fogo contra o operario. Felizmente a bala passou-lhe por cima da cabeça, indo cravar-se na parede do fundo.

N'este momento, Alibert, apesar de ferido, ainda teve forças e coragem para seatirar a Tabouret, que disparando-lhe outro tiro, o estendeu morto. Depois fugio.

Foi então que, attrahidos pelas detonações, chegaram muitos habitantes do lugar. Para os atemorisar, o assassino disparou ao acaso o ultimo tiro, mas agarrado por Lesage e Rabache, foi reduduzido á impotencia.

Depois do depoimento das testemunhas, Tabouret, que parecia muito agitado, confessou que atirara tres tiros a seu patrão, mas pretendendo não ter querido ferir a ninguem com as outras balas. Atirou para o ar para espantar os assistentes e favorecer a fuga.

Um incidente commovedor:

Do meio da multidão que esperava, á sahida da casa, o assassino, sahio de repente o irmão de Alibert, que tentou atirar se a Tabouret para o matar. Os guardas viram-se gregos para socegar o pobre homem.

Tabouret foi conduzido a Morgue, onde foi novamente interrogado em presença da victima, confirmando as confissões que havia feito.

O assassino nega, no entanto a premeditação, attribuindo o crime a um momento de colera. Mas ao mesmo tempo está provado que comprou no dia 6 deste mez, em casa de um armeiro de Asmères, o revolver de que se servio, o que parece demonstrar uma premeditação de longa data.

A instrucção, confiada ao juiz Ragop, continua.

Bilhetes postaes. — Comquanto o uso dos bilhetes postaes nos Estados-Unidos não prefizesse ainda o periodo de dez annos, adquiriram um grande exito de popularidade. Todavia, teem dous inimigos: o fabricante de papel e o devedor á quem elles recordam muito publicamente as suas obrigações.

E' notavel que o bilhete postal originasse já uma diminuição de 12 a 15 milhões de dollars por anno, no fabrico do papel nos Estados-Unidos.

Os bilhetes postaes fabricam-se em Holyoke no Massachussetts, e nesse fabrico são empregados continuamente 40 homens. O cartão é fornecido por massos de 3,000 folhas, e de cada folha faz-se 40 bilhetes.

Trabalham tres prélos dia e noite. Uma machina corta as folhas em divisões de 10 bilhetes, que por sua vez são tambem separados uns dos outros, e depois emmassados por umas poucas de raparigas em caixas de 500 bilhetes.

Um empregado do governo assiste constantemente á fabricação, para obstar á qualquer desvio.

A manufactura de Holyoke fabrica cerca de um milhão de bilhetes por dia. No anno passado, o consumo nos Estados-Unidos foi de bilhetes 246.063.000.

Os novos bilhetes internacionaes teem já sido empregados em numero de dous milhões. O governo conserva em seu poder 25 milhões de bilhetes postaes.

A ultima agulha. — A agulha de Cleopatra, dada á America pelo antigo khediva Ismail, chegou á Nova-York a bordo do steamer *Dessouk*.

Effectuou-se a travessia sem desastre. Daqui ha poucos dias será desembarcado o obelisco para ser levantado no Central-Park de Nova-York.

Boa receita.—Os jornaes hollandezes contam que na Haya, uma mulher, que quiz dar ao seu marido — beberrão incorrigivel — uma severa lição, entendeu que o melhor que tinha a fazer era untal-o de petroleo.

Depois chegou-lhe um phosphoro acceso, ficando o desgraçado cercado de chammas. Ia morrer no meio de atrozes soffrimentos, se não fossem os soccorros que lhe prodigalisaram os visinhos, attrahidos pelos seus gritos de afflicção.

Foi transportado para o hospital, onde morreu pouco tempo depois.

A mulher foi immediatamente presa.

Desgraçados viajantes.—Escrevem de Berne a 21 de julho:

« Annuncia-se a desapparição de dous viajantes que operavam com dous guias a ascenção de Wetterhorn.

« Um destes viajantes era o Dr. A. Haller, de Berthoud, homem moço ainda, de grande talento e cheio de esperança; o outro era, dizem, Mr. Schmid, tambem de Berthoud.

« Como não contassem noticias da pequena caravana, havia dias, fizeram-se buscas, mas sem exito. Descobrio-se somente, no caminho que deviam ter seguido os viajantes, alguns vestigios de desmoronamento, causado por uma trovoada; receia-se que os quatro homens fossem então precipitados no abysmo.»

O tunel de Nova-York.—Damos em seguida alguns interessantes pormenores acerca do tunel de Nova-York, no qual se deu o desabamento noticiado pelo telegrapho.

Este tunel, que deve ligar Jersey City e Nova-York por baixo do rio Hudson, e pôr assim os grandes caminhos de ferro do Erie, da Pensylvania e outros, em communicação directa com esta ultima cidade, será de uma longitude de 3,600 metros, 1,650 por baixo do rio e 975 em cada margem.

As paredes do tunel, de 1 metro de espessura, de tijolos duros e cimento da melhor qualidade, são de uma fórma circular, com diametros de 7 metros e 32 centimetros sobre 7 metros e 92 centimetros. Dupla via de espessos rails de aço, collocados sobre um leito de pedra de 1 metro e 52 centimetros, deve poder dar passagem a 400 comboios por dia.

De noite passarão os comboios de mercadorias e os comboios destinados ao fornecimento dos mercados. Poderosas locomotivas, caminhando por meio de signaes, sem sinos nem

ILEGÍVEL

assobios, ou de ar comprimido, ou consumindo o fumo e o vapor, são construidos especialmente para esses comboios.

Os trabalhos foram principiados em 1874 em Jersey-City, onde se deu começo á abertura de um poço de cerca de 10 metros de diametro. Mas foram interrompidos durante muitos annos por uma serie de processos. Quando continuaram os trabalhos, em 1879, se nos não enganamos, profundou-se o poço até 20 metros. Desde este ponto deve o tunel atravessar, em cada margem, cerca de 1,190 metros de um mixto de argilla, de terra e de areia, e por baixo do rio uma longitude de 1,220 metros de areia, na qual se encontram 122 metros de rocha a furar.

O fundo do tunel deve ser de 18 a 31 metros abaixo do nivel da superficie do rio, e a abobada não deve em parte alguma estar a menos de 5 metros abaixo do leito do rio. A maior profundidade da agua, no sitio onde o tunel atravessa o Hudson, não passa de 20 metros. E' uma companhia fundada sob a denominação de Hudson-Tunel Railroad Company, com o capital de 10 milhões de dollars, que emprehendeu este importante trabalho.

Leilões. — Hoje devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 49, de miudezas perfumarias e meias.

Pelo agente Pinto, das 9 ás 3 da tarde, na rua do Bom Jesus n. 45, de louça e vidros.

— Amanhã deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, das 9 da manhã, ás 3 da tarde, na rua do Bom Jesus n. 45, de louça e vidros (em continuação).

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no armazem do Annes, de 8 barris de quinto com vinho tinto.

Missas funebres— Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas e meia, na igreja do Paraizo, pela alma do Barão de Bemfica.

Sabbado: ás 8 horas, na igreja da Boa-Vista, pela alma do alferes Raymundo Joaquim de Carvalho.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Ville de Bahia	do sul	hoje
Equateur	do sul	amanhã
Araucania	do sul	amanhã
City of Pará	de New-York	a 22
Ville de Santos	da Europa	a 22
Espirito Santo	do norte	a 24
Neva	da Europa	a 25
Glensannox	de New-York	a 26
Ceará	do sul	a 27
Elbe	do sul	a 29

Loteria da provincia. — Sabbado, 21 do corrente, se extrahirá a loteria 57.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Passageiros—Sahidos para os portos do norte no vapor *Pará*:

João de Paiva Lima e sua senhora D. Olympia dos Reis Valladas e dous filhos, João Baptista da Silva Bastos, Alberth Roth, sua senhora, tres filhos e uma criada, Jovino Cassiano Maria e Silva, José Pereira Neves, Benjamim Pereira Guerra e sua senhora, João Guimarães, sua senhora, tres filhos e tres criadas, alferes Eduardo Augusto da Silva, José Joaquim Cabral de Medeiros, Luiz Laura, Antonio Joaquim de Lima, uma irmã e um filho menor, Arthur Falley, C. W. Pahucke, W. Redding, José de Azevedo Maia, C. A. Craven, Gaurino G. de Albuquerque Silva, Harber, Antonio da Motta Junior, Salomão Messias, José Maria de Mattos, Adrião da Costa, Manoel Pereira, Domingos José Branco, Francisco de Figueiredo, Bernardino Lopes, Domingos Correia Gloria, Manoel João Pires Soares, Joaquim da Cunha Pereira, José Innocencio Teixeira Barros e um filho, Francisco J. Teixeira Barros, Maria Francisca da Conceição, Vicença Maria Benedicta, Emilia Barbosa, Victoriano E. do Horisonte Brasileiro, Antonio H. M. de Aragão Filho, Francisco Claudiano da Costa Figueirôa, Eugenio da Silva Paranhos, João Baptista de Mello Cavalcante, Antonio da Silva Azevedo, Francisco José da Silva, Manoel Emydio da Costa e Manoel Berredo.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 17 de agosto:

Existiam presos 373, entraram 5, sahiram 3, existem 375, a saber: nacionaes 325, mulheres 9, estrangeiros 14, escravos 27.—Total 375

Arraçoados 327, sendo: — Bons 314, doentes 13.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Antonio Roberto do Sacramento.

Manoel Lopes Ferreira.

Teve alta:

Antonio Bezerra Vianna.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscoso, rua do Visconde de Albuquerque, n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade.* Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só podem ser satisfeitos á noite.

Dr. Adrião. Consulta todos os dias, em sua residencia, á rua Nova 59, primeiro andar, das 7 ás 9 horas da manhã, e de meio dia ás 2 horas da tarde. Chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite, entregues em sua residencia.

Dr. Arruda Beltrão.—Residencia á rua larga do Rosario n. 36 Consultas de meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

O Dr. Miguel Themudéo, rua Primeiro de Março, antiga do Crespo n. 18. Consulta das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, chamados a qualquer hora.

DOUS REMEDIOS HEROICOS
Preservativo da Erysipela do Bacharel M. de Siqueira C.

Para curar Erysipela e evitar o seu **reapparecimento**, curar Rheumatismo do peito, (quasi sempre em poucos minutos) e a Variola, ou Bexigas.

Regulador da menstruação

Para falta e irregularidade da menstruação, para activar o parto, a sahida das secundinas, e fazer apparecer, sem demora, os lochios supprimidos. Ambos estes remedios são acompanhados por instrucções e attestados.

Depositos Unicos:

Livraria Economica, rua Primeiro de Março n. 2, e casa do autor, rua Conde da Bôa-Vista (antiga Formosa) n. 33.

Advogados

Dr. João Vieira, advogado, rua Primeiro de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2.

O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, procurador fiscal do thesouro provincial, mudou o seu escriptório para a rua do Imperador n. 42, primeiro andar.

Dr. Sophronio Portella, advoga em Jaboatão.

Homœopathia

Grande sortimento de carteiras, tintura mãi, ditas dynamisada, globulos inertes, ditos dynamisados: unicos depositarios A. Caors, 22, rua da Cruz 22, pharmacia homœopathica separada da pharmacia allopathica.

Sezões ou febres intermittentes

Cura certa e rapida pela agua *ante-sezonatica*, preparada por Rouquayrol Irmãos. pharmaceuticos chimicos pela escola superior de pharmacia de Paris.

Vende-se por atacado e a retalho na botica franceza e drogaria A. Caors, 22, rua do Bom Jesus (antiga rua da Cruz) 22.

Phamacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha latea da de Nestle, para os meninos de peito.

Promotor de capellas

O bacharel João de Sá e Albuquerque, communica a quem interessar possa, que entrou em exercicio da promotoria de capellas e residuos e curador geral de ausentes: dá expediente em seu escriptorio á rua do Imperador n. 77 1º andar, onde será encontrado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Mudança

O Dr. J. Bandeira de Mello Filho, mudou o seu escriptorio de advocacia para a rua Primeiro de Março (antiga do Crespo) n. 12, 1º andar.

Nova agencia de moveis

Nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n. 54, completo sortimento de pianos e moveis, novos e usados e muitos outros objectos.

Rapé francez

Na Praça da Independencia n. 28, loja do Barros.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Camara municipal

Segundo a *Revista* de hontem diz a redação do *Diario de Pernambuco*, em seu n. 188, de terça-feira 17 do corrente, que a camara municipal do Recife, em sessão de segunda-feira (16) e sob proposta do Sr. vereador Viégas Junior, suscitou duvida quanto á interpretação da resolução tomada pela mesma camara na sessão anterior relativamente aos enterramentos: e foi accordado que não havia duvida, *que o pensamento da camara foi e é*, que continuassem a ser feitos enterramentos nas catacumbas do cemiterio de Santo Amaro, sendo os corpos que teem de ser enterrados em sepulturas rasas, levados para o cemiterio do Arraial ou Poço da Panella, afim de serem alli dados á sepultura.

« Foi isso mesmo o que dissemos em nossa noticia de sabbado ultimo »......... ..... assim concluio a redacção.

Perdão, a revista de sabbado o que disse foi que, a camara municipal do Recife suspendeu os enterramentos feitos no cemiterio de Santo Amaro, dos corpos que são conduzidos pela 3.ª 4.ª, 5.ª e 6.ª classe da tabella dos enterramentos, mandando que taes enterramentos sejam feitos no cemiterio publico do Poço da Panella.

Que, semelhante deliberação, á ser effectiva, se tornava extensiva aos que tivessem catacumbas no cemiterio de Santo Amaro, isso se encarregou de o provar a propria redacção do *Diario*, dizendo no terceiro periodo de sua noticia:—« Mandou tambem a camara orçar pelo seu engenheiro a construção de catacumbas no cemiterio do Poço da Panella, onde não as ha, afim de poder levar aquella sua medida *mais adiante, estendendo-a aos enterramentos de 1.ª e 2.ª classe.* »—

De sorte que, estes só para alli iriam quando alli encontrassem catacumbas, aquelles de 3.ª, 4.ª, 5.ª e 6.ª deveriam ir já, quer as tivesse quer não.

Confessem, portanto, que houve precipitação na deliberação, ou inexactidão na publicação.

Entretanto, e emquanto se não resolve definitivamente o—*quid pro quo*—passamos a demonstrar a improcedencia da resolução.

O cemiterio de Santo Amaro é um dos maiores do imperio, e tem capacidade para a inhumação em covas rasas, para mais de dez mil cadaveres por anno.

Em covas rasas, para bem dizer, só são inhumados os indigentes, e estes regulam annualmente de mil e oito centos a dous mil; mas, dado mesmo de barato que a este numero reuna mais o de mil ou mil e duzentos, de escravos e pauperrimos de 5.ª classe, ahi teremos nós margem sufficiente para as reproducções de dous em dous annos das inhumações no mesmo terreno, sem inconveniente algum para a salubridade publica.

A prova está em que, pelo cholera em, 1856, inhumaram-se em covas rasas não menos de 8 a 10,000 cadaveres, desde janeiro a abril, (4 mezes) tempo que durou esse terrivel flagello, e continuando em todo esse anno a se fazerem os enterros dos indigentes no mesmo cemiterio, para tudo elle chegou sem que se sentissem miasmas ou o quer que fosse que offendesse á salubridade publica ao abrir das covas.

O mesmo aconteceu em 1877 e parte de 78; enterrando-se em covas rasas, para mais de oito mil retirantes, e não menos de dous mil indigentes das cinco freguezias da cidade, não appareceu com isso inconveniente da ordem dos que se dizem apparecem hoje. Seria porque nesses tempos não houvesse inverno que encharcasse os fundos do cemiterio de Santo Amaro?

De certo que não, por que esse mal data da fundação do mesmo cemiterio; a prova de que essas aguas em nada têm prejudicado as inhumações, consiste em a camara municipal nunca julgar necessario extinguil-as por meio de vallados ou de terraplenos.

Assim, pois, demonstrado fica, que por ora e tão sedo, não é precisa novação alguma nos terrenos, mormente asseverando-se-nos que o terreno a esquerda da capella do cemiterio em sua maior parte, ha tres ou quatro annos, não recebe cadaveres, achando-se enchuto e em perfeito estado.

E' preciso averiguar isto por pessoas insuspeitas, e por forma tal, que o Exm. Sr. presidente da provincia e o publico não sejam illudidos.

Não queremos com isso pôr em duvida a boa fé dos Srs. camaristas; mas como diz o ditado—Voz publica voz de Deus—corre por ahi de bocca em bocca, certos planos de monopolios á vapor.

Ora, como na actualidade as patotas estão na ordem do dia, cumpre estar de sobre-aviso.

O cemiterio do Poço não tem capacidade para admittir em sepulturas rasas os cadaveres de dous ou tres mezes; por tanto, se ha vistas em augmento pela acquisição de terreno, façam-no para o de Santo Amaro, que o tem contiguo em demasia, e assim evitarão ao publico as despezas que terá de fazer com as conducções para o Poço, e com a perda de suas catacumbas em Santo Amaro.

As caridades são conduzidas dos confins da freguezia da Graça, Salgadinho, Campo Grande, Belém, Espinheiro, Tamarineira; e como fazer esse serviço, de distancias tão destacadas, para o Poço, gratuitamente?

Em conclusão, diremos, poder-se provar que o cemiterio tem terreno capaz e em estado de poder receber em covas rasas, para mais de dous mil cadaveres, quantidade esta correspondente á de um anno; assim, pois, occupado esse terreno com esses dous mil cadaveres, ahi teremos nós concluida a época, para a serventia do terreno que, em 1877 e 1778, recebeu os 8 ou 10 mil cadaveres dos retirantes.

Por ora ficamos aqui, até vermos o que se decide a tal respeito.

Recife, 18 de agosto de 1880. . . .

Agradecimento

Carta que o Sr. Miguel de Novaes enviou á commissão encarregada das exequias do fallecido seu irmão Antonio F. de Novaes.

Meus amigos. — Em nome de meu velho e caro pai, em nome de minha familia, eu vos agradeço os sentimentos de pesar que vos acabrunharam ao saber da desastrada morte de meu inditoso irmão Antonio Ferreira de Novaes Mello, e os solemnes suffragios que, por sua alma, hoje mandastes celebrar.

De ha muito era admirador da grande amisade que tributaveis á elle, no qual vieis, senão uma esperança da patria, ao menos de sua provincia. A prova cabal d'isto acabastes de dar, já derramando doridas lagrimas sobre seu tumulo, honrando assim sua memoria, já enviando cordiaes pezames á minha familia, principalmente á meu velho pai, que não cessa de dizer: « Não sei se a vida, me é preferivel á morte. »

Crêde que nossa gratidão é eterna.—Amigo grato.—*Miguel de Novaes.*

Recife, 17 de agosto de 1880.

Casa de tabolagem

Pede-se providencia ao Dr. chefe de policia, para a casa de tabolagem existente na rua do Rangel, do lado dos numeros pares, onde se joga diariamente o vispora e o celebre lasquinet, das 7 horas da noite em diante.

Fabrica Apollo

O proprietario desta fabrica de cigarros, desejando de algum modo suavisar o excessivo imposto que teem de pagar os seus numerosos freguezes de vendas a retalho, resolveu do dia 1.º de maio em diante, conceder-lhes o desconto de dez por cento nas vendas de cinco milheiros para cima.

PHARMACIA ESPECIAL
HOMŒOPATHICA
DO
DR. SABINO
VERDADEIRA HOMŒOPATHIA
RES NON VERBA
43—Rua do Barão da Victoria—43

O remedio magico

Dr. E. R. Sutton

CURA CERTA, SEGURA E EFFICAZ CONTRA
SESÕES E FEBRES
DE TODA CLASSE.

E' UM NOVO E PERFEITO
SUBSTITUTO PARA A QUINIMA

não causando nenhum dos máos effeitos desta droga, taes como zunidos nos ouvidos, dores de cabeça, e muitos outros males, sendo, porém, mais rapida na sua operação.

O remedio magico combina as propriedades tonicas, anti-periodicas e febrifugas em mais alto grão que a quinina, e sendo pois inteiramente vegetal, e sem venenos, póde ser tomado por pessoas de todas as idades, sem receio nenhum.

O remedio magico, cura rapida e rapicalmente todas as molestias produzidas pelas miasmas, o envenenamento do sangue, como *sesões, febres remittentes, intermittentes e biliosas, engrandecimento do baço, nevralgia, reumatismo, dispepsia, debilidade, affecções do figado, e dôres de cabeça, ictericia.*

E' tambem um *antidoto* contra estas mesmas enfermidades, e deve sempre ser tomado pelas pessoas que moram, ou teem de visitar os lugares doentios.

DIRECÇÕES

As pessoas maiores devem tomar de 2 a 3 pilulas, de 4 em 4 horas, até a febre ter desapparecido, porém continuar tomando em menor quantidade para expellir do sangue todo o vestigio do mal.

Nos casos de longa duração, e aonde a quinina ha sido empregada sem effeito, a dóse deve ser de 4 pilulas cada vez

Para meninos 1 pilula de 4 em 4 horas. Ás crianças de 3 annos para baixo, póde-se dar a metade de uma, com um pouco de doce.

NOTE BEM ISTO!

Com o uso do remedio magico, não é preciso ter resguardo nem dieta!

Os doentes pódem continuar seus trabalhos diarios, e não é mister deixar de tomar banhos.

Quem uma vez provar
O REMEDIO MAGICO,
abandonará para sempre o emprego da quinina, e não estará jamais sem ter em casa um ou mais vidrinhos do
VERDADEIRO REMEDIO MAGICO
preparado sómente pela
SUTTON MEDICINAL CO.
N. 21 Cliff Street, New-York.

MEDICO HOMEOPATHA
Dr. Balthazar da Silveira
ESPECIALIDADE
Febres, molestia dos orgãos respiratorios e syphilis. Rua do Barão da Victoria n. 43
Pharmacia homeopathica do Dr. Sabino

Collegio Brasileiro para o sexo femenino

Rua do Cabugá n. 3
2º andar

Collegio inglez e francez

Rua da Imperatriz n. 38

Uma senhora recentemente chegada da Europa, dá lições de francez e inglez em sua casa, nas casas de familia e em collegios.

Curso 6$000 por mez, e lições de dansa em casa de familia ou em collegios, das 6 horas a manhã ao meio dia.

FERNET-BRANCO

Especialidade dos Branca-Irmãos de Milano, *fornecedores da casa real de Italia. Vinte annos de bem exito na Italia, nas Americas, nas Indias, no Oriente, no Egypto, etc.*

Medalha nas exposições de Vienna, Philadelphia e Paris. etc.

O Fernet-Branco é o bitter amargo, reconhecido como o mais hygienico. E' recommendado por numerosos medicos, como preservativo das febres intermitentes dos paizes paludosos, doenças epidemicas em geral do cholera e da febre amarella.

O Fernet Branco facilita a digestão e acalma a sêde, estimula o apetite, cura as dores de cabeça, tonteiras, o mal nervoso etc.

Este licôr, superior a todos os bitters e amargos conhecidos, toma-se to os os dias antes das refeições, como apetitivo. Depois das comidas é um digestivo energico. Póde misturar-se com o vermuth, o vinho, a agua de Seltz e o café

O Fernet-Branco acha-se á venda em casa de H. Nuesch & C., em Pernambuco.

—

As senhoras *anemicas e chloroticas*, a quem se prescrevem ferruginosos, se acham frequentemente na necessidade de renunciar aos beneficios desta medicação, por isso que, sendo ellas quasi sempre *constipadas*, os ferruginosos tendem a aggravar esta enfermidade. Com o uso do **Ferro Girard** não se deve receiar semelhante inconveniente; não somente, nunca provoca constipação alguma, porém possue, além disso, a preciosa qualidade de a combater, e até cural-a, quando vem a ser constitucional, contribuindo assim em fortalecer os principaes orgãos da economia, e enriquecer o sangue. As *doenças de languidez, a debilidade* e *falta de forças* acharão no **Ferro Girard** um remedio reconstituinte energico.

Aos que se desejam curar sem comprometter a saude.

Nesta typographia e na rua de Cristovão Colombo n. 1, vende-se tinturas homeopathicas para suave cura das seguintes molestias:—Asthmatico, ainda mesmo bronquitico; erisypela; enxaquecas; intermittentes, sem emprego do fatal quinino; tosse convulsa: falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou dor de madre; vermifugos; e escrofulas em qualquer caso: tudo manipulado de hervas do paiz.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 18 DE AGOSTO DE 1880
cotações officiaes
As tres horas da tarde

Assucar mascavado purgado, regular, 2$600 por 15 kilos, hontem.

Couros seccos salgados, 520 rs. o kilo.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 22 7/8 d. por 1$000, do banco.

Candido C. G. Alcoforado.
presidente.
A. P. de Lemos,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 17	355:039$430
Idem do dia 18	29:322$997
	384:362$4 7

Importação

Lúgar inglez *Petunia*, entrado de Terra Nova em 17 do corrente e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Bacalhão 3,248 barricas e 488/2 aos consignatarios.

—

Brigue hespanhol *Henriqueta*, entrado de Montevidéo na mesma data e consignado a Baltar, Oliveira & C., manifestou:

Xarque 206,730 kilos á ordem.

—

Patacho norueguense *Livingstone*, entrado de Trieste na mesma data e consignado a Henry Forster, manifestou:

Farinha de trigo 2,730 barricas aos consignatarios.

—

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO NO DIA 17 DE AGOSTO DE 1880

Portos do exterior

— No vapor francez *Ville de Bahia*, carregaram:

Para Paris, Beltrão Junior & Rezende 1 volume com 60 kilos de borracha

Para o Havre, A. Labille 574 saccas com 49,098 kilos de algodão e 4,117 couros salgados com 81,624 kilos.

— No lúgar portuguez *Hersilia*, carregaram:

Para Lisboa, A. N. Duarte Figueiredo 31 volumes gorros de couro.

Para o Porto, M. J. da Rocha 62 saccas com 4.531 kilos de algodão; B. G. de Carvalho 37 volumes com 2,847 ditos de assucar branco e 119 saccos com 8,175 ditos de dito mascavado; L. J. S. Guimarães 117 ditos com 8,775 ditos de dito branco e 158 ditos com 11,850 ditos de dito mascavado.

— No patacho allemão *P. Fiel*, carregaram:

Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 80 cascos com 12,000 litros de aguardente.

Portos do interior

— No vapor Bahiano *P. do Grão Pará*, carregaram:

Para a Bahia, B. G. de Carvalho 50 barricas com 5,766 kilos de assucar branco; L. A. Siqueira 10 molhos de palha de carnaúba.

— No vapor nacional *Pará*, carregaram:

Para o Pará, J. D. de Oliveira 100 latas oleo de ricino.

Para Maranhão, Beltrão Junior & Rezende 5 saccos com 375 kilos de assucar branco e 5 ditos com 375 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Ipojuca*, carregaram:

Para o Ceará, Beltrão Junior & Rezende 45 saccos com 3,375 kilos de assucar mascavado e 15 ditos com 1,125 ditos de dito branco.

Para Acarahu, S. P. de Lemos 5 barris com 480 litros de aguardente, 6 barricas com 280 kilos de assucar branco.

Para Camossim, S. P. de Lemos 25 barris com 2,400 litros de aguardente.

— Na barcaça *Aurora*, carregaram:

Para o Natal, D. J. da Cunha Lages 10 saccos com 750 kilos de assucar refinado e 10 ditos com 750 ditos de dito branco; Maia, Pacheco & C. 200 saccos com farinha de mandioca.

Para Macáo, A. A. de Oliveira 9 barris com 864 litros de aguardente.

—

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 2 a 17	19:005$322
Idem do dia 18	1.498$524
	20:503$846

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 2 a 17	81.271$503
Idem do dia 18	7:682$084
	88:953$587

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 17	29.581$209
Idem do dia 18	3:381$706
	32:962$915

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 18

Trieste — 68 dias, patacho norueguense *Livingston*, de 230 toneladas, capitão M. Sevendsen, equipagem 8, carga farinha; a H. Foster & C.

Rio Grande do Sul—20 dias, brigue portuguez *Boa Sorte*, de 194 toneladas, capitão José Lopes, equipagem 9, carga xarque; a Pereira Carneiro.

Terra Nova—34 dias, lugar inglez *Harriet*, de 274 toneladas, capitão Joseph Clark, equipagem 10, carga bacalhão: a J. Pater & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Portos do Norte — Vapor brasileiro *Pará*, de 1999 toneladas, commandante C. Gomes, carga varios generos.

Portos do sul — Vapor brasileiro *Principe do Grão Pará*, de 640 toneladas, commandante F. Teixeira, carga varios generos.

West India — Lugar inglez *Sunbeam*, de 149 toneladas, capitão Wolgar, em lastro.

West India — Patacho inglez *Blanch*, de 195 toneladas, capitão Hogan, em lastro

EDITAES

O presidente da camara municipal de Olinda, em virtude da lei, etc.

Tendo a camara municipal do Recife feito publicar um edital em que declara que lhe são devidos os fóros e laudemios dos terrenos pertencentes ao patrimonio desta camara de Olinda, situados no municipio do Recife, firmando se para isso no aviso n. 285 de 27 de junho de 1865, a camara municipal de Olinda de novo faz publicar o edital que em outubro de 1874 levou ao conhecimento dos interessados.

Paço da camara municipal de Olinda, 12 de agosto de 1880.

Francisco das Chagas Salgueiro,
Pro-presidente.
Marcolino Dias de Araujo,
Secretario.

EDITAL

A camara municipal da cidade de Olinda faz constar, que os fóros de terrenos pertencentes ao seu patrimonio, e bem assim os laudemios devidos pela transmissão do dominio util dos mesmos terrenos, situados no municipio do Recife, devem ser pagos a esta municipalidade, de conformidade com o disposto no art. 39 da lei provincial n. 1,156 de 15 de junho do corrente anno, que reconheceu o direito desta municipalidade sobre taes terrenos, e isto em virtude da consulta do conselho de estado de 2 de março de 1867.

Paço da camara municipal de Olinda, 15 de outubro de 1874.

Barão da Tacaruna,
Presidente.
Marcolino Dias de Araujo,
Secretario.

Consulado provincial.— O administrador do consulado provincial, de conformidade com o disposto na portaria do Sr. Dr. inspector do thesouro de 15 de julho do corrente anno, avisa aos proprietarios dos predios citos ás freguezias e ruas abaixo declaradas, que, a contar da data da publicação deste, se acha aberto nesta repartição, o praso de 30 dias uteis, para o recebimento da importancia dos apparelhos annuidades e concertos da companhia Recife Drainage; devidos pelos mesmos proprietarios, e relativos ao segundo semestre de 1879–1880. Consulado provincial, 21 de julho de 1880.— *Francisco Amynthas de Carvalho Moura.*

Freguezia do Recife.— Ruas: — Marquez de Olinda, Bom Jesus, Alvares Cabral, Commercio, Bispo Sardinha, Torres, Thomé de Souza, D. Maria de Souza, Vigario Thenorio, Barreto de Menezes, Matiz e Barros, Burgos, Amorim, Moeda, Tuyuty, Companhia Pernambucana, Madre de Deus, Domingos José Martins, Mascates, Restauração, D. Maria Cesar, Visconde de Itaparica, Pharol, Areial, S. Jorge, Vital de Oliveira, Guararapes, Barão do Triumpho Praças: — Chaco, Pedro II. Travessas: — Vigario, Madre de Deus, Campello, Domingos José Martins, Para o Corpo Santo, Antigo Porto, Bom Jesus, Areial, para a Fundição, Occidente, Guararapes, Praça de Pedro I. Beccos: —Abreu, Largo, Pindoba, Tapado, Paschoal. Largos: —Alfandega, Corpo Santo, Assembléa. Caes: —Companhia, Brum, e Apollo.

Freguezia de Santo Antonio.—Ruas: —Imperador, Primeiro de Março, Duque de Caxias, Cabugá, Barão da Victoria, Trincheiras, Laranjeiras, Larga do Rosario Estreita do Rosario, S. Francisco, João do Rego, Ilha do Carvalho, Roda, Patos, Calabouço, Santo Amaro, Mathias de Albuquerque, Paz, Paulino Camara, Fogo, Livramento, Penha, Visconde de Inhauma, Pedro Affonso, Nova da Praia, Marcilio Dias, Viração, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, Santa Thereza, Vinte e Quatro de Maio, Palma, Marquez do Herval, e Cadeia Nova. Travessas: —Flores, Queimado, Cruzes, Marquez do Recife, Bella, Quarteis, Calabouço, Expostos, Matriz, Carmo, Bomba, Livramento, Arsenal, 1ª da Praia, Carcereiro, S. Pedro, Viração, Lobato. Becco do Falcão Pôcinho, Concordia, 2ª da Praia. Largos do Carmo, Paraiso, S. Pedro, Praceta. Caes: — 22 de Novembro. Beccos: —Bella, Calabouço, Matriz, 1º becco da Cambôa, 2º e 3º Falcão, 1º da Cadeia Nova e 2º. Praças: —Pedro II. Campos: —Princezas.

Freguezia de S. José.—Ruas: —Marcilio Dias, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, S. João, Palma, Marquez do Herval, Vinte e Quatro de Maio, Dias Cardôso, Passo da Patria, Padre Nobrega, Victoria, Cadeia Nova, Vidal de Negreiros, Fr. Henrique, Dique, Assumpção, Domingos Theotonio, Padre Floriano, Christovão Colombo, Jardim, Forte, Antonio Henrique, Nogueira, Santa Rita, Nova de Santa Rita, Praia de Santa Rita, Santa Cecilia, S. José, Pescadores, Ypiranga, Imperial e Luiz de Mendonça. Travessas: —Martyrios, Pocinho, Caldeireiro, Gaz, Forte, Prata, Serigado, Copiares, Nova de Santa Rita, S. José, Praia do Forte, Peixoto e Lima. Beccos: —Palma, Caldeireiro, Assumpção, 2.º da rua Nova de Santa Rita e Matriz de S. José. Largos: —Forte, Mercado.

Freguezia da Boa-Vista.—Ruas: — Imperatriz, Conceição, Visconde de Pelotas, Tambiá, Visconde de Albuquerque, Aurora, Capibaribe, Ponte Velha, Conde da Boa Vista, Riachuelo, União, Saudade, Sete de Setembro, Hospicio, Camarão, Rosario, Gervasio Pires, Atalho, Socego, Principe, Santa Cruz, S. Gonçalo, Coêlhos, Hospital Pedro II, General Seára, Coronel Lamenha, Alegria, Leão Coroado, Barão de S. Borja, Soledade, Visconde de Goyanna. Attracção. Travessas: — Gervasio Pires, Coêlhos, Barreiros, Veras, Quiabo, João Francisco, Mangueira, Campina, e Palacio do Bispo. Praças: — Conde d'Eu, Santa Cruz. Largo: —Campina.

Consulado provincial

Pela administração do consulado provincial se faz publico que ás 11 horas do dia 20 do corrente serão arrematadas á porta desta repartição, as mercadorias abaixo mencionadas, apprehendidas de conformidade com o regulamento de 4 de julho do anno passado.

2 caixões com 60 meias caixas de charutos, avaliadas em 105$, á razão de 1$750 cada caixa.

1 bote, avaliado em 30$.

2.240 cigarros, avaliados em 17$920.

Consulado provincial de Pernambuco, 14 de agosto de 1880.

Francisco Amynthas de C. Moura.

Edital n. 22

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que não tendo sido arrematadas as mercadorias abaixo declaradas, e annunciadas pelo edital n. 21, se transfere a arrematação das mesmas para ás 11 horas da manhã do dia 20 do corrente mez, á porta desta repartição, a saber:

Armazem n. 1

Marca B&C — 1 caixa n. 3,797, vinda do Havre no vapor francez *Ville de Santos*, entrado em 9 de fevereiro de 1880, contendo 120 kilogrammas de papel lithographado, com letreiro Bartholomeu & C., em uma só côr, abandonada aos direitos pelos mesmos, no valor official de 80$.

Alfandega de Pernambuco, 18 de agosto de 1880.—O inspector interino,

Candido F. Gomes de Castro.

Edital n. 23

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que não tendo sido arrematadas as mercadorias abaixo declaradas, se transfere a arrematação das mesmas para as 11 horas da manhã do dia 21 do corrente mez, á porta desta repartição, a saber:

Armazem n. 6

Marca diamante, 182/11/18 no centro — 90 kilogrammas de contas impressas, parte da caixa vinda de Southampton no vapor inglez *Elbe*, entrado em 26 de julho de 1880, abandonada aos direitos pela empresa de illuminação a gaz do Recife, no valor official de 800$000.

Alfandega de Pernambuco, 18 de agosto de 1880.—O inspector interino.

Candido Fabricio Gomes de Castro.

Commando das armas

De ordem de S. Exc. o Sr. brigadeiro commandante das armas desta provincia é convidado o Sr. Antonio Ferreira Monteiro, por si ou por seu procurador, a comparecer no quartel general, afim de saber quaes as exigencias que tem de satisfazer para legalisar a justificação que prestou no sentido de provar o dominio que tem sobre o seu escravo Gonçalo, que se acha com praça no 2º batalhão de infantaria, com o nome de Gonçalo José da Silva, conforme determinou o ministerio da guerra, em aviso de 7 do corrente, referente ao parecer de S. Exc. o Sr. conselheiro, procurador da Corôa, Soberania e Fazenda Nacional, de 21 de julho ultimo.

Secretaria do commando das armas de Pernambuco, 8 de agosto de 1880.

Francisco Camello Pessoa de Lacerda,
Coronel graduado, secretario.

DECLARAÇÕES

Recebedoria

IMPOSTO DO FUMO

O administrador da recebedoria de rendas internas geraes avisa aos mercadores de fumo e seus preparados, que segundo a revisão do lançamento á que se procedeu em maio e junho proximo passado, foram como taes collectados, que no ultimo do mez corrente, finda o prazo marcado para o pagamento sem multa do 2º semestre do exercicio de 1879—1880; gozando das mesmas vantagens aquelles que já tendo pago o dito semestre são devedores da differença das taxas das tabellas de 20 de julho de 1878 para as que se acham annexas ao decreto n. 7,559 de 29 de novembro de 1879

Recebedoria, 12 de agosto de 1880

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Sulipas

A companhia de estrada de ferro de Olinda compra sulipas de oiticica, com as dimensões seguintes:

Comprimento 9 palmos.
Largura 9 pollegadas.
Grossura 4 ditas.

L. J. de Miranda,
Gerente.

Excelsior cricket club

No dia 18 do corrente haverá reunião deste club ás 4 horas da tarde, no largo do Corpo Santo n. 11 1.º andar

J. W. Hennedy,
secretary E. C. C.

Irmandade da Santissima Trindade

Não tendo comparecido no domingo, 15 do corrente, numero sufficiente de irmãos para se proceder á eleição do irmão thesoureiro, são pelo presente convidados novamente todos os irmãos para se reunirem no dia 20 do corrente, pelas 6 horas da tarde, afim de que tenha lugar a referida eleição.

Consistorio da irmandade, 18 de agosto de 1880.—O secretario,

José Azevedo de Andrade.

Sociedade Recreativa Juventude

A presidencia da sociedade Recreativa Juventude, deliberando commemorar o 1º anniversario da installação da sua bibliotheca por meio de uma sessão magna, que ha de ter lugar no dia 22 do corrente, pelas 7 horas da noite, convida pelo presente a todas as sociedades e ás Exmas. familias para abrilhantarem o referido acto. Recife, 18 de agosto de 1880.

Amaro José Lopes Coutinho.
Caetano do Silva Presado.
Antonio da Silva Couto.

Santa casa da misericordia do Recife

Barão de Bemfica

A Illma. junta administrativa da Santa Casa, tendo resolvido mandar celebrar uma missa, com a sua assistencia, no dia 19 do corrente, pelas 8 1/2 horas da manhã, na igreja de N. S do Paraizo, pela alma do ex-mordomo Barão de Bemfica, fallecido em Portugal, convida aos membros da familia e amigos daquelle finado para comparecerem a esse acto.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 16 de agosto de 1880.—O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

Associação Commercial Beneficente de Pernambuco

Não tendo comparecido numero legal dos senhores associados, afim de autorisar a reforma do regulamento, como exige o art. 49 dos estatutos, que em seguida se transcreve, a directoria convida-os de novo para o dia 20, ás 2 horas da tarde, afim de se tratar daquelle assumpto.

Art. 49. A alteração ou reforma destes estatutos e do regulamento de que trata o art. 46, só poderá autorisar a maioria dos socios contribuintes e em assembléa geral.

Recife, 17 de agosto de 1880.

Corbiniano de Aquino Fonceca.

Monte-Pio dos Typographos de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. presidente, convido a todos os membros desta sociedade a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, na rua do Ouro n. 76, ás 10 horas da manhã, de domingo, 22 do corrente, afim de, impreterivelmente, tratar-se de negocios urgentes e de alta importancia social.

Secretaria da sociedade do Monte-Pio dos Typographos de Pernambuco, 17 de agosto de 1880.

O 1º secretario,
Salles Dutra.

— O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do thesouro provincial as relações abaixo transcriptas dos contribuintes do imposto de decima addicional, pelos serviços prestados pela companhia Recife Drainage da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, relativo ao exercicio de 1877 á 1878, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos ao thesouro provincial, certos de que, findo o referido prazo, se procederá executivamente á cobrança.—Recife, 21 de julho de 1880.—*João Francisco Teixeira.*

Relação das importancias devidas pelos proprietarios abaixo declarados, pela collocação de apparelhos e mais serviços feitos pela Companhia Recife Drainage, no exercicio de 1877 a 1878, 2.º semestre.

Nomes	Annuidades.	Concertos.
Rua dos Guararapes n. 92— Eugenio Teixeira de Mou-		

ILEGÍVEL

ra	12$520	
Dita n. 91—Antonio Moreira Reis e outros	12$520	
Dita n. 98—José Gonçalves Beltrão & Irmão	12$520	
Dita n. 7 — Manoel Gomes dos Passos	12$520	
Dita n. 11—Constantino Rodrigues Mendes	12$520	
Dita n. 13 — Francelino de Mello Cabral	12$520	
Dita n. 15—Viuva de Agostinho da Silva Neves e outro	12$520	
Dita n. 17—Manoel de Souza Pinheiro	12$520	
Dita n. 29 — Herdeiros de Felix da Cunha Teixeira	12$520	
Dita n. 51 — Antonio Alves Barbosa	12$520	
Dita n. 53—O mesmo	12$520	
Dita n. 55—O mesmo	12$520	
Dita n. 57—Irmandade de N. Senhora do Rosario do Recife	12$520	
Dita n. 61—Manoel dos Santos Villaça	12$520	
Dita n. 67 — Bellarmino do Rego Barros e outro	25$040	
Dita n. 71 — Antonio Coelho Pinheiro	12$520	
Dita n. 79—Rita Maria Firmina de Almeida	12$520	
Dita n. 89 — Christovão G. Brekenfield	12$520	
Travessa do Occidente n. 2 —José Gonçalves Beltrão & Irmão	12$520	
Dita n. 4—Os mesmos	12$520	
Dita n. 6—Os mesmos	12$520	
Dita n. 8—Os mesmos	12$520	
Dita n. 10—Os mesmos	12$520	$550
Dita n. 12—Os mesmos	12$520	3$300
Dita n. 14—O mesmos	12$520	
Dita n. 16—Os mesmos	12$520	
Dita n. 18—Os mesmos	12$520	
Dita n. 20—Os mesmos	12$520	
Dita n. 22—Os mesmos	12$520	
Dita n. 1 — Antonio Alves Barbosa	12$520	
Dita n. 3—O mesmo	12$520	
Dita n. 5—O mesmo	12$520	
Dita n. 7—O mesmo	12$520	
Dita n. 9—O mesmo	12$520	
Dita n. 13—O mesmo	12$520	
Travessa dos Guararapes n. 2 — Joaquina Benedicta Vieira da Silva	12$520	
Dita n. 6—Manoel dos Santos Villaça	12$520	
Dita n. 1 — José Jacome Tasso	12$520	
Dita n. 3—O mesmo	12$520	
Dita n. 5—O mesmo	12$520	
Travessa da praça de Pedro I n. 4 — José Gonçalves Beltrão & Irmão	12$520	
Dita n. 4—Os mesmos	12$520	
Dita n. 6—Os mesmos	12$520	
Dita n. 7—José Jacome Tasso	25$040	
Dita n. 9—O mesmo	12$520	
Dita n. 11—O mesmo	12$520	
Dita n. 13—O mesmo	12$520	
Dita n. 15—O mesmo	12$520	
Dita n. 19—O mesmo	12$520	
Rua do B. do Triumpho n. 44 A—Allan Paterson & C.	27$060	2$530
Dita ns. 36 a 44 — Visconde do Livramento	12$520	
Dita n. 56 — José Antunes Guimarães	12$520	
Dita n. 68—Manoel da Silva Mendonça Vianna	12$520	
Dita n. 84 — Bartholomeu Francisco de Souza	25$040	
Dita n. 37 — Antonio Alves Barbosa	25$040	
Dita n. 39—O mesmo	12$520	
Dita n. 41—O mesmo	12$520	
Dita n. 49—Manoel dos Santos Villaça	12$520	
Dita n. 57—Raphael Fernandes Abrantes	12$520	
Dita n. 61—Manoel da Silva Mendes Vianna	12$520	
Dita n. 63—O mesmo	12$520	
Dita n. 71 — Herdeiros de Delfino dos Anjos Teixeira	12$520	
Dita n. 73—João dos Santos Coelho	12$520	
Dita n. 75 — Herdeiros de Delfino dos Anjos Teixeira	12$520	5$060
Dita n. 77—Os mesmos	12$520	
Dita n. 81—José Gonçalves Beltrão & Irmão	12$520	
Dita n. 83 — Francisco de Miranda Leal Seve	12$520	
Cáes do Brum n. 59 — Manoel da Silva M. Vianna	12$520	
Rua do Commercio n. 38—Herdeiros de Joaquim José de Miranda	4$172	

Secção do contencioso do thesouro provincial de Pernambuco, 21 de julho de 1880.

Manoel do Nascimento S. Bastos,
2.º official.

THEATRO SANTO ANTONIO

Divertimento para todos !
GRANDE TIVOLY
CAVALLOS DE PAO

Todos os dias das 4 horas da tarde ás 9 da noite.

Entrada 200 rs.
Corrida 200 rs.

N. B.—As pessoas que tirarem a argolinha receberão um premio.

Grande novidade!

HOJE
Grande sorpreza.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA DRAMATICA
EMPRESA COIMBRA

Em consequencia de não achar-se preparado o drama:

OS OPERARIOS

não póde ter lugar o beneficio annunciado para hoje, ficando transferido para quando for de novo annunciado.

THEATRO SANTA ISABEL

Quinta-feira, 19 do corrente

Honrado com a presença de S. Exc. o Sr. presidente

ESTRÉA

da celebre **Violinista** e **Copophonista Bohemia**

EXMA. SRA. D. JULIA DE BELTRAN

E DO

Sr. Henrique Flokr

(Pianista acompanhante)

UM UNICO ESPECTACULO-CONCERTO
com o concurso da companhia dramatica.

PROGRAMMA

Primeira parte

Depois de uma linda ouvertura, subirá á scena a engraçada comedia em um acto, intitulada

OS DOUS SURDOS

pela companhia dramatica.

Segunda parte

CONCERTO DE VIOLINO

1º SOUVENIR DE HAYDN, brilhante phantasia para violino e piano do director do conservatorio de Paris **Mr. Leonard.**
2º FILHA DO REGIMENTO. Concerto de rabeca e piano do celebre maestro **Alhard.**

Terceira parte

Subirá á scena a linda comedia em um acto, intitulada

O DIABO ATRAZ DA PORTA

desempenhada pela companhia dramatica.

Quarta parte

O COPOPHONO EM MINIATURA

Este instrumento é composto de 32 copos de cristal.

1º CANTO DE AMOR, melodia classica para copophono de **Behetowen.**
2º AS ROSAS. A perola das walsas de **O. Aletra.**
3º e ultimo CONCERTO LAENDLER—capricho burlesco para violino e piano, composição da **Sra. Beltran.**

A's 8 horas.

PREÇOS

Camarotes de 1ª ordem	14$000
Ditos de 2ª dita	16$000
Ditos de 3ª dita	10$000
Ditos de 4ª dita	6$000
Galeria nobre	3$000
Cadeira de 1ª classe	3$000
Ditas de 2ª dita	2$000
Platéa geral	1$000
Paraizo	$500

Não se repartem bilhetes.
Se recebem encommendas no bilheteiro do theatro.
Principiará ás 8 horas em ponto terminando as 11 em ponto.

MARITIMOS

O vapor inglez *Glenlogan,* sahirá no dia 28 do corrente mez, de New-York, para o Pará, Maranhão, Pernambuco e Bahia.

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação
Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O STEAMER
Ville de Bahia
Commandante Buganlt

E' esperado dos portos do sul até o dia 19 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre.

STEAMER
VILLE DE SANTOS
Commandante Fontaine

E' esperado da Europa, até o dia 23 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Camossim

Segue no dia 20 do corrente, o vapor *Ipojuca*, commandante Telles, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
Rua da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
Portos do sul
Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú
Commandante Mafra

Segue no dia 24 do corrente, o vapor *Giquiá*, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 23, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
FERNANDO DE NORONHA
Commandante Pinto

Segue no dia 21 do corrente, o vapor *Conde d'Eu*, ás 12 horas da manhã. Recebe carga até o dia 20, encommendas, passagen e dinheiro a frete até ás 10 horas da manhã do dia da sahida.

Escriptorio
Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Companhia Brazileira de Navegação a vapor
PORTOS DO SUL
O vapor
ESPIRITO SANTO
Commandante o 1º tenente Aureliano Isaac

E' esperado dos portos do norte até o dia 24 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia
Bernardino Pontual
44 — RUA DO COMMERCIO—44

Maranhão

E' esperada a bem conhecida barca portugueza *Formoza*, em viagem do Porto para o Maranhão, com escala por aqui; recebe carga a frete: a tratar com Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19.

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O PAQUETE
Equateur
Commandante Lecointre

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

Agente
AUGUSTO LABILLE
9—Rua do Commercio—9

LEILOES

LEILAO

De miudezas, perfumarias e um grande sortimento de meias.

Hoje
Quinta-feira 19 do corrente

O agente Burlamaqui venderá, ao correr do martello, os objectos acima, em um ou mais lotes, á vontade dos compradores, no armazem da FEIRA SEMANAL, rua do Imperador n. 49.

LEILAO

DE
objectos para um theatrinho, constando de bastidores, panno de boccas, vistas, quadros e pertences, uma cruz grande de pedra, moveis, louça, vidros, fogões de ferro, carteiras, armações, balcões e muitos outros artigos.

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
No armazem da rua do Bom Jesus n. 45
EM TEMPO

O agente de leilões Francisco I. Pinto, tendo de effectuar a entrega da chave do armazem da rua do Bom Jesus n. 45, pede aos donos dos moveis, fazendas, miudezas, e mais objectos alli existentes, se dignem retirar ditos objectos no prazo de 8 dias, do contrario serão vendidos ao correr do martelo.

Recife, 4 de agosto de 1880

LEILÃO

De 8 barris de quinto com vinho tinto
SEXTA-FEIRA 20 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto
No armazem do Sr. Annes defronte da alfandega

O agente Pestana, fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 8 barris de 5º com vinho, em um ou mais lotes, á vontade dos compradores.

AVISOS DIVERSOS

Calçado brasileiro

Botinas de homem, muito bem fabricadas por peritos artistas, a preços em conta; na loja do vapor francez, rua Nova n. 16.

A vista do aviso que sahio nos *Diarios* de 6, 7 e 8 do andante, o senhor do engenho Mussahiba declara, que nunca duvidou nem duvida de acceitar a demarcação amigavel ou judicial das terras que não fizeram parte da compra. De sua parte ha bôa fé, propoz que uma pequena duvida que ha, fosse resolvida por arbitros, sem outro recurso posterior; é a terceira vez que o diz e sustenta.

Antonio G. Rego Barroca.

— Offerece-se um caixeiro de 13 a 14 annos, com pratica para venda: a tratar na rua Direita n. 75.

— Precisa-se um menino que dê fiador á sua conducta: na rua Vidal de Negreiros n. 157.

— Aluga-se o segundo andar á rua da Imperatriz n. 22; a tratar na mesma rua n. 30, loja.

— Aluga-se a casa terrea á rua de S. João n. 79; a casa tambem terrea n. 36 á rua da Ventura na Capunga, e a casa n 23 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro, com portão ao lado. limpa, bons commodos para familia, etc.: á tratar no 2º andar do sobrado n. 41, á rua do Rangel, ou com Augusto Oétaviano de Souza.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna; a tratar no pateo da Penha n. 8.

— Aluga-se por preço muito commodo a casa n. 108 da rua Imperial, tendo 2 salas, 5 quartos, cozinha externa, quintal grande, com grande cacimba independente e portão, está caiada e pintada de novo; a tratar na rua Direita n. 32.

— José Cysneiro Lins Wanderley é rogado a apparecer á rua do Queimado n. 77, loja da Esperança.

— Aluga-se o sobrado n. 1 da rua Imperial no canto da travessa do Lima, com bons commodos no sobrado, para familia, e na loja para taverna; quem o pretender, venha á rua do Hospicio n. 35, a entender-se com o proprietario, conselheiro Caetano Santiago.

— Aluga-se a casa do pateo de S. Pedro em Olinda, n. 2, a tratar na loja do Cisne, tambem se aluga a casa da rua do Carmo n. 3, e fica muito perto dos amenos banhos do mar: na mesma loja se dirá.

— Henrique Soares de Azevedo e sua mulher agradecem cordialmente ás pessoas que se dignaram acompanhar o corpo de seu querido filho Jonathas Soares de Azevedo ao cemiterio publico no dia 6 do corrente.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado n 79 da rua de Marcilio Dias; a tratar na rua Duque de Caxias n. 53.

— Precisa-se de 5:000$ a premio de 8 0/0 ao anno, por espaço de dous annos, hypothecando-se um sitio de muito maior valor; a pessoa que quizer fazer esta transacção, annuncie para ser procurada.

— Aluga-se uma escrava de 10 a 12 annos, para andar com uma menina; a tratar na rua da Concordia n. 37, padaria.

— Arrenda-se pela quantia de 240$ annuaes o pavimento terreo do sobrado n. 16 do becco das Bolas, com a armação em bom estado, propria para taverna; a tratar na secretaria da santa casa.

— Arrenda-se o predio da rua da Imperatriz n. 68, pela quantia de 240$, proprio para qualquer estabelecimento commercial; a tratar na secretaria da santa casa.

— Aluga-se duas casas terreas, feitas á moderna, com 2 salas, 2 quartos, cozinha e quintal, no lugar Casa Amarella, defronte da estação do mesmo nome; a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 12.

— Aluga-se um moleque escravo até a idade de 13 annos, para o serviço domestico de homem solteiro; assim como uma escrava de côr preta até a idade de 40 annos: a fallar no pateo de S. Pedro n. 12.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e mais serviço de casa de pouca familia; na rua do Vigario n. 33, primeiro andar, ou na Capunga (quatro cantos) taverna numero 31.

MA Precisa-se de uma mulher que saiba cozinhar, para casa de familia: na rua da Imperatriz n. 42, armazem dos Sds. Alheiro & C. se ensinará a casa.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de moços solteiros; a tratar na rua do Queimado numero 59, loja.

AMA Precisa-se de uma, que cozinhe e engomme; no largo do Corpo Santo n. 17. terceiro andar.

AMA Precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme: n. rua Direita n. 27, 2º andar

AMA Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, que saia ás compras: a tratar na rua Direita n. 8, venda.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: na praça da Independencia numero 24.

Engommadeira

Precisa-se de uma boa engommadeira e que ensabôe tambem, prefere-se escrava, para casa de pouca familia; na rua das Cruzes n. 18, terceiro andar.

AMA Precisa-se de uma cozinheira para casa de familia; a tratar na rua do Hospicio. 46.

Escravo fugido

100$ de gratificação

Ausentou-se do engenho Tabocas, na comarca de Páo d'Alho, no dia 25 do mez passado, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, cabellos carapinhos, dentadura perfeita, bem feito de rosto e de corpo, tem 29 annos de idade, porém representa pela physionomia 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem os peitos cruzados de cabellos, altura regular, marcas de relho nas costas, bem feito dos pés, é cria do referido engenho, cargueiro e carreiro, nunca fugio, é provavel que esteja trabalhando em alguma estrada de ferro, em algum dos arrabaldes do Recife, ou em algum engenho como carreiro, com o titulo de forro; pede-se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho ou á rua Formosa numero 19.

GRANDE E NOVA LOJA DE JOIAS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 6
Esquina da rua do Imperador
DE
JOSEPH KRAUSE & C

Neste elegante e rico estabelecimento, recentemente aberto á concurrencia publica, offerecemos ás Exmas. familias e a todas as pessoas que desejam prover-se de uma JOIA DE GOSTO, o mais importante e variado sortimento em riquissimas OBRAS DE BRILHANTE, OURO COM PEDRAS FINAS E OBRAS DE PRATA, assim como DE PEROLAS, ONIX, ROSALINA, CORAL, etc., etc. etc., do mais modico preço até o mais subido valor.

RELOGIOS DE OURO, americanos, inglezes e suissos dos mais afamados fabricantes.

PREÇOS RESUMIDOS E FIXOS

Compra-se ouro e prata velha.

A. P. DE SOUZA SOARES & C.

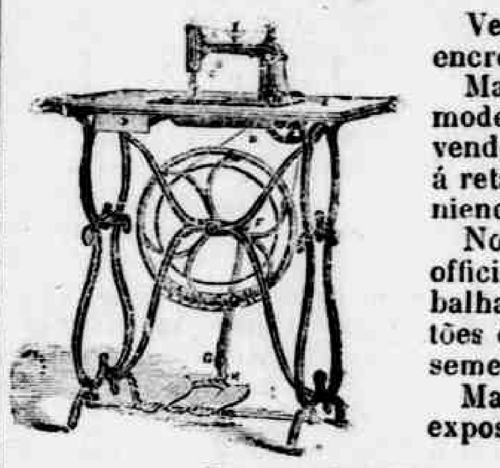

Vendem machinas de costura, de preguiar, de encrespar e de fazer crochet e meias.

Machinas de costura, não só tem de todos os modelos conhecidos, como tambem nova patente, e vendem por preços baratos. Os Srs. compradores, á retalho ou em porção, acharão todas as conveniencias nesta casa.

No mesmo estabelecimento está montada uma officina para concertos de qualquer machina, e trabalha uma machina typographica para fazer cartões de visita, cartas, facturas e outros trabalhos semelhantes, por preço modico.

Machina de fazer gaz e alphá. Está uma em exposição, dando uma brilhante luz.

Rua do Barão da Victoria n. 30

ANTONIO PEDRO DE SOUZA SOARES & C.

GRANDE FABRICA DE ROUPA

DE
ARRUDA LUSTOSA & C.

N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste acreditadissimo estabelecimento se encontra sempre um completo sortimento de casimiras de todos os padrões e os mais novos, panno preto, azul e côr de café, brins brancos e de côr, pardo trançado e liso, camisas ceroulas, gravatas, lenços, meias brancas e de côres, collarinhos e punhos, etc.

Podemos vender mais barato as nossas fazendas, visto que recebemos em conta propria por todos os vapores da Europa.

Prepara-se costumes para luto em 24 horas.

A nossa officina sempre conta perfeitos artistas, que por sua promptidão e perfeição nada mais se pode desejar.

ARRUDA LUSTOSA & C.
Rua do Barão da Victoria n. 41

NOVO CAPORAL

Vende-se o verdadeiro fumo para cachimbo, intitulado novo caporal, superior ao caporal francez, por menos 50 %: na rua larga do Rosario n. 21, fabrica de cigarros a vapor.

ARAME FARPADO PARA CERCAS

Invenção nova de farpas com 4 pontas, fabricado de aço galvanisado pela:

Ohio Steel Barb Fence Company

CHEVELAND, OHIO, U. S. A.

Este arame sendo fabricado da melhor qualidade de AÇO galvanisado e tendo as farpas 4 pontas em lugar de 2, como o arame farpado antigo, torna se muito mais efficaz na construcção de cercas e impede completamente a passagem do gado.

Não obstante a superioridade d'este arame, os agentes, tendo feito arranjos especiaes com os fabricantes, acham se habilitados a offerecel-o aos lavradores do BRASIL tão em conta como qualquer outro arame farpado.

Para encommendas e compras do *arame farpado* trata-se com os agentes nesta da-a cá:

José da Silva Loyo & Filho

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc., etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

A fundição contrata, quér por preço fixo, quér para mandar vir os apparelhos por conta do proprietario.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos easos.

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

Alambiques do Alberto são de cobre, sem alvenaria não carecendo de agua para o resfriador, podendo ser armados em seis horas, e destilar o dobro de qualquer alambique de igual tamanho existente com metade do combustivel. Os preços são modicos, pagos depois da experiencia dos alambiques.

BOMBAS CONTINUAS, novidade introduzida por esta casa ha dous annos, são vapores sem caldeira, absolutamente sem risco, e podendo tocar agua na altura de oitenta palmos, o-governados por um menino. Podem ser vistos em trabalho diariamente.

FORMAS

TEM GRANDE NUMERO A VENDER

NDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

GAZ-GLOBO
PRIVILEGIADO

NOVO SYSTEMA DE LUZ PARA ILLUMINAÇÃO Publica e particular

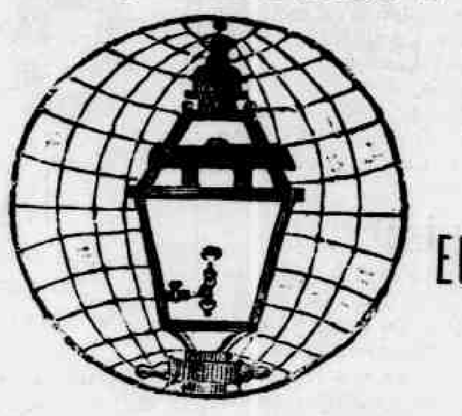

LUZ BRILHANTE GRANDE ECONOMIA, ASSEIO E segurança

Systema de luz empregado na illuminação publica de 47 kilometros dos suburbios da côrte e em muitas cidades do Imperio.

Marca registrada

H. GUIMARÃES & SILVA
UNICOS POSSUIDORES

Fornecedores da estrada de ferro de D. Pedro II e de outros estabelecimentos importantes

O GAZ-GLOBO

privilegiado pelo governo imperial por decreto n. 5,819, é o mais poderoso rivã do gaz carbonico, evitando grandes despezas com encanamentos, o que equivale a 50 por cento de economia. A força da luz corresponde a 14 velas stearinas, não excedendo a despeza a 14 réis por hora.

Este systema de illuminação, actualmente adoptado em grande numero de cidades dos Estados-Unidos, tem concorrido vantajosamente com o gaz carbonico, e muitas pessoas teem-lhe dado a preferencia, não só pelas vantagens já referidas, como ainda pelas seguintes, que o—GLOBE GAZ proporciona ao consumidor.

1.º Não precisa de encanamentos nem de obra;
2.º Não está sujeito a enganos na marcação dos rologios reguladores;
3.º Está prompto a todas as horas;
4.º Tem mais brilho e força que o gaz carbonico;
5.º Não precisa pavios e nem chaminés de vidro.

O Governo Imperial, depois dos exames mais minuciosos, feitos pelos professores chimicos mais autorisados, e sob parecer de distinctos engenheiros, contratou a illuminação dos suburbios da côrte por este novo systema, ficando provado que a luz do GLOBE-GAZ tem a força de 12 velas stearinas, emquanto que a do Gaz Carbonico tem apenas de 10 velas.

O agente nesta cidade avisa ao respeittavel publico e a todos os senhores de engenho e fazendeiros de que acaba de receber por diversos navios-vapores grande sortimento de apparelhos de todas as fórmas para o interior de casas, arandelas lyras e lustres de duas, tres, cinco e mais luzes de elegantes feitios e variados preços; columnas de ferro fundido para jardins, ruas e praças; lanternas e lampeões para illuminação publica, officinas, fazendas, engenhos, etc., etc.

AVISO

O combustivel empregado nos apparelhos para o GAZ-GLOBO é o oleo de naphta preparado especialmente.

Para evitar falsificaçõs unicamente será vendido no

DEPOSITO DO GAZ-GLOBO

Os pedidos do interior deverão ser feitos por intermedio e casas estabelecidas nestaraça

A. J. DE AZEVEDO
UNICO AGENTE

Deposito á rua do Barão da Victoria n. 9, antiga rua Nova, Pernambuco.

N. B. Para que o publico possa apreciar bem a luz do GAZ-GLOBO, o agente tem constantemente illuminado durante a oite, não só seu estabelecimento, como duas lindas columnas com dous lampeões em frente ao mesmo, as quaes tambem são acezas durante a noite.

EXPOSIÇÕES UNIVERSAES: Medalhas de Lyon 1872, de Marselha 1874 e de Paris 1875.

35 annos de successo

ALCOOL DE ORTELÃ DE RICQLÈS

DIPLOMA DE MERITO VIENNA 1873. Medalha de Honra. Academia Nac.l Paris 1874.

O Melhor Elixir PARA DIGESTÃO, DORES DE ESTOMAGO, NERVOS, ENJÔO, DIARRHEA. He um dos MELHORES DENTIFRICIOS

Poderoso Preservativo CONTRA AS AFFECÇÕES COLERICOS, VOMITO, EPIDEMIAS. GRANDE CORRECTIVO DAS AGUAS SALOBRAS. Serve egualmente como AGUA DE TOUCADOR

Vende-se em frascos e meios frascos com o *Sello* e *Assignatura* de H. de RICQLÈS de Lyon (França)

G Deposito : Pharm.ª FERREIRA MAIA & C.ª P

AVISO IMPORTANTE

Aos consumidores da tão afamada perfumaria ORIZA unicamente fabricada pela casa

L. LEGRAND, 207, rua St-Honoré, PARIS

A grande voga que teem tido os
PRODUCTOS ORIZA
tem dado origens a numerosas falsificações ou imitações fraudulentas.

Os compradores dos productos de nossa fabricação devem ter muito cuidado, e examinarem com attenção se os productos que se lhes apresentão, se achão em caixinhas de *papel azul impresso com feixes de Espigas de arroz*, e *Abelhas* e revestidos :

1.º Do rotulo com a assignatura encarnada de L. LEGRAND;
2.º Da marca de fabrica, á margem, com tres cores e a assignatura L. LEGRAND, RAYNAUD successor.

E' preciso reparar bem se as armas representão as da *França* e da *Russia*.

Esta nova Marca de fabrica aperfeiçoada foi depositada segundo as regras e as leis em todos os paizes e principalmente em *Leipzig* (Allemanha), no *Rio-de-Janeiro*, em *Buenos-Ayres, Montevideo*, *Madrid* e em todas as outras Capitaes.

Os falsificadores serão perseguidos com todo o rigor.

BELLEZA DOS CABELLOS

OLEO
superior
DE OPOPANAX
preparado por
L. T. PIVER*
PERFUMISTA

10, Boulevard de Strasbourg, 10

PARIS

Perfumaria sortida de Opopanax.

DEPOSITOS NAS PRINCIPAES PERFUMARIAS, PHARMACIAS E CABALLEREIROS DA AMERICA.

ELIXIR DIGESTIVO DE PEPSINA
DE
GRIMAULT & C.ª, Pharmaceuticos em Paris

As affecções do estomago são devidas pela maior parte, ao pouco succo gastrico que serve para operar a digestão. A **Pepsina GRIMAULT e C.ª**, preparada com o succo gastrico do carneiro, tem a propriedade de supprir, no homem, este elemento da digestão. É a substancia que, conjuntamente com o acido lactico, transforma, no estomago, a carne dos animaes n'um liquido assimilavel que é o manancial da formação do sangue.

Melhor do que qualquer outro agente, o alcool dos vinhos generosos conserva a pepsina; pois é sob a fórma d'**Elixir** que é preferivel administrar este medicamento. O **Elixir de Pepsina de GRIMAULT e C.ª**, preparação agradavel ao gosto, cura ou prevem :

As más Digestões,
As Nauseas e Azedumes,
As Gastrites e Gastralgias,
As Caimbras do estomago,
Os vomitos e Diarrheas,
As Enxaquecas,
As Enchações do estomago,
As Molestias do Figado.

Atalha os *vomitos das mulheres pejadas*, e fortifica as pesseas idosas e os convalescentes.

Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT e C.ª e o sello do Governo francez.

DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

XAROPE ANTI-EPIDEMICO
de Phenate de Ammoniaco do
D.R DECLAT

Contra as EPIDEMIAS — FEBRE AMARELLA — FEBRE PERNICIOSA FEBRE TYPHOIDEA — TYPHO — DYSENTERIA — VARIOLA — CROUP, etc.

Esta medicação se empregou com o maior exito durante a ultima epidemia do Senegal

DEPOSITO GERAL EM PARIS, 6, AVENUE VICTORIA

Deposito em Pernambuco : FRAN.co M. da SILVA & C.ª

FEBRES!! FEBRES!!

Esta hoje provado pelas experiencias feitas nos hospitaes e confirmadas por uma **MEMORIA LIDA NA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS** *(em 21 de Maio de 1878)* que as

GRAGEAS DE QUINOIDINA FEITAS POR EMILIO DURIEZ

é um remedio poderoso a par do *Sulfato de Quinina*, para o tratamento das **Febres, Enxaquecas, Nevralgias**, etc., e que melhor do que este evita as recaidas.

ECONNOMIA CONSIDERAVEL SOBRE O SULFATO DE QUININA.

Para mais detalhes leia-se o prospecto que acompanha cada vidro.—Paris, place des Vosges n.º 20.

Em *Pernambuco* : FRAN.co M. da SILVA e C.ª

EAU SALLES PLUS DE CHEVEUX BLANCS

Com o uso d'esta agua maravilhosa qualquer pessoa, pode dar aos cabellos e á barba a sua côr natural e primitiva. Basta empregal-a duas vezes, não se precisa preparar nem lavar os cabellos. SUCCESSO GARANTIDO!—SALLES, chimico, rue Turbigo, 78, Paris. Pernambuco: Fran.co M. da SILVA & C.ª e nas cabelleireiros e perfumarias

PARIS
Grande Hotel do Brazil e Portugal
30, Rua Montholon, 30

O abaixo assignado proprietario d'este **Hotel** pede aos seus numerosos amigos e freguezes do *Brazil* e *Portugal* que ao chegar em a *Paris* deem ao Cocheiro que os conduzir da estação do caminho de ferro somente o adresse acima, 30, **RUA MONTHOLON** sendo o meio de prevenir qualquer enguiras como ja tem acontecido.—L. LAPIERRE

Injecção de Grimault e C.ia
COM
MATICO

Exclusivamente preparada com as folhas de Matico do Perú, esta injecção goza, desde muitos annos, de uma reputação universal. Cura em pouco tempo os corrimentos *(blenorrhagia)* mais rebeldes.

Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT & C.ª e o sello do Governo francez.

Deposito em Paris, Ph.e GRIMAULT e C.ª 8, RUA VIVIENNE *e nas principaes Pharmacias.*

EXPOSITION UNIV.lle 1878
Médaille d'Or — Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

Gottas Concentradas
E. COUDRAY

PERFUMES DA MODA PARA LENÇOS

Estes perfumes reduzidos a n'um pequeno volume são muito mais duradouros e mais suaves no lenço que todos os outros extractos de cheiros conhecidos até agora.

ARTIGOS RECOMMENDADOS

PERFUMARIA de LACTEINA
Recommendada pelas Celebridades Medicas.
AGUA DIVINA dita agua de saude.
OLEOCOME para a belleza dos cabellos.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA

PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS

Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

Ama de leite

Com urgencia, na rua dos Prazeres n. 6, precisa-se de uma ama de leite, paga-se bem.

— Aluga se o segundo andar com sotão do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita; o pavimento terreo do sobrado n. 8 á rua do Fogo, proprio para armazem de recolher; a casa terrea n. 79 á rua de S. João: a casa tambem terrea n. 30 á rua da Ventura, na Capunga, com bons commodos; a casa n. 28 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro, com muito bons commodos para familia portão ao lado, quintal grande e murado, etc.: a tratar no segundo andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

AMA Precisa-se de uma, para cozinhar: na rua do Alecrim n. 26.

ENFERMIDADES DO ESTOMAGO

Pepsina Boudault

Approvada pela ACADEMIA DE MEDICINA e a unica admittida nos HOSPITAES DE PARIS

Premio do Instituto ao Doutor Corvisart, em 1856

Medalhas nas Exposições internacionaes de PARIS — LYON — VIENA — PHILADELPHIA — PARIS
1867 1872 1873 1876 1878

Empregada com o maior excito contra
DISPEPSIAS,
GASTRITES, — GASTRALGIAS,
FALTA D'APPETITE, — PITUITAS, — VOMITOS,
DIGESTÕES TARDIAS E PENIVEIS,
DYSENTERIAS
e outras desordens da Digestão.

SOB AS FORMAS DE
ELIXIR..... de Pepsina BOUDAULT
VINHO...... de Pepsina BOUDAULT
PILULAS... de Pepsina BOUDAULT
POS........ de Pepsina BOUDAULT

PARIS, HOTOT-BOUDAULT, 7, AVENUE VICTORIA *e em todas principaes pharmacias.*

PHOSPHATE DE CAL GELATINOSO DE LEROY

O PHOSPHATO DE CAL GELATINOZO DE LEROY tem uma acção therapeutica muito poderosa sobre os individuos *affectados de enfermidades nos ossos e de uma constituição débil*. Fora-se indispensavel para as *crianças* a quem ajuda e *fortifica a crescença*.

É de um gosto muito agradavel e de uma digestão facil. — Preço do frasco : 3 francos.

Paris, pharmacia LEROY, 15, rua d'Antin.

Deposito :

Pharmacia FERREIRA MAIA & C.ª

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.

N. 44 - - Rua do Brum N. - - 44

Junto á estação dos bonds

Teem para vender, por preços modicos, aos seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Alambiques de ferro fundido.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundidò, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3 á 6 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.

Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos, executam qualquer tradalho com perfeição e paestera.

MOVEIS
UTILIDADE GERAL

Os proprietarios do armazem de moveis á rua Duque de Caxias n. 37, compram, vendem e trocam toda qualidade de moveis novos e usados.

A familia que, por motivos imprevistos, tenha urgencia de retirar-se, poderá liquidar todos os seus moveis e mais objectos de uso domestico, em poucas horas, a dinheiro á vista, qualquer que seja a sua importancia.

Por esta forma, todo chefe de familia póde projectar hoje sua viagem e realisal-a amanhã, embolsado da importancia de seus objectos, que pagam-se por preços vantajosos.

A unica casa habilitada a offerecer estas vantagens, é á rua Duque de Caxias n. 37, armazem.

PALACIO DE INDUSTRIA
N. 45.—Rua do Barão da Victoria—. 45

CASA de GONFIANÇA

PREÇOS muito RAZOAVEIS

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento, os seus amigos freguezes encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Indrustria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar o seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs. fazendeiros, Srs. de engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, para o que tem um habil mestre de alfaiate, quem está entregue a direcção da officna.

PALACIO DE INDUSTRIA RUA DOBARÃO DA VICTORIA N. 45.

GRANDE FABRICA DE CIGARROS A VAPOR
A' rua Larga do Rosario n. 21

Os proprietarios desta grande fabrica fizeram para commodidade dos seus numerosos freguezes e do publico, deposito de cigarros intitulados —PRIMOS—em diversos estabelecimentos net-a cidade e fóra della; e depois ditos estabelecimento teem indubitavelmente um quadro inscripto dizndo ser alli deposito; por este meio seus fregueres e o publico terão a certeza de que ditos cigarzos são os de sua fabrica.

Pernambuco, 2 de março de 1880.

Cruz & Irmão.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, um quarto n. 115 com a sorte de 800$, dous quartos n. 2684 com a sorte de 200$, o inteiro n. 1799 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (56.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 71.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (57.ª), que se extrahirá no sabbado 21 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza

Os officiaes do 14º batalhão de infantaria, gratos á saudosa memoria de seu companheiro de armas e de corporação, o alferes Raymundo Joaquim de Carvalho, fallecido no dia 22 de julho ultimo, na cidade de Caxias, provincia do Maranhão, mandam celebrar uma missa pelo eterno descanso de sua alma, na matriz da Boa-Vista, no dia 21 do corrente, pelas 7 horas da manhã; e para este acto de caridade e religião, pedem o comparecimento de seus camaradas que fazem parte desta guarnição e o de quaesquer outras pessoas conhecidas e amigas do finado.

O Remedio Magico do Dr. E. R. Sutton.

O mais Sorprendente e Maravilhoso preparação até agora discuberta para a immediata e radical cura das

Sezões, e Tudas as Febres

paludosas ou miasmaticas, que tanto reinão no Brazil.

Cura infallivelmente os casos mais arraigados e obstinados em poucos dias; dá allivio em algumas horas.

Es enteiramente innocente, pudendose administrar aos meninos sem receio nehumo.

Não contem Quinina, nem tem alguma dos resutados nocivos desta Droga

Provae o Remedio Magico

e vossos sofferimentos se acabarão como por Magico.

Quem o conhecer e usar uma ves, nunca estará sem um Vidro em casa.

E reconhecido nos Estados Unidos e nas Ilhas Antilhas como a unica cura prompta, e certa, e verdadeiro especifico contra

Sezões e Febres.

Vendese nas Boticas.

Augusto Caors, rua da Cruz, e Bartholomêo & C.,

Rua larga do Rosario

Cuidado com as Falsificações.

AGUA DE MELISSA
dos Carmelitas
BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS, 14, Rua de l'Abbaye, 14, PARIS

Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho, como tambem a assignatura:

Depositos em todas as Pharmacias das Americas.

G. Boyer

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito—Rua do Apollo ns. 2 e B

DE

CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pes aper dous de igual tamanho de algum que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.
Tachas fundidas e batidas.
Crivações modernas.
Rodetes grandes e pequenos.
Fornos para farinha.
Canos de ferro.
Guindastes.
Alambiques.

Moendas de 10 a 40 P
Parões de diversos tamanhos.
Guinchos atè 3 toneladas.
Rodas angulares.
Moinhos para mandioca
Torneiras de bronze e ferro.
Bombas patentes.
Parafusos diversos.

RODAS D'AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães.

FORMAS PARA ASSUCAR

Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas.

ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que se cerrespondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Rua do Brum ns. 100 a 104

CARDOZO & IRMÃO

BAZAR DAS COSTUREIRAS

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

GRANDE EXPOSIÇÃO
DE
MACHINAS DE COSTURA
DO FABRICANTE
SINGER

Gaspar Augusto Soares Leite, unico agente das machinas de costura do fabricante Singer, por ter feito um contracto com os fabricantes, avisa ao respeitavel publico desta provincia, que acaba de receber um grande sortimento de machinas de todos os tamanhos e qualidades, quér para o trabalho de mão, quér para o pedal, á preços os mais razoaveis possiveis. Tambem existe no seu deposito grande quantidade de machinas de trabalhar á mão, de outros fabricantes, o que vende tambem a preço razoavel.

Existe no estabelecimento um perito official para os concertos necessarios qualquer machina de costura.

PHARMACIA HOMEOPATHIGA

DO

DR. SABINO

43 Rua do Barão da Victoria 43

Recebeu:

Douches occulares.
Fundas umbelicaes.
Pessarios inglezes.
Fundas para meninos e homens.
Thermometros para febres.
Barometros.
Suspensorios de seda para testiculos.
Meias elasticas.
Ferros para dentes.
Mamadeiras.
Conta-gottas.
Fatetá de arnica e calenduba.
Emp. annulares de arca para callos.
Farinha de Ridges food.
Dita de Nestles.
Dita de Neaves.
Araruta.
Chá homœopathico.
Chocolate homœopathico.
Extracto de carne.
Biefstech.

PHARMACIA HOMEOPATHICA
DO
Dr. Sabino
43—Rua do Barão da Victoria—43
[Antiga rua Nova]

Pharmacia Especial Homœopathica

DO

DR. SABINO

VERDADEIRA HOMEOPATHIA

RES NON VERBA

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 43

N'este importante estabelecimento encontra-se sempre um completo e variado sortimento de medicamentos homœopathicos indigenas, inglezes, americanos, allemães etc., em tinturas mãi, diluições, globulos, triturações, preparações para uso externo, alcool, carteiras para todos os tamanhos, e tudo quanto pertence á homœopathia e á sua pratica.

Achando-se essa casa em relações directas com os principaes estabelecimentos deste genero na Europa e America, d'onde lhe veem os medicamentos necessarios, continúa a offerecer aos seus freguezes todas as garantias.

Todas as preparaçõea d'este estabelecimento são feitas por machinas e por profissionaes.

Pharmacia Especial Homœopathica
DO
DR. SABINO
43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA 43
PERNAMBUCO

Lá vão elles

Os Srs. Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão, empregado no thesouro provincial, e Landelino de Luna Freire, no consulado, queiram apparecer á rua do Marquez do Herval

Casas baratas

Aluga-se por 30$ a loja n. 32 á rua estreita do Rosario, e por 40$ o 1º andar, que tem agua e gaz encanados; por 33$ o 3º andar n. 24 á rua do Barão da Victoria, caiado e pintado de novo; por 20$ a loja e 25$ o 1º andar n. 35 á rua do Fogo, ambos caiados e pintados de novo; e por 10$ as casas ns. 6 e 16 do becco da rua da Palma: a tratar na thesouraria das loterias.

Sirva-se á amigos

Pergunta-se ao Sr. Francisco José de Oliveira Rodrigues, porque ainda não deu cumprimento ao negocio da letra que pedio ao seu amigo de favor para assignar; pergunta-lhe porque está sendo incommodado por pessoa da justiça, responda-lhe ao pé deste.

Aluga se um grande sitio

Denominado Caçote perto do Giquiá em Afogados

com excellente casa de moradia, construida á moderna e com todas as commodidades e conforto para quem quer residir no campo: tem estribaria e outras dependencias, agua encanada por todo o predio, tem 3 grandes viveiros de peixe, reparados de novo, com postos d'agua, uma grande cacimba e um vapor novo montado para puchar agua da cacimba, de força de tres cavallos, tanques para banho e grandes depositos d'agua, grande jardim plantado á moderna, grande baixa de capim, muitos arvoredos fructiferos, inclusive coqueiros; emfim o sitio mede mais de um quarto de legoa, em quadro, e presta-se até á plantação da canna. A casa e sitio custaram cerca de 80:000$000 e se afrenda por 60$000 mensaes, preço assás modico em vista das commodidades, o que poderá avaliar quem for ver o mesmo sitio ou delle tiver conhecimento, e arrenda-se por preferir o dono residir na cidade: quem pretender arrendar o mesmo sitio, dirija-se á rua do Queimado n. 52, 1º andar, das 9 ás 3 1/2 horas da tarde, escriptorio de Ernesto & Leopoldo.

Escravo fugido

Fugio do engenho Pitimbú, na comarca do Cabo, no dia 24 de novembro do anno proximo passado, o escravo de nome Cesario, com os seguintes signaes: mulato cabra, de 28 a 30 annos, cabeça grande, cabellos carapinhos, nariz achatado, boa estatura e corpulento, pés grandes, falla arrastada e muito demorada, muitos signaes de bouba na cara, pernas e pés e pucha muito por um dos lados quando anda, julga-se já se achar nesta data pelo sertão d'onde é natural. Pede-se portanto aos capitães de campo que o apprehendam e levem ao seu senhor no supradito engenho ou na rua do Apollo n. 4, em casa de Manoel Ferreira Bartholo & C., que serão generosamente gratificados.

Escravos fugidos

No dia 2 de novembro do anno passado fugiram do engenho Cucaú, do termo de Serinhãem, os dous crioulos Quirino e Francisco, o primeiro tem 20 annos de idade, sem barba, tem falla branda, estatura mais que ordinaria, secco de corpo e tem no rosto uma cicatriz proveniente de um couce de cavallo, que levou quando criança; o segundo tem 22 annos, tambem sem barba, estatura regular, secco do corpo, falla um pouco pausado, tem o olho esquerdo um pouco saliente que o outro e como que adormecido, que as vezes parece vesgos; é provavel que esses crioulos estejam trabalhando em algum engenho como forros, porque o Quirino já foi visto no Cabo: quem os prender, queira leval-os ao referido engenho, que será recompensado.

Porto da Madeira

Aluga-se uma casa com armação para negocio, perto da estação do Porto da Madeira, em Beberibe, com grande baixa de capim e terreno para outras plantações: a tratar na praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

Està fugida

a escrava Jovelina, preta, de 27 annos, com todos os dentes, cabellos pouco carapinhos, testa, olhos e bocca regulares: quem apprehendel-a e apresental-a ao Dr. Candido Freire, na cidade do Cabo, ou á rua do Pires n. 30, perceberá 100$ de gratificação.

P. C. da Costa Aquiar

Estabelecido em 1869

Continúa a receber

Consignações

e com o negocio de

Commissões

Pará—Travessa das Mercês n. 3, junto ao largo das Mercês.

Aluga-se

uma casa terrea com grande sitio, na estrada de João de Barros; a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 31.

Professor

Joaquim Cavalcante Leal de Barros mudou o seu curso de mathematicas elementares, para a rua das Larangeiras n. 6. Continua igualmente a leccionar em curso particulares aquella sciencia, francez, inglez, etc. Informações serão dadas pelos Illms. Srs. Drs. Pinto Junior, João Barbalho e engenheiro Peixoto.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos com alguma pratica de molhados, para venda 2 leguas além de Santo Antão, dando conhecimento: a tratar na rua da Praia n. 80.

Caixeiros

Precisa-se de dous com bastante pratica de taverna e que dêem fiador a sua conducta, sendo um de 12 a 14 annos de idade e o outro de 16 a 18 annos: a tratar na rua do Rangel n. 49 ou 51.

Bolachas

Os proprietarios da acreditada padaria que foi do Pinheiro, sita a rua do Brum n. 62, avisam á todos seus freguezes, que, de hoje por diante todas as bolachas fabricadas nesta casa, são marcadas com o nome da rua e firma da casa (RUA DO BRUM, G. M. & C.) para assim não serem enganados como tem acontecido, a vista das reclamações que lhes tem sido feitas pelos freguezes de retalho.

São marcadas

Com o nome da rua e da firma todas as bolachas, da padaria da rua do Brum.

2$

Aluga-se o armazem n. 32, á rua estreita do Rosario; a tratar na thesouraria das loterias.

ARADOS

Em casa de Samuel Power Johnston, á rua da Senzala Nova n. 42, vende-se arados de todas as qualidades.

Cozinheiro

Precisa-se de um perfeito cozinheiro; na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Criado

Precisa-se de um pequeno de 10 até 12 annos de idade, para casa de familia; na rua do Cotovello n. 1, segundo andar.

Engommadeira

Precisa-se de uma, que engomme com perfeição, e para todo o serviço, menos cozinha, para casa de pequena familia, dando boas informações; a tratar na rua do Hospicio n. 5.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

Pharmacia especial homeopathica

DO

DR. SABINO

43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43

Medicamentos especiaes

Costus p.—Gonorrhéas, leuchorréas.
Chulland s. p.—Poderoso para as erysipelas.
Cardonus—Facilita a dentição, e preserva de convulsões.
Anti-periodica—Empregado nas nevralgias.
Acacia nigr—Rheumatismo.
Bathinus—Ulceras, syphilis, etc.
Sknius—Affecção da garganta.
Crodil—Bronchites, asthmas, etc.

Vende-se unicamente na
PHARMACIA HOMEOPATHICA
DO
Dr. Sabino
43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43

LOJA

Aluga-se ou arrenda-se a loja e 1º andar n. 30, á rua do Livramento; a tratar na thesouraria das loterias.

16$

Aluga-se a casa, caiada e pintada de novo n. 35, á rua do Fogo, e a de n. 29 por 20$; a tratar na thesouraria das loterias.

Thesouro Homeopathico

DO

DR. SABINO

(ULTIMA EDICÇÃO)

Methodo [illegible] seguro para curar homeopathicamente [illegible] que affligem [illegible] aquellas que reinam no Brasil.

Correcta e consideravelmente augmentada.

Vende-se unicamente na
Pharmacia Homeopathica
DO
DR. SABINO
43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43
PERNAMBUCO

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 46 e casas do costume

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 57.ª parte da loteria (57ª), a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá sabbado 21 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Agente Pestana

NOVA CASA FELIZ

66—RUA DUQUE DE CAXIAS—66
(OUTR'ORA DO QUEIMADO)

Bilhetes garantidos

O abaixo assignado, tendo vendido diversas sortes em seus felizes bilhetes garantidos da 38ª parte da loteria [56ª] a beneficio do hospital Pedro II que se extrahio no dia 18 do corrente, um meio binhete n. 3267 com a sorte de 4:000$000, um quarto n. 2684 com a sorte de 200$000 além de outras de 32$, 16$ e 8$000, convida aos possuidores virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 71ª parte da loteria [57ª] a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que deverá extrahir-se no dia 21 do corrente, para a qual convida o publico em geral a vir habilitar-se

Aos 4:000$000

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Duarte B. da Silva Junior.

Boa acquisição

Aluga-se barato o armazem n. 90 á rua de Domingos José Martins, com penna d'agua, proprio para padaria, refinação ou outro qualquer estabelecimento; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 62, 1º andar.

XAROPE DE STIGMAS DE MILHO

Preparado segundo a formula do Dr. Dassein

POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. El'Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retenções de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 56ª, a beneficio do hospital Pedro II, a sorte de 4:000$000 em meio bilhete n. 3267, a sorte de 800$000 em um quarto n. 115, a sorte de 100$000 em um bilhete inteiro n. 3499, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber.

Tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 56ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia, que tem de extrahir-se no dia sabbado 21 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto

Casa de campo

Aluga-se por anno ou festa, por preço commodo a casa sita á rua Real do Poço da Panella, muito perto da estação da Casa Forte, propria para familia, contendo sala de visita, dita de jantar, 5 quartos, despensa e cozinha, com um excellente terraço, quintal grande, jardim e cacimba com boa agua; a referida casa tem de frente 4 janellas, é guarnecida de azulejo, encanamento de gaz e suas pertenças, fica em frente do sitio do Sr. Jovino Bandeira; a tratar na rua do Livramento n. 19, segundo andar.

Centro parisiense

Acaba de chegar para este estabelecimento de modas, completo sortimento de fitas á Pompadour, assombreadas, e de gorgorão, assim como, luvas de fio de Escocia com 6 botões, meias brancas e de côres, abertas, para senhoras e meninas: na rua do Barão da Victoria n. 26.

COZINHEIRA

No Manguinho, sitio de José Duarte das Neves, precisa-se de uma cozinheira que seja entendida.

COMPRAS

Compra-se

uma escrava preta ou parda, que tenha principio de costura e engommado; a tratar na rua dos Pires n. 30.

VENDAS

Bichas hamburguezas

Chegadas pelo ultimo vapor, são muito grandes, e vendem-se a 12$ o cento: na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar, salão de cabelleireiro.

— Vende-se varões de cobre; na rua do Livramento n. 15, loja de calçado.

Vende-se

em Pão d'Alho um estabelecimento de molhados, louças e ferragens, muito afreguezado e em uma boa rua de commercio; a tratar com o seu proprietario na mesma cidade, á rua 28 de Setembro n. 1. Para informações nesta cidade, á rua do Rangel n. 37.

Vende-se uma escrava parda de 30 annos de idade, engomma bem e cozinha; na Cambôa do Carmo n. 4.

— Vende-se a armação da rua do Rangel n. 63; a tratar na rua de Santa Rita n. 50.

Bramantes baratos..

de linho e algodão a 1$500 a vara, e com pequeno toque de avaria!

Lenções do mesmo, a 1$800 cada um!

Aproveitem. Só

O 59, á rua Duque de Caxias

Taverna

Por ter o dono de retirar-se para Europa, vende-se a da rua das Larangeiras n. 2, bem afreguezada para a praça e para o mato.

Vende-se

a armação da loja da praça da Boa-Vista n. 16, propria para o mesmo em que estava, deposito, botequim e relojoeiro; o aluguel é barato, e tem commodos para familia.

Casa barata

Vende-se a casa terrea da rua Imperial n. 158; a tratar na mesma.

— Vende-se um novilho tourino, de muito boa raça, proprio para criação: na cocheira das vaccas, á rua da Paz n. 1.

Papier maché

Lindos albuns com pinturas chinezas, acaba de receber o Centro Parisiense, á rua do Barão da Victoria n. 26.

Para transparecer a pelle

Só para o Centro Parisiense acaba de chegar o bem conhecido sabão portuguez para amaciar e transparecer a pelle, evitar as sardas e espinhas; cada sabão pelo modico preço de 500 réis: só á rua do Barão da Victoria numero 26.

Grande liquidação

DE

FAZENDAS BARATAS

Na loja dos barateiros da Boa Vista, n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

LINHOS de uma só côr, para vestido, tendo de todas as côres e muito bonitas, a 160 réis o covado.

DITOS listrados, bonitas côres, para vestido, com largura correspondente a chitas francezas, a 200 réis o covado.

RISCADINHOS para vestidos, fazenda bonita, o 120 rs. o covado.

CHITAS claras e escuras, padrões miudinhos, fazenda de muito gosto, proprio para vestidos de senhoras e meninas a 200 réis o covado.

DITAS escuras, padrões muito bonitas e côres fixas, a 240 o covado.

DITAS claras e escuras, tendo tambem proprias para luto, a 280 e 300 réis o covado.

DITAS finas, padrões inteiramente novos, a 320 réis o covado.

CRETONES para vestido, sendo fazenda de muito gosto e encorpadas a 320 e 360 réis o covado.

BATISTES do uma só côr, tendo de todas as côres fazenda muito fina e bonitas a 240 réis o covado.

DITAS de côres, fazendas muito boas e bonita, a 160, 200 e 240 réis o covado.

INDIANAS para vestidos, fazenda muito moderna, a 320 réis o covado.

POPELINES de linho e seda, fazenda muito moderna, a 400 e 640 réis o covado.

DITAS brancas para vestido de noiva, a 1$000 o covado.

FUSTÃO branco, proprio para vestido de senhoras e crianças a 640 rs. o covado.

GRANADINES pretas, fazenda de muito gosto e moderna, a 640 réis o covado.

GROSDENAPLE de seda preta, a 1$800, 2$000, 2$500 e 3$000 o covado.

CHAPEOS de sol de seda, proprias para senhoras e meninas, a 3$.

CAMBRAIA Victoria, muita boa fazenda, a 3$000, 3$500 e até 7$ a peça.

DITAS transparentes, fazenda muita fina, a 2$500, 3$000 e 3$500 o peça.

POPELINES lizas, com a mais lindas côres para vestidos, a 500 réis ao covado.

ALPACAS lizas de todas as côres, para vestido, a 400 e 500 réis o covado.

ESPARTILHOS, grande sortimento de espartilhos, a 4$500.

CHALES de casemira de algodão, imitando casemira, lindos padrões, a 1$600 e 2$000; ditas de casemira muito finas e modernas, a 5$000, 6$000 e 7$000.

Tudo isto na loja de Alheiro & Silva, á rua da Imperetriz n. 40, e de todas as fazendas se dão amostras.

O 59

Non plus ultra

BARATEIROS

59—Rua do Queimado n. 59, por baixo do bilhar; por causa do inverno, vendas 50 por cento menos do que em outra parte

Nanzuks finissimos, de côres, com defeitos, a 200 réis o covado!

Granadines pretas, de seda, idem, idem, a 320 réis o dito!

Gorgorões de lã, e de lã e seda, idem, idem a 440 réis o dito!

Chitas e cretones para cobertas, idem, idem, a 280 réis o dito!

Popelines de linho e de linho e seda, idem, idem, a 500 réis o dito!

Brins pardos trançados, finos, idem, idem a 360 réis o dito!

Casinetas de cores finas, fazenda superior, idem, idem, a 600 réis o dito!

Cambraias transparentes, finas, idem, idem, a 3$000 a peça!

Ditas Victoria, finas, a 3$800 a peça com 10 jardas!

Fazendas perfeitas por preços baratissimos

Lã a Pompadour, padrões lindos, a 240 e 280 réis o covado!

Alpacas lizas de côres, finas, a 400 réis o dito!

Merinó preto para vestidos a 1$600 o dito!

Idem de côres, a 1$500 o dito!

Fustões brancos brocados, de listras, a 500 réis o dito!

Idem de côres, (que lindos desenhos!) a 560 réis o dito!

Bramante para lenções, de uma largura, a 440 réis a vara!

Idem francez, de quatro ditas, a 1$400 a dita!

Brim branco, de linho puro, a 1$500 a dita!

Ditos de cores, de linho, prova de sal de azedos, a 1$500 a dita!

Colchas francezas, finas, a 3$ cada uma!

Idem de damascos e cretones, a 2$500 cada uma!

Cobertores de lã, escuros, a 2$000.

Lençoes de bramante a 2$000.

Toalhas acolchoadas a 3$500 a duzia!

Flanella ingleza para paletot, a 2$400 réis o covado!

Casimiras idem, de côres, proprias para costumes, a 2$500 o dito! Aproveitem.

Peças de madapolão americano, com 12 jardas, a 3$000.

E outras muitas fazendas, que deixamos de mencionar por ser enfadonho, mas que são todas baratissimas.

Temos tambem um perito alfaiate para o desempenho de qualquer peça de roupa.

Carneiro da Cunha & C.

Toros de mangue

Nos armazens da Companhia Pernambucana ha ainda grande porção de excellentes toros de mangue, muito proprios para padaria e olaria, e que se vendem por preço razoavel nos ditos armazens.

— Vende-se em Pão d'Alho, um estabelecimento de molhados, louças e ferragens, muito afreguezado, e em um bôa rua de commercio: á tratar com o seu proprietario na mesma cidade, á rua 28 de Setembro n. 1. Para informações n'esta cidade, á rua do Rangel n. 37.

Muito bom e barato

Vende-se um excellente sitio na Boa Viagem; a tratar na pharmacia homeopathica do Dr. Sabino, rua do Barão da Victoria n. 43.

Vende-se barato

um sitio no Arraial, plantado com diversas fructeiras, duas baixas de capim, agua potavel e casa de vivenda; a tratar na rua Visconde de Goyanna n. 143.

ILEGÍVEL

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A' vista da qualidade e do preço das joias, cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

TINTURA CHINEZA

para rnar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. RAMALHO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e nao sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Alpacas lisas

A 440 reis

Chegou para a loja da rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento das mais lindas alpacas de uma só cor, tendo de todas as côres, inteiramente modernas, e vende-se a 440 réis o covado: na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

Cal nova de Lisboa e oleo animal

Vendem Tavares de Mello, genro & C., na praça do Corpo Santo n. 15.

160 rs. e 4$

Na rua do Queimado n. 43, defronte da pracinha

Grande pechiacha

Linhos lisos, proprios para vestidos, a 160 rs. o covado, madapolão francez a 4$ a peça: só na rua do Queimado n. 43.

O 43

Rua Duque de Caxias

Preços sem competencia

Madapolão francez fino, a 4$ e 5$ a peça.

Batistes miudinhas, a 160 e 200 rs

Ditas lisas a 240 rs.

Chitas escuras, a 200 rs. o covado.

Linhos pardos, grande variedade, a 160 rs. o covado, é pechincha.

Lenços brancos, finos, abainhados, a 2$000 a duzia.

Cambraia Victoria e transparente, fina, a 3$000 e 2$500 a peça.

Fustão branco, a 300 rs. o covado.

Mariposa arrendada a 300 rs. o covado, é barato.

Camizas brancas de linho fino, a 4$ uma.

Chales encorpados de casemira, a 3$

Lãsinhas mescladas, padrões muito lindos, a 240 rs. o covado, é pechincha.

Popelines mescladas, a 240 rs. o covado, é pechincha.

Algodão cru, do Rio, para roupa de escravos, a 200 rs. o metro.

Cortes de casemira preta, a 3$500.

Casineta escura para costumes, a 500 rs. o covado.

Brim preto liso, fino, a 440 e 480 rs. o covado.

Dito trançado, a 280 rs. o covado.

Camizas de cretone, a 2$500.

Ditas brancas, peito liso, a 2$ uma.

Cretone para camizas, a 200 rs. o covado, e outros artigos por preços commodos.

RUA QUEIMADO

N 43

Loja do Guerra & Fernandes

— Vende-se uma escrava de idade 40 annos, perita cozinheira de tudo e doceira; na rua do Caldeireiro n. 62.

Bazar Victoria

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico os seguintes objectos, por preços razoaveis:

DE CELULOID

Pentes para coques, para pentear, para caspas e travessos, para crianças; brincos com parafusos, settas, alfinetes para gravatas e flores para cabello.

PARA FLORES

Papel de seda de cores postillo, folhas, pétalas para rosas, calix, sombras, verduras.

PARA BORDAR

Talagarça, desenhos, torçal de seda, lã, seda frouxo, froco de seda (completo sortimento em cores).

PARA PRESENTES

Lindas caixinnas de seda com perfumarias para relogio, para joias, guarnições de vidro para toilette (novidade), estojos para vinhos, etc., etc.

PARA LUTO

Brincos, caçoletas, pulseiras, alfinetes, leques, véos, luvas e flores pretas.

PARA CASAMENTOS E BAILES

Ramos de flores de laranjeira, bouquets e grinaldas de côres, ports-bouquets de metal.

Vende-se na rua Nova n. 2.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Lanzinhas a 200 rs. o covado

Lanzinhas mescladas para vestidos a 200 rs. o covado, é pechincha; só na rua do Queimado n. 43. Dão-se amostras com penhor.

Baptistes finas

A 240 réis

Vende-se um elegante sortimento das mais modernas baptistes para vestidos, com tecidos finissimos, sendo de uma só côr, com desenhos adamascados; ditas lisas de todas as côres; ditas de assentos brancos com delicados desenhos, todas a 240 réis o covado, fazenda que pela boa qualidade val mais dinheiro, isto na rua da Imperatriz n. 40, loja dos barateiros da Boa-Vista.

TINTURA DE CABEÇA DE NEGRO

Empregada com reconhecida vantagem nos rheumathismos, erysipelas, nevralgias, dysenteria, falta de regras, etc., etc., etc.

—

OPODELDOC DE CABEÇA DE NEGRO

Rheumathismo, queimaduras, dôres de dentes, etc., etc.

VENDE-SE UNICAMENTE NA PHARMACIA HOMEOPATHICA DO DR. SABINO

43—Rua do Barão da Victoria—43

PERNAMBUCO

Machinas de costura

de dous pospontos, movidas á mão; vende-se na rua da Gloria n. 82, casa de familia. As mesmas trazem ferros para abanhar, franzir, bordar, etc., etc., são as mais aperfeiçoadas, e chegadas pelo ultimo vapor; vende-se 150/0 menos do que em outra qualquer parte.

Piano

No armazem á rua Duque de Caxias n. 41, vende-se um piano muito bom e barato, proprio para principiante.

Vende-se

uma rica armação toda espelhada, por baratissimo preço; a tratar á rua do Bom Jesus n. 6, das 9 ás 3 horas da tarde.

Olinda

Vende-se um sobrado sito á rua de S. Bento, no fundo da igreja de S. Pedro Velho, com ardar terreo e primeiro andar, com muito grande quintal; a tratar no pateo do Terço n. 63

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

Calçaldos Méliés

A' rua da Imperatriz n. 88 vende-se:

Botinas a 10$000

Sapatões a 7$000

Alfredo Paula & C.

Madapolões avariados !!!

E' no 59

Madapolão francez fino a 5$000 a peça com 24 jardas! Aproveitem.

Bramante com 10 palmos de largura a 1$300 a vara! com pequeno toque.

Lençóes do mesmo a 1$800 um!

Chitas de coberta, fazenda superior a 280 rs. o covado! Está se acabando.

Os barateiros

Carneiro da Cunha & C., á rua Duque de Caxias n. 59

Aos dez mil covados de popeline a 280 réis

Na loja n. 49 da rua da Imperatriz vende-se um grande sortimento de popelines para vestidos, sendo com lavrores miudinhos e com as cores mais modernas, tendo entre ellas padrões proprios para alliviar luto; esta fazenda é de muito maior valor, porém liquida-se a 280 réis o covado, por se ter feito uma grande compra: na loja dos barateiros da Bôa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

Engenho

Vende-se o engenho Estiva, na comarca de Jaboatão, tem boas terras; para informações, á rua Sete de Setembro n. 15.

Bicos e rendas de cores a 500, 600 e 700 rs.

Peças com sete metros

O Bazar Victoria, tendo recebido porção de bicos e rendas de cores, vende pelos preços acima: no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Oleo de mocotó e cal de Lisboa

Vende-se na rua de Pedro Affonso n. 9.

Gorgorões de cores

A 400 reis

Na loja da esquina do becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40, vende-se um elegante sortimento dos mais bonitos gorgorões para vestido, sendo fazenda de muita phantazia, á imitação de seda: vende-se pelo barato preço de 400 réis o covado, na loja dos barateiros da Boa-Vista.

Armação e portas

Vende-se uma bôa armação envidraçada, bem construida, e duas portas de amarello, proprias para estabelecimentos: a tratar á rua larga do Rosario n. 26.

Fumo desta provincia

Vende-se superior fumo desta provincia, não só de Garanhuns como de Meringaba e outros lugares; na rua da Moeda n. 45.

A's excellentissimas senhoras e ás modistas

Grande pechincha

50 % de abatimento

Todas devem aproveitar

Vende-se um rico sortimento de flores artificiaes, plumas, fitas pretas e de côres de diversas qualidades, chapéos de Italia, etc., para senhoras, meninas e meninos, com o abatimento acima mencionado, para liquidação de uma factura

48—Rua do Barão da Victoria—48

LISTA GERAL

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção.

56.ª

DOS PREMIOS DA 38.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1401, A BENEFICIO DO HOSPITAL PEDRO II, EXTRAHIDA EM 18 DE AGOSTO DE 1880

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
5	4$	219	4$	458	4$	650	4$	902	4$	1133	4$
14	—	25	—	66	—	51	—	3	—	36	—
24	—	34	—	67	—	59	—	6	—	39	—
25	—	37	—	72	—	67	—	9	—	42	—
34	—	38	16$	74	—	74	—	12	—	43	—
39	—	40	4$	76	16$	75	—	16	—	49	—
46	—	52	—	79	4$	76	—	18	—	57	—
49	—	53	—	80	—	79	8$	21	—	64	—
53	—	60	—	83	—	83	4$	22	—	65	—
56	—	66	—	93	—	84	—	23	—	66	—
57	16$	68	32$	95	—	89	—	25	—	67	—
60	4$	69	4$	503	—	705	—	26	—	70	—
64	—	71	—	4	—	25	—	27	—	74	—
67	—	73	—	8	—	29	—	32	—	77	—
69	—	78	—	9	—	30	—	33	—	78	—
72	8$	79	—	11	—	41	—	38	—	80	8$
73	4$	87	—	12	—	43	—	39	—	88	4$
76	—	96	—	13	—	45	—	40	—	89	—
92	—	97	—	14	—	46	—	43	—	99	—
101	—	99	—	19	—	48	—	45	—	1200	—
11	—	303	—	25	—	50	—	48	—	4	—
12	—	20	—	27	8$	54	—	60	—	14	—
15	800$	23	—	30	4$	57	—	70	—	18	—
16	4$	25	—	31	—	58	—	74	—	22	—
19	—	27	—	35	—	65	—	76	—	24	—
20	—	29	—	40	—	67	—	83	—	25	—
21	—	35	—	41	—	70	—	86	—	30	—
22	—	41	—	44	—	75	—	88	32$	31	—
24	—	43	—	45	—	76	—	89	4$	33	—
25	—	46	—	46	—	84	—	91	—	41	—
31	—	50	—	49	—	86	—	92	—	46	—
42	—	51	—	53	—	95	—	1009	—	52	—
45	—	62	—	57	—	805	—	10	—	54	—
52	—	63	—	63	—	16	—	15	—	58	—
53	—	64	—	66	—	17	—	16	—	60	—
55	8$	65	—	72	—	18	—	24	—	62	—
59	4$	74	—	83	—	19	—	36	—	63	—
64	—	89	—	84	—	20	—	44	—	69	—
65	—	95	—	90	—	39	—	45	—	71	—
67	—	96	—	98	100$	46	—	49	—	74	—
72	—	401	—	99	16$	48	—	51	—	75	—
73	—	15	16$	606	4$	50	—	53	—	79	—
78	—	16	4$	10	—	56	—	54	—	83	—
82	—	22	16$	11	—	58	—	68	—	86	—
84	—	27	4$	12	—	63	—	73	—	90	—
87	—	28	—	16	—	66	—	74	—	96	—
91	—	29	8$	19	16$	69	—	81	—	97	—
97	—	44	4$	22	4$	72	—	82	—	1300	—
206	—	42	8$	25	—	77	—	89	—	2	—
9	8$	45	4$	27	—	88	—	91	—	3	—
14	4$	49	—	39	—	93	—	1103	—	14	—
16	—	50	—	41	—	94	—	8	—	13	—
18	32$	52	—	47	—	901	—	9	—	15	16$

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1317	4$	1562	4$	1763	4$	2032	4$	2327	32$	2611	4$
25	—	64	8$	67	—	33	—	35	4$	18	—
26	—	70	4$	68	—	38	—	36	—	36	—
30	—	76	—	70	—	39	—	46	—	41	—
31	—	77	—	83	—	41	—	50	—	43	8$
33	—	80	8$	86	—	55	—	55	—	47	4$
43	—	83	32$	90	—	56	—	69	—	54	—
44	—	84	4$	97	—	65	—	82	—	57	—
45	—	92	—	99	100$	69	—	83	—	60	—
46	—	95	—	1802	4$	73	—	85	—	62	—
54	—	99	—	3	—	81	—	87	—	63	—
55	—	1600	8$	5	—	84	—	89	—	65	—
57	—	2	4$	6	8$	88	8$	2407	—	67	—
63	—	3	—	10	4$	89	4$	15	—	70	—
68	—	4	—	12	8$	94	—	20	—	71	—
72	—	6	—	20	4$	99	—	21	—	72	—
79	—	7	—	22	—	2101	—	26	—	75	—
89	—	13	—	23	—	26	—	33	—	78	—
91	—	15	—	29	—	32	—	35	—	81	—
1400	—	16	—	46	—	35	—	41	—	82	16$
1	—	17	—	61	—	36	—	42	—	84	200$
2	—	26	—	71	—	37	—	44	—	98	4$
7	—	30	—	73	—	45	—	61	8$	2702	—
12	—	33	—	75	—	51	—	81	4$	8	—
13	—	34	—	89	—	58	—	83	—	10	—
15	—	39	—	93	—	64	—	84	—	13	—
26	—	41	—	94	—	73	—	85	—	15	16$
31	—	46	—	95	—	81	—	93	—	19	4$
35	—	48	—	97	—	85	—	2509	—	25	—
39	—	55	—	1900	—	86	—	15	—	32	—
45	—	59	—	3	—	89	—	19	—	40	—
48	—	69	—	14	—	93	—	29	—	49	16$
54	—	75	—	26	—	96	—	34	—	67	4$
55	—	84	16$	35	—	2210	—	41	—	70	—
61	—	85	4$	39	—	32	—	42	—	73	—
74	—	87	—	45	—	38	—	43	—	78	8$
76	—	95	—	47	—	45	—	44	—	79	4$
80	—	1701	—	51	—	46	—	47	—	81	—
85	—	2	—	53	—	47	—	50	—	89	—
88	—	8	—	54	—	53	—	52	—	90	—
90	—	12	—	58	—	62	—	59	—	95	—
94	—	14	—	61	—	66	—	65	—	98	—
95	—	15	8$	64	—	70	—	67	—	2804	—
98	—	16	4$	67	—	75	—	70	—	9	—
99	—	17	—	75	—	76	—	85	—	11	—
1501	—	19	—	78	—	81	—	87	—	13	—
2	—	37	—	83	—	93	—	91	—	14	—
15	—	44	—	89	—	98	—	92	—	24	—
17	—	49	—	94	—	2302	—	99	—	28	—
24	—	54	—	99	—	13	—	2604	—	29	—
44	—	56	—	2003	—	14	—	5	—	32	—
50	—	58	—	21	—	16	—	8	—	38	—
53	—	59	—	29	—	21	—	9	—	40	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2843	4$	3038	4$	3257	4$	3486	4$	3768	4$
45	—	43	—	63	—	87	8$	69	—
48	—	56	—	67	4:000$	90	4$	71	—
49	—	61	—	69	4$	99	100$	78	—
63	—	63	—	75	—	3502	4$	87	—
67	—	67	—	76	—	8	—	95	—
73	—	70	—	79	—	23	—	98	—
74	—	72	—	85	—	36	—	3800	—
76	—	77	—	91	—	38	—	3	—
77	—	78	—	3302	—	42	8$	10	—
81	—	92	—	15	—	45	8$	11	16$
87	—	99	—	16	—	46	4$	17	4$
88	—	3101	—	18	—	48	—	18	—
96	—	6	—	22	—	54	—	19	—
99	—	7	—	24	—	58	—	20	—
2901	—	9	—	26	—	62	—	26	—
2	—	10	—	29	—	64	—	47	—
6	—	11	—	30	—	66	—	53	8$
9	—	13	—	33	—	69	—	58	4$
11	—	14	—	34	—	70	—	60	—
13	—	20	—	36	—	77	—	63	—
22	—	22	8$	37	—	82	—	65	—
27	—	23	4$	48	—	87	—	66	—
30	—	25	—	50	8$	3610	—	78	—
31	—	27	—	55	4$	11	—	79	—
32	—	33	—	61	—	15	—	84	—
40	—	38	—	65	—	25	—	87	—
42	—	40	—	68	—	26	—	88	—
47	—	42	—	69	—	27	—	90	—
57	—	47	—	72	—	44	—	95	—
70	—	52	—	82	—	45	—	3901	—
71	—	54	—	84	—	47	—	8	—
73	—	55	—	88	—	66	—	11	—
76	8$	69	—	94	—	75	—	20	—
81	4$	74	—	99	—	80	—	34	—
86	—	83	—	3405	—	88	8$	41	—
90	—	84	—	18	32$	94	4$	43	—
92	—	89	—	19	4$	3700	—	44	—
93	—	93	—	20	8$	13	—	47	—
94	—	94	—	28	4$	17	—	54	—
95	—	3206	—	31	—	19	—	56	—
96	—	11	—	34	—	28	—	61	—
3002	—	28	—	36	—	30	—	65	8$
6	—	29	—	38	8$	38	—	69	32$
11	—	33	—	42	4$	45	—	72	4$
12	—	34	—	44	—	51	—	75	—
15	—	35	—	52	—	52	—	76	—
18	—	36	—	55	—	53	—	78	—
26	—	37	—	56	—	55	—	89	8$
27	—	43	—	60	—	56	—	94	4$
30	—	44	—	62	—	57	—	96	16$
31	—	48	—	63	—	58	—	99	4$
35	—	53	—	73	—	63	—		

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 6 DE AGOSTO DE 1880

Interpellação ao Sr. presidente do conselho.

(Conclusão)

A causa primordial desse estado de cousas é a pretenção de impor-se á uma provincia inteira, uma olygarchia que elle repelle: a causa, emfim, é aquelle amigo e companheiro que, mantendo na sua provincia o grupo que o sustentou, paga assim os serviços que lhe fizeram aquelles que o guindaram á posição de ministro.

O Sr. Jeronymo Sodré:—Não apoiado; guindou-se por seus merecimentos. (Apoiados.)

O Sr. José Mariano observa que o maior merecimento do Sr. ministro da agricultura consiste em ter sido S. Exc. o mais dedicado e esforçado defensor do gabinete passado; isto é, preparou, e como elle muitos outros, a cova para onde atiraram o transacto gabinete.

Repelle a insinuação de conservador, que lhe tem lançado o grupo liberal divergente, do qual se acha distanciado, com os seus amigos, em consequencia dos lamentaveis successos da Victoria. Estimará que o nobre presidente do conselho tome em consideração as referencias que tem feito ao movimento não parcial, mas de uma provincia inteira, para que S. Exc. não se possa chamar á ignorancia, se acaso novas gottas de sangue vierem manchar o throno onde se senta a clemencia imperial.

Entra na terceira parte da sua interpellação, na qual será muito breve.

Entrou nesta questão, como ja disse, animado de um sentimento patriotico, e não com o sentido de especular, como não especulou, e disto póde dar testemunho o actual presidente de sua provincia, com os successos alli occorridos, em que o orador e seus amigos se ostentaram garantidores da ordem.

Não é especulador politico, nem conspirador contra a paz interna; e deve dizer que, no dia em que entendesse que as instituições do seu paiz só podiam ser modificadas por um movimento revolucionario, nesse dia, seguindo o exemplo de seus antepassados, empunharia a arma para combater pela liberdade.

Não lhe parecem satisfactorias as considerações expendidas pelo nobre ministro de estrangeiros, com relação aos factos do Paraná.

Sabe que os novios mercantes estão sujeitos á jurisdicção territorial das aguas em que se encontrarem, e que, portanto, não gozam das immunidades dos navios de guerra.

Mas parece-lhe que no caso de que se trata houve luxo de prepotencia por parte dos agentes argentinos, porquanto os tres deputados argentinos, que foram entregues pelo commandante do paquete brasileiro, não eram criminosos. Quando muito, podiam ter incorrido em crime politico, o que não autorisa a extradicção. Mandava, portanto, a imparcialidade que nós hoje procedessemos como no caso de Rivarola, indicado pelo nobre ministro; isto é, ce queremos attestar amanhã o nosso direito á neutralidade que guardamos hoje. O que cumpre ao governo é providenciar de modo que esta questão seja resolvida, sem quebra da diguidade do paiz.

Sente necessidade de concluir, e a sua conclusão será um appello ao ministerio de 28 de Março, para que os nobres ministros encaremesta questão, não pelo lado da politica mesquinha que se tem feito no imperio, mas como uma questão em que se trata de um grande principio, qual o do desaggravo da nossa bandeira.

Espera, pois, que neste ponto o governo procurará tornar-se digno da confiança do paiz.

A discussão da interpellação fica encerrada.

SENADO

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 7 DE AGOSTO

O Sr. João Alfredo: — Sr. presidente, eu não teria pedido a palavra sobre o requerimento que se discute, si, por occasião de apresental-o, o nobre senador pela provincia do Paraná não houvesse tratado de factos gravissimos occorridos na comarca de Tacaratú, da minha provincia, e si, respondendo a S. Exc., o honrado ministro da justiça não se tivesse servido de informações incompletas.

Os extractos que o nobre ministro leu collocaram em má posição um homem respeitavel, de quem faço o melhor conceito, e que em toda a sua vida tem dado provas de cidadão pacifico e honrado.

O Sr. Dantas (ministro da justiça) dá um aparte.

O Sr. João Alfredo: —E' exacto; a falta não é de S. Exc., nem os extractos foram feitos na secretaria da justiça; vieram da secretaria da presidencia de Pernambuco.

Senhores, os factos occorridos na comarca de Tacaratú não tiveram consequencias tão lamentaveis, como as que resultaram dos acontecimentos da cidade da Victoria; mas são muito graves, denotam proposito firme, longamente premeditado, de deitar a perder um bom cidadão e o numeroso sequito de amigos dedicados que elle conta.

A comaca de Tacaratú, como quasi todos os sertões, acham-se entregues a influencias maleficas; vêm dahi as perturbações e desordens, de que todos nos queixamos, e que estão pedindo providencias energicas. Resolva-se o governo, são estes os meus votos, resolva-se sem perda de tempo a fazer a verdadeira politica que se fazia outr'ora, a politica que se abstrahia das relações pessoaes e dos interesses partidarios para levantar o imperio da lei e demonstrar a todos os individuos que não se póde ser criminoso impunemente.

O Sr. Dantas (ministro da justiça): —Esta accusação é muito vaga: não póde ser aceita.

O Sr. João Alfredo: —Ouça-me o nobre ministro primeiramente.

E' da pequena e má politica, que se prende aos interesses partidarios e ás relações pessoaes; é deste triste erro que eu desejo ver o governo resgatar-se resolutamente. Procurem se, e sejam aproveitados para autoridades os homens melhores; persigam-se os criminosos, como se fazia em épocas passadas.

O Sr. Dantas (ministro da justiça): —E' o que se faz hoje, não se faz outra cousa.

O Sr. João Alfredo: — V. Exc. ouça, e depois me responderá.

Eu me recordo de que, sendo presidente da provincia de Pernambuco o honrado Barão de Bom-Jardim, aconteceu que influencias conservadoras, ligadas por amisade e parentesco a pessoas de alta posição politica, soffressem a imputação do assassinato de um delegado de policia. O governo não hesitou: foram nomeadas autoridades capazes de fazer justiça; deu-se-lhes a força necessaria, e ellas procederam livremente com todo o rigor que lhes pareceu convenientemente fundado.

Posteriormente, na administração do honrado senador pelo Piauhy, succedeu que influencias liberaes da comarca de Flores soffressem igual imputação a respeito de um juiz municipal do seu partido, que não quiz ser instrumento de odios politicos. Logo que foi conhecido o facto, o presidente enviou força militar, nomeou novas autoridades, e todos os criminosos foram perseguidos. Eu podera citar muitos outros factos.

Mas é assim que se tem praticado nos ultimos tempos?

Não duvido das bôas intenções do governo; mas elle tem sido fraco não sómente com as influencias politicas, mas tambem com os corrilhos pessoaes, que se armam e praticam os maiores desatinos, sem que lhes opponham providencias promptas, energicas e decisivas. Appella-se, com grande demora, para meios extraordinarios e excepcionaes.

O Sr. Dantos (ministro da justiça): —Tem-se tomado as medidas as mais directas.

O Sr. João Alfredo: — Senhores, eu quero fallar neste assumpto em tom perfeitamente neutro.

O Sr. Dantas (ministro da justiça): —V. Exc. prepara uma accusação formidavel, eu não posso deixar de protestar.

O Sr. João Alfredo: —Em primeiro lugar não tenho sido dos mais severos com o nobre ministro. Em segundo lugar, não é para fazer accusações, mas para pedir providencias e remedio, que eu cito factos que todos sabem, e que muito me affligem.

O Sr. Dantas (ministro da justiça): —Os factos conhecemos e lastimamos.

O Sr. João Alfredo:—Não qualifique V. Exc. menos justamente o procedimento dos seus collegas. porque pedem, como estou pedindo, que se faça melhorar o estado dos nossos sertões.

O Sr. Dantas (ministro da justiça): —Disse que V. Exc. formulava uma accusação.

O Sr. João Alfredo: —Eu estava citando factos que se deram, quer no regimen conservador, quer no regimen liberal, e pelos quaes se tinha chegado a convencer as populações do sertão de que não havia nenhum potendado capaz de escarnecer da lei e da autoridade.

O Sr. Dantas (ministro da justiça): —Como não ha de haver agora.

O Sr. João Alfredo: —Eu estou pedindo ao nobre ministro que tome iguaes providencias, para que cesse o estado verdadeiramente calamitoso em que se acham nossos sertões.

Pois, senhores, não vemos as denuncias constantes de attentados contra as pessoas dos juizes de direito, dos juizes municipaes, dos promotores, dos vigarios? Não é o proprio ministro da justiça quem, ha poucos dias nos descreveu aqui a região do S. Francisco como uma região perdida, povoada por bandidos, que devem soffrer no seu proprio antro guerra organisada como para longiquas expedições? O que ha novo no que estou dizendo, para que o nobre ministro, tão magoado, visse logo proposito de accusações injustas? Mais paciencia: perdôe-me o nobre ministro.

O Sr. Dantas (ministro da justiça) dá um aparte.

—O Sr. João Alfredo:—V. Exc. que se votou ao serviço da verdade, que quer ser um homem justo, não tem direito de pôr em duvida que outros tenham iguaes sentimentos, principalmente aquelles que por nenhum acto da sua vida deram a ninguem o direito de entender que se dirigem por máos principios.

O Sr. Dantas (ministro da justiça): —Posso attribuir injustiça na fórma.

O Sr. João Alfredo:—Na fórma não; liquidemos isso de uma vez. Já proferi eu alguma palavra que nem de leve fosse offensiva a V. Exc. ou a alguem?

O Sr. Dantas (ministro da justiça): —Não é isso.

O Sr. João Alfredo: — Porque tanta pressa em qualificar minhas palavras?

O Sr. Dantas (ministro da justiça): —Foi da liberdade da discussão. Acho que V. Exc. está sendo susceptivel.

O Sr. João Alfredo:—Vejo que o nobre ministro já se impacienta com os requerimentos, já aconselha que não seja empregado essse meio, já disse que o governo não póde estar respondendo todos os dias a perguntas. Não desconheço que até certo ponto o nobre ministro tem razão, como não deixo de prestar muita attenção e muito louvor áquelles que com a maior solicitude se encarregam de chamar os cuidados do governo para factos que todos os dias estão pondo em perturbações e fazendo mal á nossa patria, por que prejudicam o seu conceito no exterior. (Apoiados.)

Não cremos para nós a desestimação que merece um paiz de barbaros, em que todos os dias se estejam commettendo crimes que fiquem sem punição.

Não aceito a censura do nobre ministro, nem dou motivo ás suas impaciencias, porque, posso dizel-o, ninguem tem sido mais parco do que eu no emprego do meio que S. Exc. reprova.

Fiz um requerimento em occasião solemne, em que o meu dever me impellia a fazel-o; não podia deixar de tratar dos negocios da Victoria (apoiados); e, se tomo agora darte na discussão deste requerimento, é porque, senhores, repito, os factos de Tacaratú não tiveram todas as consequencias lastimaveis dos da Victoria, mas são talvez mais graves, se attendermos á intenção perversa e á longa premeditação com que se tem pretendido perder um cidadão respeitado.

E para que taes factos cessem, assim na minha provincia como na do nobre ministro da justiça, que tanto se preoccupa com o estado da região do S. Francisco,—direi mais uma vez—, a grande politica, a politica que se desprende dos interesses partidarios, a politica que não quer saber quaes são os deputados ou as influencias que protegem ou este ou aquelle bando, é a que serve, é a que ha de moralisar o sertão; tal foi o meio por que em outras épocas, em situações liberaes e conservadoras, se reprimiram factos semelhantes.

Senhores, vem de longe o plano perverso de perder um cidadão honrado como é o Sr. tenente coronel Francisco Cavalcante de Albuquerque, influencia conservadora de Tacaratú. Desde que entrei na politica, tenho ouvido dizer que elle é um homem bom: cidadãos que o conhecem pessoalmente (nunca o vi) sempre me asseveraram que o seu procedimento tem sido irreprehensivel; quando entrei em relações mais directas com elle formava a seu respeito essa opinião; não posso portanto recusar o que esse homem me diz, nem deixar de crer que é victima da mais atroz perseguição. O anno passado, ao chegar da Europa, recebi delle uma carta (tem a data de 8 de junho de 1879), em que, depois de cumprimentar-me pelo meu regresso e pelo restabelecimento da minha saude, dizia-me o seguinte:

« As autoridades politicas deste termo, depois de praticar quantos abusos lhe vieram á imaginação, antes e depois da eleição, ultimamente entenderam acabar com os conservadores, mandando matal-os. Antonio Joaquim Leite, vereador da camara e conservador que não joga, levou um tiro de emboscada, do qual escapou, porém, ficando com a mão direita aleijada. Eu tenho soffrido muitas enboscadas, e ha tres dias soffri uma nesta nossa fazenda, onde me acho. Sei que ha proposito de me matarem antes que subamos, porque dizem que, morto eu, morre o partido conservador de Tacaratú ».

O Sr. Jaguaribe:—O meio é summario.

O Sr. João Alfredo:—Esse homem já soffria; seus amigos já eram victimas. Vejamos os factos recentes.

O tenente-coronel Cavalcanti entendeu-se com o chefe liberal Joaquim Barbosa de Souza Ferraz e fez com elle um accordo a respeito da eleição municipal; estavam ambos firmes no que haviam combinado; mas as autoridades policiaes oppuzeram-se...

O Sr. Dantas (ministro da justiça): —Algumas das quaes já foram demitidas pelo presidente actual.

O Sr. João Alfredo: — Não adiantemos idéas, peço que attenda.

A policia oppoz-se ao accordo, e preparava-se para frustal-o.

Diz-se, e vou desde já declarando que, si o tenente-coronel Cavalcanti assim procedeu, não posso approvar o seu acto, porque não me obrigo a approvar actos, que não sejam bons, praticados por meus amigos; diz-se que por esse tempo, constando ao tenente-coronel Cavalcanti que a policia mandara vir polvora e chumbo para melhor armar-se e impedir que se realisasse o accordo, ou que os conservadores fossem á eleição, elle mandou tomar em caminho taes munições, que iam para a villa de Tacaratú; e accrescenta-se que por um filho, acompanhado de algumas pessoas, mandara chamar Souza Ferraz, que attendeu ao chamado.

O que fez a policia? Inventou que Souza Ferraz estava preso e tomado em refem do accordo. Com este pretexto começou a agitação da villa; formaram-se diversos planos; era necessario dar-se a liberdade ao chefe dos liberaes.

O juiz de direito adoptou a boa resolução de ir á fazenda do tenente-coronel Cavalcante, e de lá voltou com a declaração, que fizera o supposto prisioneire, de não estar soffrendo constrangimento, declaração que elle repetia em uma carta escripta ao irmão para ser mostrada aos amigos, na qual pedia que um destes, o professor Innocencio Mendonça, fosse fallar-lhe a respeito da eleição, dizendo mais que não se lembrassem de mandar força ao lugar em que se achava.

Não bastou o testemunho de um juiz honrado, a quem o nobre ministro da justiça já se referio aqui, em outra sessão, com os devidos louvores; nem mereceu credito a carta de Souza Ferraz. Era indispensavel a sua presença, e que todos o vissem na villa, são e salvo...

O prudente magistrado, querendo arredar motivos de desordem, foi segunda vez á fazenda do tenento-coronel Cavalcanti e de lá voltou em companhia de Souza Ferraz...

O Sr. Jaguaribe:—Que bom preso!

O Sr. João Alfredo:—... que de viva voz e presencialmente vinha affirmar a sua vontade de manter-se o accordo que fizera com o chefe conservador, e destruir o aleive que se havia levantado.

O que mais era preciso? Estava conhecida a verdade. Mas isto não bastou ainda, e d'ahi por diante é que se revela toda a má fé, o plano de que fallei, a intenção perversa de deitar-se a perder um cidadão honrado, de provocal-o á resistencia e á morte.

Souza Ferraz continuava a querer o accordo; mas cedeu emfim á opinião contraria, quando a villa de Tacaratú estava convertida em praça de armas, e grupos ameaçadores percorriam as ruas.

Depois de romper-se o accordo, já não bastava isto, era preciso ainda que o partido conservador desistisse de ir á eleição. Neste sentido entendeu-se Souza Ferraz com o juiz de direito, o qual fez terceira viagem á casa do tenente-coronel Cavalcanti, de quem trouxe a desistencia que se exigia.

Parecerá que tudo estava acabado, que veio a paz depois da abstenção dos conservadores. Engano! Fazem-se prisões illegaes, ostenta-se força armada, continuam as demonstrações de hostilidade; prepara-se e leva-se um ataque *em regra* á casa do chefe conservador!

As informações do nobre ministro da justiça não dizem tudo; são imcompletas.

O Sr. Jaguaribe:—E' uma reproducção do que fizeram no Ceará com o major José Correia.

O Sr. João Alfredo:—Para affectar visos do legalidade nesse ataque, o delegado fez um inquerito, procedeu a auto de perguntas, deu por verificado que estavam criminosos em companhia do tenente-coronel Cavalcanti, e, munido de um mandado de prisão contra dous individuos, partio á frente do destacamento de força policial e de 150 paisanos armados, entre os quaes calcula-se que iam uns 40 criminosos...

O Sr. Dantas (ministro da justiça): —As informações que tenho dizem isto.

O Sr. João Alfredo:—... que vivem em um valhacouto no riacho do Navio. Veja o senado: a autoridade que tomava por pretexto a prisão de dous criminosos levava outros comsigo, em grande numero!

Comprehende-se que, conhecendo o perverso intento dos seus inimigos, o tenente-coronel Cavalcanti tomasse iodas as cautellas. Com effeito elle deixou a casa da sua residencia, quando aproximava-se a força, e esta, não encontrando, mostrou os sentimentos que o dominavam, destruindo o que se achava dentro da casa abandonada, cujas portas foram arrombadas e inutilisadas!

Se o perseguido não estava em sua casa, devia estar em outra parte; a força foi lhe no encalço, queria dar-lhe um combate; e assim aconteceu, sem maiores consequencias felizmente.

Eu antes quizera que o honrado cidadão, tão maltratado pelas autoridades policiaes de Tacaratú, tivesse procurado salvar sua pessoa, sem reunir amigos, e formar com elles uma força capaz se de bater-se com os perseguidores; mas a tão grande distancia, e não conhecendo perfeitamente todas as circumstancias, não me animo a dizer que podia, mais prudentemente, dispensar a defesa das pessoas que o acompanhavam e que procuraram abrigo em uma pequena serra, cujo nome não me occorre, nos limites de Pernambuco com a provincia das Alagoas.

Encontrando-se neste ponto, as duas forças travaram combate, que se prolongou até a noite, durante a qual os perseguidos retiraram-se. Consta que passaram para o territorio da provincia visinha.

Oh! senhores, isto é produzir um estado de desespero; não creio que haja intento perverso mais claramente definido e caracterisado do que este!

Eram taes e tão temiveis os paisanos a serviço das autoridades policiaes, que depois, quando regressavam, deu-se entre elles e os soldados do corpo de policia, que iam na mesma força, um grande conflicto.

O presidente de Pernambuco demittio o delegado de policia e o 2º supplente, mas por acto de 12 de julho approvou « o alvitre tomado de reunir 200 homens para prevenir qualquer alteração da ordem publica, ordenando ao mesmo tempo áquella autoridade fizesse dispersal-os, sem perda de tempo. » São palavras de um officio que tenho aqui.

O Sr. Dantas (ministro da justiça): —Essa reunião foi em outra phase.

O Sr. João Alfredo:—Perdôe-me; não vejo das informações que tenho, de origem insuspeita, e identicas ás que o presidente recebeu, que houvesse reunião de força mais de uma vez, em phases differentes.

Leio em um dos jornaes da provincia que os duzentos homens foram reunidos com vencimentos de força publica, quando não ha lei que autorise isso; e pergunta-se: a approvação do acto importa a obrigação de pagar? Accrescenta o mesmo jornal que—*o pagamento será opportunamente resolvido.*

O Sr. Jaguaribe:—Inclusive a destruição da casa!

O Sr. João Alfredo:—Nos extractos lidos pelo nobre ministro da justiça supprimem-se alguns factos e muitas circumstancias, talvez as mais importantes, que acabo de referir.

O Sr. Dantas (ministro da justiça):—O presidente de Pernambuco nada occultou.

O Sr. João Alfredo:—Compare-se o que eu digo com o que o nobre ministro leu.

O Sr. Dantas (ministro da justiça):—O presidente?

O Sr. João Alfredo:—Entenda o nobre ministro que não estou fazendo uma accusação ao presidente de Pernambuco; não supponho que de proposito tivesse feito um resumo infiel; mas alguem o fez, e elle não teve tempo de verificar as inexactidões.

O presidente da provincia allude em seu officio ás communicações do juiz de direito e do juiz municipal; dessas communicações creio que constam os factos importantes que tenho referido. Estão elles expostos neste resumo? Ao contrario. Si o *Tempo*, orgão do partido conservador, narra alguns desses factos e suas circumstancias mais importantes; si, por exemplo, diz que o tenente-coronel Cavalcanti, por amor da paz, até deixou de pleitear a eleição, o que é que o presidente manda dizer ao nobre ministro, tendo aliás informações de 2 e 3 de julho? (Lendo):

« Que, não achando Souza Ferraz boa vontade da parte dos seus correligionarios politicos no sentido de chegarem a um accordo, *foram pleitear a eleição ambas as parcialidades.* »

As informações insuspeitas de 2 e 3 de julho não podiam dizer isto. Com certeza não o disse um dos juizes, á cuja conta se lança no resumo o que acabo de ler.

Diz ainda o presidente: « Que a respeito de Tacaratú nada mais lhe consta, ficando S. Exc. (o Sr. ministro da justiça) assim habilitado a dar o devido apreço á noticia no incluso numero do *Tempo* sob a epigraphe *Conflagração geral*, e onde se refere:

« Que na villa de Tacaratú fôra perturbada a ordem e tranquillidade publicas no dia 3 do corrente;

« Que, esperando-se que por causa do pleito eleitoral houvesse alli serios conflictos, e no intuito de evitar o que de lamentavel era esperado, o tenente-coronel Francisco Cavalcanti de Albuquerque não se apresentou á eleição, como ficou assentado, e assim ficaram dissipados todos os receios;

« Que, entretanto, isto não aconteceu;

« Que na manhã de 3, a titulo de prender criminosos, sahio da villa um força de 100 praças... »

O Sr. João Alfredo:—Muito mais.

(Continuando a ler)... « tendo á sua frente o delegado e Joaquim Barbosa de Souza Ferraz;

« Que, encontrando-se esta força com a gente do tenente-coronel Cavalcanti, foi esta accommettida, escapando o mesmo tenente-coronel, porque já se achava do lado opposto, provincia das Alagôas. »

O que diz o *Tempo*, estas noticias a respeito das quaes o presidente escreve ao ministro: « Dará V. Exc. o apreço devido, » —depois de ter exposto cousa muito differente no resumo que lhe remettia, tudo isto, em substancia, é positivamente o que consta das informações que tenho, que me vieram de Tacaratú, da fonte insuspeita em que o governo já tem achado e póde ainda achar a verdade. »

E em officio de 20 de junho, cujo extracto nos leu em seguida o Sr. ministro da justiça, o presidente de Pernambuco, referindo-se ao juiz municipal, confirma com as suas informações os factos que o *Tempo* já tinha publicado, esses mesmos a respeito dos quaes elle proprio dissera no officio anterior, depois das noticias que resumia: « Nada mais consta, e assim fica o ministro habilitado a dar o devido apreço ao que se oppõe e se diz de mais», como quem nota—até aqui, até onde eu fallo com o que sei, está a verdade; d'ahi por diante, como é cousa differente...

Mas o que eu queria dizer e affirmo é que os officios de 2 e 3 de julho, com certeza um delles, não estão fielmente resumidos ou extractados: ha omissões importantes.

Sr. presidente, não desejo tomar mais tempo ao senado, em hora tão adiantada; parece-me que tenho dito bastante para que o governo se convença de que o estado da comarca de Tacaratú é excepcional, e pede a mais séria attenção; para mostrar a situação dolorosa em que se acha uma influencia benefica e sempre estimada, agora ameaçada de morte, fugitiva e desterrada.

Não me parece que diante de acontecimentos tão graves, como este e outros, o governo da minha provincia, que aliás mostra boa vontade, tenha tomado a attitude imponente e respeitavel que lhe compete e convém nas circumstancias actuaes.

Aproveito a occasião para pedir ao nobre ministro da justiça que, quando julgar opportuno, me diga o que sabe de Aguas-Bellas. Tenho sómente as noticias dos jornaes.

O Sr. Dantas (ministro da justiça):—Peço a palavra.

O Sr. João Alfredo:—Custa a crer que, cidadãos conhecidos e de alguma importancia em sua localidade, ao sahirem de um acto religioso, praticado em suffragio de correligionarios politicos, assassinados na cidade da Victoria, soffressem tiros de emboscada.

Senhores, estou cansado de dizer ao ministerio que o estado da minha provincia é muito grave; que nunca uma politica superior aos partidos e ás influencias politicas foi mais necessaria do que presentemente. (Apoiados.)

FOLHETIM

A MILLIONARIA

POR

A. BROT

TERCEIRA PARTE

O VENENO DOS SULTÕES

(Continuação do n. 189)

V

Aos dezesete annos

A commoção que Irene sentira, ao ver-se trahida por aquelle a quem amava, tinha sido tão terrivel, que ella cahira, para bem dizer, fulminada.

Quando o carro, para onde tinham-n'o transportado, alcançou Saint-Cloud, parou em frente de uma pharmacia.

Alli fizeram-n'a respirar sáes e applicaram-lhe na fronte compressas embebidas em agua fria.

Graças a esses reactivos, a syncope cessou.

Irene abrio lentamente os olhos, e espraiou-os em torno de si, admirada.

A lembrança do que se havia passado acudio-lhe a principio confusa, e a scena entrevista atravéz das lianas e das grades, apresentou-se-lhe como que envolta em um nevoeiro.

O seu olhar cahio logo em Octavio, que estava ajoelhado junto della; viva alegria illuminou-lhe o semblante, e ella quiz interrogal-o.

— Silencio! recommendou o moço, que tremia á idéa de confessar-lhe a sua culpabilidade.

Nos labios de Irene assomou um sorriso de criança que submette-se, e o seu formoso semblante pallido pendeu para o hombro daquelle a quem ella amava.

A Providencia, medindo, sem duvida, a magua pelas forças da pobre menina, acabava de enviar-lhe o somno, isto é, o esquecimento.

Estava ella nessa especie de somnolencia comatosa, quando o carro parou á porta da Sra. Renaud.

Uma das janellas do edificio contiguo abrio-se logo, e miss Colfax avançou a cabeça para olhar.

Tinha ella simultaneamente recebido o bilhete de Martineau e sabido que a florista, depois de havel-a por duas vezes procurado, havido sahido com Irene.

Embora cousa nenhuma lhe indicasse que aquelle bilhete, aquellas duas visitas, e a partida da florista e de sua protegida tivessem ligação entre si, não pudera todavia evitar um movimento de admiração misturado a vago temor.

Tardava-lhe saber que a Sra. Renaud estava de volta.

Quando ouvio o carro parar, teve o presentimento de que era a florista, e abrio apressadamente a janella.

Ficou possuida de pasmo quando avistou Octavio descendo do carro e amparando Irene, que mal podia arrastar-se.

Correu então para fóra do quarto, e, sem preoccupar-se com o acolhimento que lhe fazia o duque, foi ter com a florista, e perguntou-lhe o que se havia passado.

A pobre mulher, porém, estava possuida de tal emoção, que apenas póde balbuciar estas palavras:

— Depois... depois lhe explicarei...

Quanto a Octavio, era tamanho o seu desespero, que não reconheceu miss Colfax.

Flavia comprehendeu que o mais urgente era recorrer ao medico; voltou ao seu aposento, mandou preparar o carro, e dirigio-se á casa do Dr. Cavarrox.

O celebre facultativo ia pôr-se á mesa, quando lhe annunciaram a visita de miss Colfax.

Levantou-se e foi ao encontro da millionaria.

— Vem, sem duvida, em busca de noticias do ex-prisioneiro do barão, disse-lhe elle; tranquillise-se, miss, Salavert está junto do doente, e, em caso de urgencia, me mandará avisar.

— O motivo que me traz aqui é dos mais graves, e reclama toda a sua sciencia, respondeu a rica herdeira; o meu carro está á porta, partamos depressa, em caminho dir-lhe-hei o que é.

Cavarrox pegou no chapéo e na bengala, e sahio da sala de jantar, deitando um olhar pesaroso para o seu jantar, que ia arrefecer.

Meia hora depois estava elle junto de Irene, que fôra accommodado em um quarto contiguo á alcova da Sra. Renaud.

Após minucioso exame, o medico declarou que Irene achava-se accommettida de uma febre cerebral, causada por violento abalo, e que era necessario medical-a prompta e energicamente.

Como quem tivesse sido fulminado por um raio, o duque, immovel e calado, olhava e ouvia; mas sem comprehender cousa alguma.

— O senhor ha de salval-a, não é assim, doutor? disse miss Colfax, quasi desfallecida.

— Farei, ao menos, todo o possivel para conseguil-o, respondeu o celebre facultativo, que abrio a sua carteira, afim de receitar.

E continuou, dirigindo-se á Sra. Renaud:

— Aplicar-lhe-ha sinapismos nos pés, e de hora em hora lhe dará uma colher de remedio, que acabo de receitar; quanto á cabeça, vou applicar-lhe gelo.

Teve Cavarrox por momentos a intenção de cortar á tesoura os opulentos cabellos de Irene; mas, cedendo ás supplicas da florista, que considerava semelhante acto um sacrilegio, não insistio.

— Não sacrificaremos estes bellos cabellos, disse elle, a menos que se torne indispensavel fazel-o; amanhã pronunciarei a sua sentença ou absolvição.

No dia seguinte o medico voltou, e disseram-lhe que a doente tinha tido varios accessos de delirio durante a noite, mas que havia algumas horas achava-se mais calma.

— E qae palavras pronunciou no delirio? perguntou elle.

— Repetia constantemente: aquella mulher!... afastem-n'a!... a sua presença me faria morrer!...

— Ah! ah! disse o facultativo, volvendo os olhos para o lado de Octavio, que se conservava calado á cabeceira do leito da doente, creio que percebo; mas contemc tudo quanto se passou, minha querida Sra. Renaud; é o mais das vezes na causa do mal que o medico encontra a cura do doente.

A florista narrou então ao Dr. Cavarrox o que se havia passado na vespera em Ville d'Avray.

— Sim, disse o doutor, bem desconfiava eu que o amor desempenhava o principal papel na enfermidade desta pobre menina; então o caso não é para desesperar, o amor desfará o que fez, e salval-a-ha; mas ha de ser demorado, e sobretudo serão precisos os maiores cuidados.

Os cuidados recommendados pelo Dr. Cavarrox não faltaram a Irene.

Octavio e a Sra. Renaud passavam os dias inteiros junto della, e chegada a noite, miss Colfax, que se conservava invisivel durante o dia, substituia-os até amanhecer.

Uma manhã em que ella havia ficado até mais tarde do que costumava, o duque, que não sabia da sua presença alli, entreabrio a porta do quarto, reconheceu-a, e retirou-se precipitadamente.

O coração de Flavia recebeu um golpe terrivel.

— Meu Deus! murmurou a moça, que será mistér fazer para desarmar-lhe o odio!

Entretanto as felizes previsões do medico tinham-se realisado.

A febre cedera, mas Irene achava-se ainda tão fraca, que as reminiscencias conservavam-se-lhe do mesmo modo confusas. Via-se ás vezes que a sua memoria estava trabalhando; mas os esforços que ella fazia para agarrar o fio de suas idéas eram impotentes.

Miss Colfax, que lia, para bem dizer, no pensamento da moça, disse-lhe uma noite:

— Socegue o coração, minha filha, a sua prompta cura depende disto.

— Octavio... murmurou Irene.

E leve rubor subio-lhe ás faces descoradas.

— Octavio ama-a; foi elle que a conduzio para aqui, e tem velado todos os dias á sua cabeceira.

— Ah! disse a menina, procurando recordar-se.

— Vamos, não esteja fatigando o seu pobre cerebro, tornou Flavia; quando estiver restabelecida, nada mais os separará.

Era com o auxilio destas meigas palavras, muitas vezes repetidas, que a antiga noviça conseguia serenar o espirito da mocinha e mitigar-lhe o coração.

Assim, proseguio a cura a passos rapidos.

Ao cabo de tres semanas, Irene pôde levantar-se, e passar algumas horas reclinada no sofá, e, com as forças do corpo, iam-se-lhe restabelecendo as do espirito. Por mais imperio, porém, que ella tivesse sobre si, não conseguia afastar do espirito a imagem da mulher que avistara, cingindo Octavio nos braços.

Dormindo mesmo, apresentava-se-lhe na imaginação a scena do kiosque, que escapara de matal-a.

Quando acordava, tomava a resolução de interrogar o duque; desde, porém, que no dia seguinte encontrava-o junto a si, procurando adivinhar-lhe os menores desejos, rodeando-a de cuidados, por assim dizer, maternaes, a moça dizia comsigo mesma: é engano, eu sonhei! e não pensava mais em interrogal-o.

Octavio, esse adivinhara o que se passava no coração de Irene, e comprehendeu que uma explicação tornara-se inevitavel; mas tremia á idéa de confessar a sua traição. Por outro lado, era demasiado leal para recorrer a essas evasivas que equivalem á mentira.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 48

ILEGÍVEL